



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de agosto de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº152 | Caderno 2/15 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001096454202567/PRE-RESERVA : 1394205

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ/ EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS, Município Beberibe-CE, inscrita(o) no CNPJ: 07.954.514/0846-39, neste ato representada(o) pelo (a) DIEGO RIBEIRO MENESES CONTRATADA: RODRIGO LUÍS LOPES REIS, inscrita no CNPJ: 38.404.532/0001-67, representado neste ato pelo (a) Rodrigo Luís Lopes Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 10/2025, Termo de Participação nº 10/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 10/2025, Termo de Participação nº 10/2025 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 009/2025 e Termo de Participação nº 009/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Beberibe-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300(trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.004,00 (dois mil e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.55200.1 - 12550. DATA DA ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-DIEGO RIBEIRO MENESES , CONTRATADA-Rodrigo Luís Lopes Reis e TESTEMUNHAS 01-Nadine Maria de Sena Lima , 02-Sâmia Lopes Mendes. Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.099738/2025-13/PRÉ-RESERVA: 1392515

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da EEMTI ANDRÉ CARTAXO, situada à Rua: Chagas Sampaio , Nº 444, Bairro - Centro, Município de Mauriti/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0567-75, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela sua Diretora Geral, Sra. Neusimar Felipe dos Santos. CONTRATADA: FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 32.043.610/0001-69, com sede na avenida Antonia Ambrosio Básilio Alves, nº 254, Cabaceiras, CEP 63260-000, Brejo Santo-CE, fone: (88) 98143-1541, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Cícero Samuel de Sousa Luna. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- GÊNEROS ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 04/2025, Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 04/2025, Termo de Participação nº 2025/0004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 04/2025 e Termo de Participação nº 2025/0004 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$54.078,30 (Cinquenta e quatro mil setenta e oito reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: NEUSIMAR FELIPE DOS SANTOS - CONTRATANTE – CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Nailson Vital dos Santos, 02-Erislanio Jaco da Silva. Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.105892/2025-23/PRÉ-RESERVA:1393645

CONTRATANTE: ESCOLA DE ESINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ANA COSTA TEIXEIRA, situada(o) na Rodovia CE 085, 1,2km na entrada para Bela Vista S/N –Distrito de Cruxati, Município de Itapipoca/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0772-68, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JHONATA PAIXÃO TABOSA. CONTRATADA: DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Padre Teodoro, Nº 456, Vila Velha, Fortaleza - CE, CEP 60.346-255, fone: (85) 99292-5370, inscrita no CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sebastião Zilberto Vieira Dantas. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR CLASSE - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, NÃO PERECÍVEIS E INDUSTRIALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA,**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18013 e Termo de Participação nº 20250005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, na Cotação Eletrônica nº 2025/18013 e Termo de Participação nº 20250005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18013 e Termo de Participação nº 20250005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$37.880,10 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e dez centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.55200.1 - 599. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: JHONATA PAIXÃO TABOSA - CONTRATANTE – SEBASTIÃO ZILBERTO VIEIRA DANTAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MAYARA DE SOUSA ALVES DOS SANTOS, 02-MAIARA SOUSA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10883.162025/12/PRÉ-RESERVA: 1393663

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ ALBUQUERQUE, situada(o) na Av. Major Assis, 346, Bairro Jardim Iracema, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0428-04, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Marcelo Henrique Araújo de Sousa **CONTRATADA:** ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR, com sede na Rua Jardim Olinda, nº 652, Bairro Conjunto Marechal Rondon, Município de Caucaia – CE, CEP: 61.652-640, Fone: (85) 3294-5019, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. Zacarias dos Santos Chaves Junior. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12997, Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/12997, Termo de Participação nº 2025/0009 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12997 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ,contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 98,00 (NOVENTA E OITO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339039.50000.0 - 17336. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Marcelo Henrique Araújo de Sousa - **CONTRATANTE** – Zacarias dos Santos Chaves Junior – **CONTRATADA** e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DE FÁTIMA FEIJÓ NUNES, 02- ANTÔNIO RAFAEL FILGUEIRAS DE GOIS. Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.099097/2025-99/PRÉ-RESERVA: 1392701

CONTRATANTE: A O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JENNY GOMES, estabelecida à AV. BORGES DE MELO, Nº 210, Bairro AEROPORTO, Município de FORTALEZA/CE, CEP 60.415-150, Telefone (85) 3101-2166, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0480-80, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA **CONTRATADA:** C M COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.244.654/0001-08, com sede à Avenida Torreon, nº 1533 - A, Bairro Parque Guadalajara, Bairro Jurena, CEP 61.650-350, Município Caucaia-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, representada neste ato pelo JULIO CESAR MAGALHAES COSTA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **prestação de contratação MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17489 e Termo de Participação nº 20250024, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17489 e Termo de Participação nº 20250024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17489 e Termo de Participação nº 20250024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.550,60 (onze mil e quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA - **CONTRATANTE** – JULIO CESAR MAGALHAES COSTA – **CONTRATADA** e TESTEMUNHAS: 01- MARIA LUÍSA DA SILVA FERREIRA, 02- ISABELLA DURANS LIMA. Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.100538/2025-11/PRÉ-RESERVA: 1393915

CONTRATANTE: EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO, situada(o) na Rua Marica Leite, nº 285, Bairro Araçá, Município de Aurora-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0015-20, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Sr. Plácido Bezerra Leite. **CONTRATADA:** HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA, com sede na Rua Placa José Pereira, SN, DT Sereno de Cima, Ocara- CE, CEP: 62755-000. Fone: (85) 991312096, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gás Engarrafado- Gás de Cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16263 e Termo de Participação nº 20250011, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16263 e Termo de Participação nº 20250011 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16263 e Termo de Participação nº 20250011 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** AURORA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$20.062,08 (vinte mil sessenta e dois reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.01.339030.50 000.0 - 544. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Plácido Bezerra Leite - **CONTRATANTE** – Helton Jhon Oliveira Anjos Silva – **CONTRATADA** e TESTEMUNHAS: 01-Adersilhania Calixto de Araújo, 02-Pedro Victor Santos de Oliveira. Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.035647202541/PRÉ-RESERVA : 1386641

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA, Eusébio – CE, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0411-58, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Marcio Rogério Gurgel de Carvalho **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BARBARA, inscrita no CNPJ sob nº 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente da anexação ou transcrição. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Eusébio – CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 221.135,24 (Duzentos e vinte e um mil, cento e trinta cinco reais e vinte e quatro centavos), pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109 - do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. **DATA DA ASSINATURA:** 04 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Marcio Rogério Gurgel de Carvalho , CONTRATADA-Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento e TESTEMUNHAS 01-Luciana Costa da Silva , 02-Joerica da Silva. Fortaleza,12 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001081202202533/PRE-RESERVA : 1394240**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WALDER MACHADO DE ALMEIDA, município de Horizonte - CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0746-76, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. SUELLEN BARBOSA MACHADO
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUAIUBA E TERRITÓRIO METROPOLITANO, inscrita no CNPJ sob n.º 36.446.105/0001-16, representado neste ato pela Sra. ANTONIA JOSELIA ALMEIDA DA SILVA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Horizonte - CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.233,75 (TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 17517 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. **DATA DA ASSINATURA:** 06 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-SUELLEN BARBOSA MACHADO , CONTRATADA-ANTONIA JOSELIA ALMEIDA DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.104119/2025-40/PRE-RESERVA: 1393364**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TANCREDO NUNES DE MENEZES, estabelecida a Rua Assembleia de Deus, nº 1072, Bairro Laurão, Município de Tianguá/CE, Telefone (88) 3671-9310, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0352-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. Jean Carlos Rodrigues da Silva. **CONTRATADA:** R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, com sede à Rua Deputado Manoel Francisco, nº 707, Bairro Centro, Município Tianguá-CE, CEP: 62.320-053, Fone: (88) 3671 2482, email: rgmoreira@hotmail.com.br, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº inscrito no CNPJ sob nº 02.268.603/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - MERENDA ESCOLAR 2025**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17330 e Termo de Participação nº 0014/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17330 e Termo de Participação nº 0014/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17330 e Termo de Participação nº 0014/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** TIANGUA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$9.174,30 (nove mil e cento e setenta e quatro reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.08.339030.50000.0 - 339. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** JEAN CARLOS RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE – ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Jonas Pereira da Silva, 02-Maria de Jesus de Aguiar Pinho Moraes. Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001102917202537/PRE-RESERVA : 1393666**

CONTRATANTE: A EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0426-34, neste ato representada(o) pelo Sr. Paulo Roberto Ângelo da Silva CONTRATADA: MV COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93 , representado neste ato por Michele Vitor Martins . **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de consumo – Gás e outros engarrafados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/0022, Termo de Participação nº 2025/16872, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/0022, Termo de Participação nº 2025/16872 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/0022 e Termo de Participação nº 2025/16872, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.456,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e seis Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 17333. **DATA DA ASSINATURA:** 07 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Paulo Roberto Ângelo da Silva , CONTRATADA-Michele Vitor Martins e TESTEMUNHAS 01-Rosemary Modesto Silva , 02-Francisco Adriano da Silva Alves. Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.111473/2025-21/PRE-RESERVA: 1393784**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP ADRIANO NOBRE, estabelecida à Rua Odilon Ferreira Gomes, nº 475, Esmerino Gomes Município de Itapajé/CE, CEP 62600-000, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0030-60, daí por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. José Claito Rocha Ferreira. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA FAZ LAGOA DAS PEDRAS, situado na Fazenda Lagoa das Pedras , S/N, Zona rural, município de Irauçuba/CE, CEP 62620-000, inscrita no CNPJ sob n.º 01.045.585/0001-29, representado neste ato pelo Sr. Francisco Freitas Araújo. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001. **FORO:** ITAPAJÉ/CE. **VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$49.561,50 (Quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** JOSE CLAITO ROCHA FERREIRA - CONTRATANTE – FRANCISCO FREITAS ARAUJO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-IRAN SOUSA LIMA, 02-HORACIO ALVES MOURA. Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001086904202511/PRE-RESERVA : 1394541**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.E.P. Professor Moreira de Sousa, Município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0604-54, neste ato representada por sua Diretora Geral Sr.ª NAGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL CONTRATADA: COAFAC - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CARIRI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.250.256/0001-15, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ERISLAN PEREIRA DA SILVA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS**



ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 191.029,40 (Cento e noventa e um mil e vinte e nove reais e quarenta centavos), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 - 310 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATARIOS: CONTRATANTE-NAGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL , CONTRATADA-ERISLAN PEREIRA DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-Francisco Aparecido Franco Pinto , 02-Maria Aldenora Izabel Edna Elizabeth Pereira de Araujo. Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.105056/2025-49/PRÉ-RESERVA: 1392782

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO, situada(o) na Rua Marica Leite, nº285, bairro Araçá, município de Aurora-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0015-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor (a) Geral, Sr. Plácido Bezerra Leite CONTRATADA: L F S COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rodovia BR 116 KM 23 Bloco 01, nº S/N, Bairro: Camara, Aquiraz-CE, CEP: 61.700-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.099.833/0001- 29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Cristiano Freitas Ribeiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Aurora-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 99.832,32 (noventa e nove mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.209 67.01.339030.55200.1- 310. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Plácido Bezerra Leite - CONTRATANTE – Cristiano Freitas Ribeiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ADERSILHANIA CALIXTO DE ARAUJO, 02- PEDRO VICTOR SANTOS DE OLIVEIRA. Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.079167/2025-92/PRÉ-RESERVA: 1388148

CONTRATANTE: A EEEP DARCY RIBEIRO, situada(o) na R. Cônego de Castro, 4801 - Conj. Esperança, Fortaleza - CE, 60730-190, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0736-02, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Maria de Castro Damázio Queiroz CONTRATADA: DISTRIMIX SOLUCOES & SERVICOS BRASIL LTDA, com sede na Rua 20 (LOT ALTO ALEGRE I), n 80, LETRA A - Alto Alegre I, Maracanáu - CE, 61.922-190, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FABIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12811 e Termo de Participação nº 21/2025 e, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/12811 e Termo de Participação nº 21/2025 e, Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº: 2025/12811 e Termo de Participação nº 21/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 15.394,30 (Quinze mil trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.1.5009100 000.0 - 3077. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria de Castro Damázio Queiroz - CONTRATANTE – FABIO DOS SANTOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ELIAS NUNES ALVES JUNIOR, 02- ÉRICA DE SOUSA DINO. Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.102551/2025-04/PRÉ-RESERVA:1393209

CONTRATANTE: EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO, situada na AV MARIA MOREIRA, nº 323, Bairro CENTRO, Município de PARAIPABA/CE, CEP 62.685-000 Telefone (85) 3363 2060, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0163-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA. CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Av Jaime Assis Henrique, nº 134, bairro Centro, Município Amontada, CEP: 62.540-000, Fone: (88) 3636-1515, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16774, Termo de Participação nº 10/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16774, Termo de Participação nº 10/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16774 e Termo de Participação nº 10/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art./75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: PARAIPABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$7.330,00 (sete mil trezentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2025. SIGNATARIOS: LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA - CONTRATANTE – FRANCISCO AGENOR GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-DIEGO JULIO CONRADO ARAGAO, 02-GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS. Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001104902202511/PRÉ-RESERVA : 1392886

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO JAGUARIBE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0332-10, neste ato representada pelo Sr. Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA: GMS JAMPA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.499.432/0001-03, representado neste ato pelo Sr. Nivaldo Felisberto de Souza Junior . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material de limpeza e produção de higienização**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17585, Termo de Participação nº 2025/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17585 e Termo de Participação nº 2025/0020 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17585 e Termo de Participação nº 2025/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Jaguarauna-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação no DOE-CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade



competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.253,58 (Mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339030.50000.0 - 17656. DATA DA ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Glauber de Brito Silva , CONTRATADA-Nivaldo Felisberto de Souza Junior e TESTEMUNHAS 01-Francisco Lucas Pereira da Silva , 02-Luiz Rebouças Junior. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.096932/2025-39/PRÉ-RESERVA: 1393387

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LUIZA TÁVORA, estabelecida a Rua Hildely Cavalcante, nº120, Bairro Centro, Município de Jucás/CE, Telefone (88) 3517- 1241, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0674-67, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Wesley Alves Holanda CONTRATADA: CARLOS ELIARDO FERREIRA DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.899.824/0001-00, com sede à Rua Joaquim Vieira Nobre, nº 230, Bairro Centro, Município Jucás/CE, doravante denominada CONTRATADO, representado neste ato pelo Carlos Eliardo Ferreira de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação - CONVENCIONAL III**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15320, Termo de Participação nº 2025/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15320, Termo de Participação nº 2025/0018 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2025/15320 e Termo de Participação nº 2025/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Jucás/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado do(a) a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 01 (um) ano, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.750,00 (Quatro mil e setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Antonio Wesley Alves Holanda - CONTRATANTE – Carlos Eliardo Ferreira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Karla Yohanni da Silva Fernandes, 02- Celia Maria da Cunha Nunes Neta. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104660/2025-58/PRÉ-RESERVA: 1392703

CONTRATANTE: A(O) EEMTI ARISTARCO CARDOSO, situada(o) na rua Expedito Alves de Santana, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514057402, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Manoel Faustino da Silva Neto CONTRATADA: DIJALMA MARTINS ALIMENTÍCIOS, com sede na RUA CARMELITABASÍLIO, N 99 CAPILE, BREJO SANTO-CE , CEP: 63260-000, inscrita no CNPJ sob nº 51.276.059/0001-48,, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo DIJALMA MARTINS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERCANTIL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17502, Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17502, Termo de Participação nº 20250009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17502 e Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: PORTEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 59.475,00 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Manoel Faustino da Silva Neto - CONTRATANTE – DIJALMA MARTINS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FÍLIPPE GOMES SANTANA DE FIGUEIREDO, 02- CICERO GEORGE CRUZ. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.086435/2025-22/PRÉ-RESERVA: 1387367

CONTRATANTE: Joaquim Filomeno Noronha, situada(o) na Travessa Lustrina Henrique, S/N, Bairro Horácio Alves, Município de Parambu-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0012-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo José de Melo Rodrigues. CONTRATADA: FRANCISCO S. LIMA, com sede na Rua Nogueira Acioli, nº996, sala 01, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CEP:60.110-140, Fone: (85) 99630-5890, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Soares Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de terceiros - serviço de dedetização**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12535 , Termo de Participação nº 20250004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/12535, Termo de Participação nº 20250004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12535 e Termo de Participação nº 20250004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: PARAMBU-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$1.990,00 (UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.13.339039.50000.0 - 7901. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: José de Melo Rodrigues - CONTRATANTE – Francisco Soares Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisca Erika Ellen da Silva Rodrigues, 02-Paulo Tadeu Gonçalves Melo. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.096926/2025-81/PRÉ-RESERVA: 1393384

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LUIZA TÁVORA, estabelecida a Rua Hildely Cavalcante, nº120, Bairro Centro, Município de Jucás/CE, Telefone (88) 3517- 1241, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0674-67, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Wesley Alves Holanda CONTRATADA: CARLOS ELIARDO FERREIRA DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.899.824/0001-00, com sede à Rua Joaquim Vieira Nobre, nº 230, Bairro Centro, Município Jucás/CE, doravante denominada CONTRATADO, representado neste ato pelo Carlos Eliardo Ferreira de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação - CONVENCIONAL II**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15258, Termo de Participação nº 2025/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15258, Termo de Participação nº 2025/0017 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2025/15258 e Termo de Participação nº 2025/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Jucás/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado do(a) a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.



PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 01 (um) ano, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.297,00 (Vinte e quatro mil e duzentos e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Antonio Weskley Alves Holanda - CONTRATANTE - Carlos Eliardo Ferreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Karla Yohanni da Silva Fernandes, 02- Celia Maria da Cunha Nunes Neta. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.109113/2025-69/PRÉ-RESERVA: 1393636

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI ARISTARCO CARDOSO, situada(o) Na rua Expedito Alves de Santana S/N, Bairro Centro , inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0574-02, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Manoel Faustino da Silva Neto **CONTRATADA: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Jose Pereira Barros, 165 .Guajeru, Fortaleza - CE CEP:60.843-240 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66 , doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO: PORTEIRAS-CE. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.831,94 (trinta e oito mil oitocentos e trinta e uma reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2025. **SIGNATARIOS:** Manoel Faustino da Silva Neto - CONTRATANTE - SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SANDRO DOS SANTOS PAZ, 02- FILIPE GOMES SANTANA DE FIGUEIREDO. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001108768202510/PRÉ-RESERVA : 1392560

CONTRATANTE: A(O) E.E.M.T.I JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA, Município de Tamboril/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0273-25, neste ato representada(o) pelo seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Marcos Willian Carvalho Sousa **CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 01.044.414/0001-85,representado neste ato pelo Sr.(a) Francisco Agenor Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação da **Aquisição de Gêneros de Alimentação** (Merenda Escolar), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº: 2025/16210, Termo de Participação nº: 2025/0006, Termo de Referência e na proposta da CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº: 2025/16210, Termo de Participação nº: 2025/0006 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº: 2025/16210 e Termo de Participação nº: 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Tamboril/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.502,20 (dez mil quinhentos e dois reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 - 15317. **DATA DA ASSINATURA:** 31 DE JULHO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Marcos Willian Carvalho Sousa , CONTRATADA-Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS 01-Francisco Andson Rodrigues da Silva , 02-Ismail Vieira Barbosa. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.103890/2025-08/PRÉ-RESERVA: 1392479

CONTRATANTE: A E.E.M.T.I. DONA CARLOTA TÁVORA, situada(o) na Rua Antônio Nunes de Alencar, nº 326, Araripe/CE – CEP: 63.170-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0610-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Rafael Martins da Silva **CONTRATADA: DEYVID M. SOUSA NEVES**, com sede na Rua Floriano Peixoto, centro, nº 590, Iguatu/CE, CEP nº 63.500-050, Fone: (88) 9 9202-2518, inscrita no CNPJ sob o nº 40.727.239/0001-82, doravante denominada CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. Deyvid Michell Sousa Neves. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material de consumo - Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17164 e Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17164 e Termo de Participação nº 2025/0006 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17164 e Termo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Araripe/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de sua publicação, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.361,00 (quatorze mil, trezentos e sessenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Rafael Martins da Silva - CONTRATANTE – Deyvid Michell Sousa Neves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Andressa Kelly Nogueira de Carvalho, 02- Francisco Alves Leite Neto. Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.099097/2025-99/PRÉ-RESERVA: 1392935

CONTRATANTE: A O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JENNY GOMES, estabelecida à AV. BORGES DE MELO, Nº 210, Bairro AEROPORTO, Município de FORTALEZA/CE, CEP 60.415-150, Telefone (85) 3101-2166, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0480-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA **CONTRATADA: C M COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.244.654/0001-08, com sede à Avenida Torreón, nº 1533 - A, Bairro Parque Guadalajara, Bairro Jurena, CEP 61.650-350, Município Caucaia-CE, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo JULIO CESAR MAGALHAES COSTA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **prestação de contratação MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17779 e Termo de Participação nº 20250025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17779 e Termo de Participação nº 20250025 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17779 e Termo de Participação nº 20250025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de sua publicação, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 22.091,70 (vinte e dois mil e noventa e um reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA - CONTRATANTE – JULIO CESAR MAGALHAES COSTA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA LUISA DA SILVA FERREIRA, 02- ISABELLA DURANS LIMA. Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098456/2025-91/PRÉ-RESERVA: 1393883

CONTRATANTE: A EEMTI DE CASCAVEL, CNPJ 07.954.514/0845-58, situada na Rua Gabriel Gomes Barbosa, nº 619, Bairro BessaLândia, município Cascavel, CEP62.850,000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo o Sr. Diretor Geral, Sr. Fábio Júnior Lima Demétrio CONTRATADA: FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES, com sede na Rua Paulino Barroso, Nº 1711, Centro, Canindé/Ceará, CEP: 62.700-000, fone: (85) 3343-1472, inscrita no CNPJ sob o nº 35.071.489/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Antônio da Silva Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15935 e Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15935 e Termo de Participação nº 2025/0013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15935 e Termo de Participação nº 2025/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Júnior Lima Demétrio - CONTRATANTE – Francisco Antônio da Silva Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- AQUIRES ALBUQUERQUE MONTEIRO, 02- TATIANE DOMINGOS DA SILVA COSTA. Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.105285/2025-63/PRÉ-RESERVA: 1392925

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRUDÊNCIO DE PINHO, situada(o) na Av. Dr. Epitácio Pinho, nº 277, Bairro Vila Nova, Município de Poranga/CE, Telefone (88) 3658-1284, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0383-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por sua Diretora Geral, Sr.(a) FRANCISCO EDILSON SOARES ARAÚJO. CONTRATADA: M G R DE FREITAS LTDA, com sede na Rua Doutor Júlio Lima nº 948 63.700-133 Centro Crateús-Ce, CEP: 63.700-133, Fone: (88) 9374-4165, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LEONARDO GOMES VIEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentício** destinado a atender os alunos da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Prudêncio de Pinho, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17728 e Termo de Participação nº 2025/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: PORANGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 290 (duzentos e noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$35.905,00 (Trinta e cinco mil novecentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 - 15317. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON SOARES ARAÚJO - CONTRATANTE – LEONARDO GOMES VIEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARLEDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 02-FRANCISCO MINEIRO DO NASCIMENTO. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001098456202591/PRE-RESERVA : 1393883

CONTRATANTE: A EEMTI DE CASCAVEL, CNPJ 07.954.514/0845-58, município Cascavel/CE , neste ato representado pelo o Sr. Diretor Geral, Sr. Fábio Júnior Lima Demétrio CONTRATADA: DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, representado neste ato pelo Sebastião Zilberto Vieira Dantas. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15935 e Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15935 e Termo de Participação nº 2025/0013 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.175,00 (Oito mil, cento e setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Fábio Júnior Lima Demétrio , CONTRATADA-Sebastião Zilberto Vieira Dantas e TESTEMUNHAS 01-AQUIRES ALBUQUERQUE MONTEIRO , 02-TATIANE DOMINGOS DA SILVA COSTA. Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001099425202557/PRE-RESERVA : 1394261

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Amália Xavier, Município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0593-67,neste ato representada(o) pela Sra. Maria Girlene dos Santos Queiroz CONTRATADA: D+ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.672.090/0001-06,representado neste ato pelo Sr. DVIDY GABRIEL BRITO DUARTE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16015, Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16015, Termo de Participação nº 2025/0008 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16015 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é



de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em diário Oficial de Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dia, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 19.640,00 (dezenove mil seiscentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617 . DATA DA ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Girelene dos Santos Queiroz , CONTRATADA-DVIDY GABRIEL BRITO DUARTE e TESTEMUNHAS 01-Natalícia Alves dos Santos Galdino , 02-Luzia Matos Santana Fernandes. Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.100237/2025-89/PRÉ-RESERVA: 1393640

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI Amália Xavier, situada na Rua Rui Barbosa, nº 468, Santa Tereza, Juazeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0593-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra Maria Girelene dos Santos Queiroz CONTRATADA: MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES, com sede na Rua Jose Rodrigues, nº 68, Centro, Ibicuitinga/CE, CEP: 62955-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Editorial e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 10.255,27 (dez mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617 . DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Girelene dos Santos Queiroz - CONTRATANTE – Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Natalícia Alves dos Santos Galdino, 02- Luzia Matos Santana Fernandes. Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.105456/2025-54/PRÉ-RESERVA: 1393288

CONTRATANTE: EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, situada(o) na Rua Fidelquina Mendes, S/N – Pecém – São Gonçalo do Amarante - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0293-79, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisca Charleny Lima Sales Castro CONTRATADA: DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede a Rua Padre Teodoro, nº 456, Bairro Vila Velha, Município Fortaleza - Ceará, CEP 60.346-255, Fone: (85) 99292-5370, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Zilberto Vieira Dantas. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para Merenda Escolar (carnes, aves e peixes), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17794, Termo de Participação nº 0006/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17794 e Termo de Participação nº 0006/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17794 e Termo de Participação nº 0006/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 35.722,00 (Trinta e cinco mil setecentos e vinte e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisca Charleny Lima Sales Castro - CONTRATANTE – Sebastião Zilberto Vieira Dantas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Letícia Freitas Lima, 02- Eurivane Martins Macena. Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.097901/2025-03/PRÉ-RESERVA: 1393765

CONTRATANTE: A EEMTI José Nilton Salvino Franco, situada na Travessa Nicolau Pereira, s/n, bairro Acuádinho, Distrito de Campos Belo, Caridade – Ceará, CEP 62.734-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 954.514/0759-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sr. Kassyo Mikaelson Ribeiro de Freitas CONTRATADA: ISMAEL FERREIRA GOMES, com sede na Rua Paulino Barroso, nº 1711, Centro, Canindé - CE, CEP: 62.700-000, Telefone: (85) 9.9832-4007, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.134.011/0001-32, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Ismael Ferreira Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15509 e Termo de Participação nº 20250004. Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15509 e Termo de Participação nº 20250004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15509 e Termo de Participação nº 20250004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caridade/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 45.379,20 (quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.10.339030.55200.1 - 17128 - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Kassyo Mikaelson Ribeiro de Freitas - CONTRATANTE – Ismael Ferreira Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSE JADILSON ABREU DE SOUSA, 02- ANTONIA BIANCA PAZ BRASIL. Fortaleza, 12 de agosto de 2025.-

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106487/2025-22/PRÉ-RESERVA: 1393210

CONTRATANTE: EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, situada(o) na Rua Fidelquina Mendes, S/N – Pecém – São Gonçalo do Amarante - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0293-79, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisca Charleny Lima Sales Castro CONTRATADA: DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede a Rua Padre Teodoro, nº 456, Bairro Vila Velha, Município Fortaleza - Ceará, CEP 60.346-255, Fone: (85) 99292-5370, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Zilberto Vieira Dantas. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para Merenda Escolar (café), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18380, Termo de Participação nº 0014/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18380, Termo de Participação nº 0014/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18380 e Termo de Participação nº 0014/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18380 e Termo de Participação nº 0014/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem



de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.705,00 (Três mil setecentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisca Charleny Lima Sales Castro - CONTRATANTE - Sebastião Zilberto Vieira Dantas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Letícia Freitas Lima, 02- Eurívane Martins Macena. Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104803/2025-21/PRÉ-RESERVA: 1393752

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES, estabelecida no endereço Rua G, s/n – Conjunto Irmã Alzira – Triângulo - Município de Chorozinho/CE, Telefone (85) 9.9137-4041, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0848-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSIEL ALBINO LIMA CONTRATADA: BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.394.436/0001-66 , telefone: (85) 98224-6606, com sede à Rua José Pereira Barros, Nº 165, Bairro Guajeru, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.843-240, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. SILVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Chorozinho/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 17.137,80 (dezessete mil, cento e trinta e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: JOSIEL ALBINO LIMA - CONTRATANTE – SILVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO RAFAEL DA SILVA BARROZO, 02- JOSELINIA DOS SANTOS DANTAS. Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 2025/0070/IG: 1395768000

PROCESSO N°: 22001.082926 / 2025-02 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: O objeto da licitação é a **contratação de empresas para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada** nas unidades de ensino e administrativas vinculadas a Secretaria da Educação, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no Termo de referência. Contratada do ITEM I – SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA (10.875.066/0001-89) VALOR MENSAL ITEM I: R\$ 3.631.481,68 (três milhões seiscentos e trinta e um mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) VALOR GLOBAL ITEM I: R\$ 43.577.780,16 (quarenta e três milhões, quinhentos e setenta e sete mil setecentos e oitenta reais e dezesseis centavos) Contratada do ITEM II – ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (11.774.942/0001-43) VALOR MENSAL ITEM II: R\$ 1.896.047,18 (um milhão oitocentos e noventa e seis mil e quarenta e sete reais e dezoito centavos) VALOR GLOBAL ITEM II: R\$ 22.752.566,16 (vinte e dois milhões setecentos e cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) Contratada do ITEM III – ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (11.774.942/0001-43) VALOR MENSAL ITEM III: R\$1.144.637,54 (um milhão cento e quarenta e quatro mil seiscientos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) VALOR GLOBAL ITEM III: R\$ 13.735.650,48 (treze milhões setecentos e trinta e cinco mil seiscientos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) Contratada do ITEM IV – ELLO SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA (06.888.220/0001-80) VALOR MENSAL ITEM IV: R\$ 1.482.536,41 (um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos) VALOR GLOBAL ITEM IV: R\$ 17.790.436,92 (dezessete milhões setecentos e noventa mil e quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos). VALOR GLOBAL ITEM I + ITEM II + ITEM III + ITEM IV: R\$ 97.856.433,72 (noventa e sete milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos). JUSTIFICATIVA: a presente Dispensa de Licitação em favor de SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA (10.875.066/0001-89) para o ITEM I, situada à Rua: Mutamba, nº 175, Letra: A, CEP 60.865-210, BAIRRO: Jangurusu, Fortaleza /CE; ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (11.774.942/0001-43) para o ITEM II e III, situada à Rua: Edgar Pinho Filho, nº 360, CEP: 60.410-732, Bairro: Villa União, Fortaleza/CE e ELLO SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA (06.888.220/0001-80), para o ITEM IV, situada à Rua: Monsenhor Bruno, nº 2567, Letra: A, CEP 60.115- 046, Bairro: Joaquim Távora, Fortaleza/CE, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência anexo aos autos, em caráter emergencial, tendo em vista necessidade da manutenção dos serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, Porteiro, Eletricista, Copeiro, Cuidador, Assistente Social, Psicólogo, Intérprete de Libras, Terapeuta Ocupacional e Nutricionista, prestados através dos contratos nº 498/2024, 499/2024, 500/2024 e 501/2024, a fim de que o funcionamento das unidades de ensino e administrativas vinculadas à Secretaria da Educação do Estado do Ceará não sejam comprometidos até que se concluam os processos licitatórios de Pregão Eletrônico NUP 22001.038169/2025-21, 22001.070352/2025-11, 22001.066255/2025-24, 22001.066244/2025-44 e 22001.082510/2025-86, conforme justificativa da emergência anexada aos autos às páginas 04-05. A escolha do contratado ocorreu em função de SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA (CNPJ 10.875.066/0001-89) para o ITEM I, ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (CNPJ 11.774.942/0001-43) para o ITEM II e ITEM III e ELLO SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA (CNPJ 06.888.220/0001-80) para o ITEM IV por terem ofertado o menor valor e estarem plenamente habilitadas, tendo sido considerados tanto o critério econômico das propostas como a capacidade técnica comprovada de cada um dos arrematantes, evidenciadas por meio da documentação de habilitação apresentada, que confirma que atendem plenamente as exigências de qualificação jurídica, fiscal, social, trabalhista, técnica e econômico-financeira previstas na legislação consoante Justificativa da Escola do Contratado às páginas 1154-1155, respectivamente, todos os documentos devidamente anexados aos autos. Quanto ao preço: este tem respaldo na Análise técnica para definição dos parâmetros máximos para a futura contratação da Secretaria de Planejamento – SEPLAG e na Justificativa do Preço às páginas 1173-1174 respectivamente, mostrando-se, assim, ser vantajoso à Administração Pública, uma vez demonstrado que são inferiores aos parâmetros estimados. A contratação pretendida está atrelada às condições e especificações constantes no Termo de Referência, originário dessa Dispensa. VALOR GLOBAL: R\$ 97.856.433,72 (noventa e sete milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos (ITEM I + ITEM II + ITEM III + ITEM IV:)) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20971.03.339034.1.5419200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21. Prazo de vigência do contrato: 1 (um) ano a partir da data da assinatura do contrato, improrrogável, com cláusula resolutiva. CONTRATADA: Contratada do ITEM I – SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA (10.875.066/0001-89) Contratada do ITEM II – ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (11.774.942/0001-43) Contratada do ITEM III – ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (11.774.942/0001-43) Contratada do ITEM IV – ELLO SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA (06.888.220/0001-80) DISPENSA: Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação. RATIFICAÇÃO: Francisca de Assis Viana Moreira - Secretária Executiva de Gestão da Rede Escolar.

Ana Talita Ferreira Alves
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE PROCESSO N°22001.113903/2025-49 - ADITIVO

LOTE 10/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23060824 - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RUBENS BARBOSA DE SOUSA - CPF: 63965887220 - MATRÍCULA: 22200140218998 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 23/07/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2845,79; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.933,81 (QUINZE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23060824 - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 11/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244828 - EEMTI FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE FAGILENO DO NASCIMENTO RIBEIRO - CPF: 05940623301 - MATRICULA: 22200140232796 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 31/07/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2439,25; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTACAO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.287,04 (QUATORZE MIL E DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244828 - EEMTI FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA e os Professores constantes neste extrato



LOTE 12/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23248998 - EEMTI WLADIMIR RORIZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: THIAGO DE FREITAS RAMALHO - CPF: 01696225337 - MATRÍCULA: 22200140141596 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 21/02/2025 a 29/07/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 135,51; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 707,53 (SETE-CENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23248998 - EEMTI WLADIMIR RORIZ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 13/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23277874 - EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CAROLINE DÓS SANTOS MONTEIRO - CPF: 0582166380 - MATRÍCULA: 22200140375651 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 04/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2845,79; ELISMAR ROCHA DA SILVA RIBEIRO - CPF: 78923506320 - MATRÍCULA: 22200140384081 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 04/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; LEANDRO ALVES DE LIMA - CPF: 05211723309 - MATRÍCULA: 22200140056335 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 06/06/2025 a 04/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 27.221,20 (Vinte e Sete MIL e DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23277874 - EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 14/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23060824 - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CASSIO VINICIOS RODRIGUES PEREIRA - CPF: 08691610328 - MATRÍCULA: 22200140221344 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 06/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2032,71; GEORGE HENRIQUE AUGUSTO E SILVA - CPF: 08391497437 - MATRÍCULA: 2220014025210X - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24.33885 - PERÍODO: 05/02/2025 a 01/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 365,08; LARISSA DA SILVA SANTOS - CPF: 07466308325 - MATRÍCULA: 22200140252118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 30/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 20.373,32 (Vinte Mil e Trezentos E Setenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23060824 - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 15/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265000 - EEMTI MARCONI COELHO REIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LORENA COELHO LACERDA - CPF: 01139553375 - MATRÍCULA: 22200140197427 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 04/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1626,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.734,54 (NOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265000 - EEMTI MARCONI COELHO REIS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº092/2023, IG: 1387910 SACC: 1282282
NUP 22001.074994/2025-90

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.442.825/0001-05, representado por seu/sua Prefeito(a), MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA, portador(a) do RG nº 1327957 SSP/TO e CPF/MF nº 023.327.533-97, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 092/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 092/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.2. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do instrumento, ora aditado, fica prorrogado por mais 275 (duzentos e setenta e cinco) dias, a partir de até 30 de junho de 2025 até 26 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 26 de Junho de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação do Estado do Ceará MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA Prefeito(a) Municipal de Jaguaretama TESTEMUNHAS: CYNARA LEITE DE OLIVEIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP 22001.025677/2023-88

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP N° 22001.025677/2023-88, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**, no valor de R\$ 10.859,24(dez mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), no período de julho a setembro de 2023, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Artigo N° 20 do Decreto N° 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo N° 37, da Lei N° 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
Nº208/2024 - NUP 22001.061869/2024-39 - IG: 1395325 - SACC: 1321794

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.707.680/0001-27, representado por seu/sua Prefeito(a), LUAN PEREIRA XAVIER GOMES, portador(a) do CPF nº 012.456.613-88, resolvem celebrar o presente Termo

Aditivo ao Termo de Compromisso nº 208/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Compromisso nº208/2024**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR 2.1. Fica acrescido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), passando o seu valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), para 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo assinadas Fortaleza, 07 DE AGOSTO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , LUAN PEREIRA XAVIER GOMES - Prefeito(a) Municipal de Hidrolândia TESTEMUNHAS: 1. ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO, 2. ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°260/2024 IG: 1391235 SACC: 1321996
NUP: 22001.063519/2024-15

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação EM SUBSTITUIÇÃO, a Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 214.994.893-15, RG nº 20085421795 – SSPDS/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o o MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO CURU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.623.051/0001-19, representado por seu/sua Prefeito(a), TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO, portador(a) do RG nº 21009 OAB-CE e CPF nº 962.549.393-04, residente Colonos, Complexo Frios, São Luiz do Curu/CE, CEP.: 62.665-000, resolvem firmar o Segundo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 260/2024, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº260/2024**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR 2.1. Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$6.000,00 (seis mil reais), passando o seu valor de R\$196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), para R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 17 de Julho de 2025 FRANCISCA DÉ ASSIS VIANA MOREIRA Secretaria da Educação em substituição TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO Prefeito Municipal de São Luiz do Curu/CE TESTEMUNHAS: ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°267/2024, IG: 1392156 SACC: 1324207
NUP: 22001.061341/2024-60

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o o MUNICÍPIO DE TURURU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.517.878/0001-52, representado por seu/sua Prefeito(a), RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DO NASCIMENTO, portador(a) do RG nº 96024064267 SSP-CE e CPF nº 812.456.883-91, denominado MUNICÍPIO, resolvem firmar o Segundo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 267/2024, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **ACRESCENTAR valor ao Termo de Compromisso nº267/2024**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR 2.1. Fica acrescido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), passando o seu valor de R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais), para R\$ 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo Fortaleza, 23 de Julho de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretaria da Educação RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DO NASCIMENTO Prefeito Municipal de Tururu/CE TESTEMUNHAS: ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°220/2024, IG: 1393374 SACC: 1324404
NUP 22001.063389/2024-11

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o o MUNICÍPIO DE ITAREMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.941/0001-54, representado por seu/sua Prefeito(a), MARCOS ROBERIO MONTEIRO FILHO portador(a) do RG nº 20070161946 SSPD CE e CPF nº 054.244.333-32, resolvem celebrar o presente Terceiro Aditivo ao Termo de Compromisso nº 220/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº220/2024**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLAUSULA SEGUNDA - DA REDUÇÃO DE VALOR 2.1. Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em -R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), passando o seu valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), para R\$ 582.000,00 (quinientos e oitenta e dois mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso que não tenham sido expressamente modificadas por este Terceiro Aditivo. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Terceiro Aditivo na presença das testemunhas abaixo assinadas. Fortaleza, 31 de Julho de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretaria da Educação MARCOS ROBERIO RIBEIRO MONTEIRO FILHO Secretaria da Educação Prefeito(a) Municipal de Itarema/CE TESTEMUNHAS: 1. ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
N°295/2024 - NUP 22001.078999/2024-19 - IG: 1393355 - SACC: 1325463

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o o MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.709/0001-80, representado por seu/sua Prefeito(a), VIRGINIA SOUZA AGUIAR portador(a) do CPF nº 777.449.773-00, resolvem celebrar o presente Terceiro Aditivo ao Termo de Compromisso nº 295/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Compromisso nº295/2024**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLAUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR 2.1. Fica acrescido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), passando o seu valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), para 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Terceiro Aditivo na presença das testemunhas abaixo assinadas. Fortaleza, 31 DE JULHO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretaria da Educação , VIRGINIA SOUZA AGUIAR - Prefeito(a) Municipal de Groaíras. TESTEMUNHAS: 1.ILNEYVISON DA SILVA LUZ , 2. ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE ADESÃO CRESCER APRENDENDO N°004/2025 MUNICÍPIO MARANGUAPE
NUP 22001.102824/2025-11

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0001-25, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, em Fortaleza – CE, neste ato representada por sua titular, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291, expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, com domicílio profissional no endereço acima declinado, RESOLVE, na melhor forma de Direito, celebrar a presente PACTUAÇÃO DE ADESÃO com o **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE** inscrito no CNPJ nº 07.963.051/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito ÁTILA CORDEIRO CÂMARA, para a implementação do Programa Crescer Aprendendo, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente termo tem como OBJETO a **regulamentação das ações que serão desenvolvidas para implementação do Programa Crescer Aprendendo** e definição das competências dos responsáveis pelo desenvolvimento do Programa. 1.2. O Programa Crescer Aprendendo apoia o desenvolvimento integral na primeira infância, proporcionando às crianças de 0 a 6 anos mais oportunidades e ambientes que incentivem a aprendizagem e garantam o convívio familiar e comunitário saudáveis. Além de apoiar o fortalecimento da parentalidade positiva, por meio de formações, produção e disseminação de conteúdos alinhados aos temas dos encontros, a ação contribui, igualmente, com o fortalecimento das habilidades das equipes escolares para intensificar as relações dialógicas entre educadores, crianças e suas famílias. 1.3.1.3. O Programa de Formação Parental Crescer Aprendendo Ceará faz parte das ações da Coalizão - Ceará, parceria estabelecida entre a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Fundação Van Leer, e o Governo do Estado do Ceará, nos termos do Acordo de Cooperação nº 02/2019. O programa vem sendo desenvolvido em parceria com a United Way Brasil (UWB), com o apoio das Coordenadorias Regionais de Ensino (Credes) e implementado pelo município supracitado. 1.4. A instituição parceira, United Way Brasil, integra a Coalizão pela Primeira Infância no Ceará, que atua de forma sistêmica e planejada com o objetivo de garantir às crianças de 0 a 6 anos seus plenos direitos, levando em conta situações de risco e vulnerabilidade social. CLAUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS 2.1. Implementar o Programa Crescer Aprendendo, com o propósito de: 2.1.1. Consolidar parcerias voltadas para formação dos profissionais da Educação Infantil para o desenvolvimento de estratégias objetivando o fortalecimento da relação família e escola a fim de promover a parentalidade positiva e fomentar o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. 2.1.2. Fortalecer a parentalidade positiva, de forma interconexa com a escola e as famílias, por meio de formações e conteúdos alinhados aos temas dos encontros, para promover o desenvolvimento, a proteção, assegurar os direitos, levando em conta suas condições socioeconômicas e de vulnerabilidade social, propiciando a redução das desigualdades das crianças na primeira infância; 2.1.3. Potencializar as relações dialógicas entre educadores, crianças e famílias; 2.1.4. Contribuir na qualificação do planejamento da gestão das políticas públicas municipais para Primeira Infância. CLAUSULA TERCEIRA - DA PARTICIPACÃO 3.1. A participação no Programa Crescer Aprendendo será por meio da adesão dos municípios selecionados. 3.1.1. A seleção faz parte das estratégias da Coalizão Ceará, no contexto do Programa Mais Infância, tendo como critério o menor IDH, a oferta de matrículas em creches, o número de crianças matriculadas no município, o IOEB, além do maior quantitativo de famílias que são beneficiadas pelo cartão Mais Infância. CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES 4.1. DO ESTADO 4.1.1. Implantar, coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar, como também articular os serviços e as ações das demais secretarias e entidades parceiras para contribuir com a execução e qualificação dos resultados do Programa. 4.1.2. Promover formação anual para os profissionais que atuarão no Programa. 4.2. O MUNICÍPIO 4.2.1. Implementar o Programa Crescer Aprendendo; 4.2.2. Selecionar as escolas, conforme critérios estabelecidos pelo Programa; 4.2.3. Selecionar um profissional para exercer a função de ponto focal do Programa 4.2.4. Promover articulação, com a rede de serviços e de proteção à criança, no sentido de integrar e fortalecer o Programa Crescer Aprendendo, bem como os demais programas existentes e correlacionados; 4.2.5. Garantir as condições necessárias para execução e avaliação. 4.2.6. Garantir a logística para as formações dos profissionais e dos encontros com as famílias (local, deslocamento e alimentação). CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO 5.1. O presente Termo terá vigência até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado em acordo com as partes e em observância à vigência do Termo de Cooperação 02/2019. CLAUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO 6.1. O presente Termo é firmado pelo Município, ora aderente, que concorda expressamente com os termos aqui ajustados, obrigando-se pelos direitos e obrigações decorrentes do mesmo de forma irrevogável e irretratável, bem como, eventualmente, seus sucessores no cargo, a qualquer título. 6.2. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre a Secretaria, o Município ora aderente, e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Acordo. 6.3. O Presente Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo por ambas as partes, mediante notificação prévia por escrito com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, sem incidência de multa. CLAUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO 7.1. O ente parceiro fará Avaliação de Reação para o levantamento de informações sobre mediadoras(es) e famílias (perfil socioeconômico e necessidades) e Avaliação Final com feedback das(os) mediadoras(es) e famílias sobre impacto e satisfação sobre o Programa, com o objetivo de acompanhar e avaliar o desempenho do Programa nos municípios, por meio de uma plataforma virtual denominada Crescer Aprendendo Digital. Além de um Relatório Final para sistematização de resultados e entrega de relatórios aos municípios. Também serão realizadas Reuniões Contínuas entre as equipes do ente parceiro, Seduc e gestoras(es) municipais para avaliar os avanços e para possíveis ajustes operacionais com os grupos. CLAUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO 8.1. O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente. CLAUSULA NONA - DO FORO 9.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas presentes Fortaleza/CE, 21 de Julho de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação do Estado ATILA CORDEIRO CAMARA Prefeito(a) Municipal RAIMUNDO SOARES RAMOS JUNIOR Secretário(a) Municipal da Educação TESTEMUNHAS: FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

TERMO DE ADESÃO CRESCER APRENDENDO N°049/2025 MUNICÍPIO QUIXELÔ
NUP 22001.101837/2025-64

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0001-25, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, em Fortaleza – CE, neste ato representada por sua titular, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291, expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, com domicílio profissional no endereço acima declinado, RESOLVE, na melhor forma de Direito, celebrar a presente PACTUAÇÃO DE ADESÃO com o **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ** inscrito no CNPJ nº 06.742.480/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito, José Adil Vieira Junior, para a implementação do Programa Crescer Aprendendo, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente termo tem como OBJETO a **regulamentação das ações que serão desenvolvidas para implementação do Programa Crescer Aprendendo** e definição das competências dos responsáveis pelo desenvolvimento do Programa. 1.2. O Programa Crescer Aprendendo apoia o desenvolvimento integral na primeira infância, proporcionando às crianças de 0 a 6 anos mais oportunidades e ambientes que incentivem a aprendizagem e garantam o convívio familiar e comunitário saudáveis. Além de apoiar o fortalecimento da parentalidade positiva, por meio de formações, produção e disseminação de conteúdos alinhados aos temas dos encontros, a ação contribui, igualmente, com o fortalecimento das habilidades das equipes escolares para intensificar as relações dialógicas entre educadores, crianças e suas famílias. 1.3.1.3. O Programa de Formação Parental Crescer Aprendendo Ceará faz parte das ações da Coalizão - Ceará, parceria estabelecida entre a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Fundação Van Leer, e o Governo do Estado do Ceará, nos termos do Acordo de Cooperação nº 02/2019. O programa vem sendo desenvolvido em parceria com a United Way Brasil (UWB), com o apoio das Coordenadorias Regionais de Ensino (Credes) e implementado pelo município supracitado. 1.4. A instituição parceira, United Way Brasil, integra a Coalizão pela Primeira Infância no Ceará, que atua de forma sistêmica e planejada com o objetivo de garantir às crianças de 0 a 6 anos seus plenos direitos, levando em conta CLAUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS 2.1. Implementar o Programa Crescer Aprendendo, com o propósito de: 2.1.1. Consolidar parcerias voltadas para formação dos profissionais da Educação Infantil para o desenvolvimento de estratégias objetivando o fortalecimento da relação família e escola a fim de promover a parentalidade positiva e fomentar o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. 2.1.2. Fortalecer a parentalidade positiva, de forma interconexa com a escola e as famílias, por meio de formações e conteúdos alinhados aos temas dos encontros, para promover o desenvolvimento, a proteção, assegurar os direitos, levando em conta suas condições socioeconômicas e de vulnerabilidade social, propiciando a redução das desigualdades das crianças na primeira infância; 2.1.3. Potencializar as relações dialógicas entre educadores, crianças e famílias; 2.1.4. Contribuir na qualificação do planejamento da gestão das políticas públicas municipais para Primeira Infância. CLAUSULA TERCEIRA - DA PARTICIPACÃO 3.1. A participação no Programa Crescer Aprendendo será por meio da adesão dos municípios selecionados. 3.1.1. A seleção faz parte das estratégias da Coalizão Ceará, no contexto do Programa Mais Infância, tendo como critério o menor IDH, a oferta de matrículas em creches, o número de crianças matriculadas no município, o IOEB, além do maior quantitativo de famílias que são beneficiadas pelo cartão Mais Infância. CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES 4.1. DO ESTADO 4.1.1. Implantar, coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar, como também articular os serviços e as ações das demais secretarias e entidades parceiras para contribuir com a execução e qualificação dos resultados do Programa. 4.1.2. Promover formação anual para os profissionais que atuarão no Programa. 4.2. O MUNICÍPIO 4.2.1. Implementar o Programa Crescer Aprendendo; 4.2.2. Selecionar as escolas, conforme critérios estabelecidos pelo Programa; 4.2.3. Selecionar um profissional para exercer a função de ponto focal do Programa 4.2.4. Promover articulação, com a rede de serviços e de proteção à criança, no sentido de integrar e fortalecer o Programa Crescer Aprendendo, bem como os demais programas existentes e correlacionados; 4.2.5. Garantir as condições necessárias para execução do Programa, bem como para o acompanhamento e avaliação. 4.2.6. Garantir a logística para as formações dos profissionais e dos encontros com as famílias (local, deslocamento e alimentação). CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO 5.1. O presente Termo terá vigência até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado em acordo com as partes e em observância à vigência do Termo de Cooperação 02/2019. CLAUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO 6.1. O presente Termo é firmado pelo Município, ora aderente, que concorda expressamente com os termos aqui ajustados, obrigando-se pelos direitos e obrigações decorrentes do mesmo de forma irrevogável e irretratável, bem como, eventualmente, seus sucessores no cargo, a qualquer título. 6.2. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre a Secretaria, o Município ora aderente, e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Acordo. 6.3. O Presente Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo por ambas as partes, mediante notificação prévia por escrito com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, sem incidência de multa. CLAUSULA SÉTIMA - DO



ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO 7.1. O ente parceiro fará Avaliação de Reação para o levantamento de informações sobre mediadoras(es) e famílias (perfil socioeconômico e necessidades) e Avaliação Final com feedback das(os) mediadoras(es) e famílias sobre impacto e satisfação sobre o Programa, com o objetivo de acompanhar e avaliar o desempenho do Programa nos municípios, por meio de uma plataforma virtual denominada Crescer Aprendendo Digital. Além de um Relatório Final para sistematização de resultados e entrega de relatórios aos municípios. Também serão realizadas Reuniões Contínuas entre as equipes do ente parceiro, Seduc e gestoras(es) municipais para avaliar os avanços e para possíveis ajustes operacionais com os grupos.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO 8.1. O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente. CLÁUSULA NONA - DO FORO 9.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas presentes. Fortaleza/CE, 21 de Julho de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação do Estado JOSE ADIL VIEIRA JUNIOR Prefeito(a) Municipal ILDERLUCIA CANDIDO DE OLIVEIRA GONCALVES Secretário(a) Municipal da Educação TESTEMUNHAS:FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASUR

TERMO DE ADESÃO FAMÍLIA + N°001/2025 MUNICÍPIO EUSÉBIO NUP 22001.102826/2025-00

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante designada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 23.563.067/0001-30 doravante denominado MUNICÍPIO DE EUSÉBIO, neste ato representado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, JOSÉ ARIMATÉA LIMA BARROS JUNIOR, portador(a) do CPF/MF nº 001.789.863-30, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADESÃO, oriundo do Acordo de Cooperação N°053/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. **Os participes do presente Termo de Adesão manifestam suas intenções de implementar e promover o Programa Família +**, estratégia integrante da Coalizão Ceará, oriundo do Acordo de Cooperação N°053/2024 entre a SEDUC e o Espaço Ara. 1.2. O Programa Família + se constitui em uma estratégia de apoio ao desenvolvimento integral na primeira infância, que proporciona às famílias das crianças de 4 e 5 anos atividades voltadas para o fortalecimento das habilidades socioemocionais dos pais/mães/cuidadoras(es). 1.3. O Programa Família + é executado pela rede educacional do município e visa fortalecer a relação escola e família, introduzindo uma metodologia de apoio e foco no reforço de uma comunicação positiva entre pares. 1.4. O programa Família + é desenvolvido pela SEDUC, por meio da Coordenadoria de Educação e Promoção Social, com o apoio das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação - CREDE em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, com a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, por meio da Coalizão Ceará, e o Espaço Ara. 1.5. O programa Família + ocorre ao longo de dois semestres. Suas atividades se distribuem por 12 semanas no primeiro semestre e 13 semanas no segundo semestre do ano. Seu cronograma é flexível quanto às suas atividades que devem ser adaptadas de acordo com o calendário e as especificidades do município ou da própria escola, desde que essa ação esteja de acordo com as orientações e diretrizes estabelecidas pela SEDUC. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS COMPROMISSOS 2.1. Compromissos do MUNICÍPIO: 2.1.1. Implementar o Programa Família + de acordo com as orientações e diretrizes fornecidas pela SEDUC; 2.1.2. Selecionar as escolas, conforme critérios estabelecidos pelos Programa; 2.1.3. Indicar um profissional lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município para exercer a função de Ponto Focal do Programa, que será responsável pela interlocução entre a escola, a CREDE e a SEDUC; 2.1.4. Promover articulação com a rede de serviços e de proteção à criança no sentido de integrar e fortalecer o Programa Família +; 2.1.5. Proporcionar as condições necessárias para a execução do Programa, o acompanhamento e avaliação, bem como a produção de materiais complementares. 2.1.6. Garantir a logística para as formações dos profissionais, dos encontros com as famílias e das Rodas de Conversa (local, deslocamento e alimentação). 2.2. Compromissos do Governo do Estado do Ceará : 2.2.1. Selecionar os municípios para realização do programa de acordo com critérios préestabelecidos. 2.2.2. Apoiar a implementação do programa Família + no município. 2.2.3. Coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar o Programa. 2.2.4. Articular os serviços e as ações das demais secretarias de estado e entidades parceiras para contribuir com a execução e qualificação dos resultados do Programa. 2.2.5. Promover formação anual para os profissionais indicados como Pontos Focais no município e nas CREDES que atuarão no Programa. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS 3.1. O presente Termo de Adesão não envolve transferência de recursos entre as partes. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS 4.1 O presente Termo terá vigência até 31 de dezembro de 2028, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado em acordo com as partes. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO 5.1. O disposto neste Termo de Adesão poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, de comum acordo entre os participes, mediante Termo Aditivo devidamente justificado. CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO 6.1. O presente Termo de Adesão poderá ser revogado a qualquer tempo, sem ônus para os participes, mediante aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou, de imediato, na hipótese de descumprimento de qualquer das suas cláusulas por mútuo acordo ou pela superveniência de norma legal ou administrativa que o torne inexequível. 6.2. Ficarão resguardadas as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que o termo de adesão esteve vigente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO 7.1. O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO 8.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas presentes. Fortaleza/CE, 21 de Julho de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação do Estado do Ceará JOSE ARIMATÉA LIMA BARROS JUNIOR Prefeito(a) Municipal ACILON GONCALVES PINTO JUNIOR Secretário(a) Municipal da Educação TESTEMUNHAS:FRANCISCO AMARILDO FREIRES DOS SANTOS. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASUR

TERMO DE ADESÃO FAMÍLIA + N°044/2025 NUP 22001.101978/2025-87

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante designada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 07.443.708/0001-66 doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, Alexandre Gomes Diógenes, portador(a) do CPF/MF nº 014.814.663-56, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADESÃO, oriundo do Acordo de Cooperação N°053/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. **Os participes do presente Termo de Adesão manifestam suas intenções de implementar e promover o Programa Família +**, estratégia integrante da Coalizão Ceará, oriundo do Acordo de Cooperação N°053/2024 entre a SEDUC e o Espaço Ara. 1.2. O Programa Família + se constitui em uma estratégia de apoio ao desenvolvimento integral na primeira infância, que proporciona às famílias das crianças de 4 e 5 anos atividades voltadas para o fortalecimento das habilidades socioemocionais dos pais/mães/cuidadoras(es). 1.3. O Programa Família + é executado pela rede educacional do município e visa fortalecer a relação escola e família, introduzindo uma metodologia de apoio e foco no reforço de uma comunicação positiva entre pares. 1.4. O programa Família + é desenvolvido pela SEDUC, por meio da Coordenadoria de Educação e Promoção Social, com o apoio das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação - CREDE em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, com a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, por meio da Coalizão Ceará, e o Espaço Ara. 1.5. O programa Família + ocorre ao longo de dois semestres. Suas atividades se distribuem por 12 semanas no primeiro semestre e 13 semanas no segundo semestre do ano. Seu cronograma é flexível quanto às suas atividades que devem ser adaptadas de acordo com o calendário e as especificidades do município ou da própria escola, desde que essa ação esteja de acordo com as orientações e diretrizes estabelecidas pela SEDUC. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS COMPROMISSOS 2.1. Compromissos do MUNICÍPIO: 2.1.1. Implementar o Programa Família + de acordo com as orientações e diretrizes fornecidas pela SEDUC; 2.1.2. Selecionar as escolas, conforme critérios estabelecidos pelos Programa; 2.1.3. Indicar um profissional lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município para exercer a função de Ponto Focal do Programa, que será responsável pela interlocução entre a escola, a CREDE e a SEDUC; 2.1.4. Promover articulação com a rede de serviços e de proteção à criança no sentido de integrar e fortalecer o Programa Família +; 2.1.5. Proporcionar as condições necessárias para a execução do Programa, o acompanhamento e avaliação, bem como a produção de materiais complementares. 2.1.6. Garantir a logística para as formações dos profissionais, dos encontros com as famílias e das Rodas de Conversa (local, deslocamento e alimentação). 2.2. Compromissos do Governo do Estado do Ceará : 2.2.1. Selecionar os municípios para realização do programa de acordo com critérios préestabelecidos. 2.2.2. Apoiar a implementação do programa Família + no município. 2.2.3. Coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar o Programa. 2.2.4. Articular os serviços e as ações das demais secretarias de estado e entidades parceiras para contribuir com a execução e qualificação dos resultados do Programa. 2.2.5. Promover formação anual para os profissionais indicados como Pontos Focais no município e nas CREDES que atuarão no Programa. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS 3.1. O presente Termo de Adesão não envolve transferência de recursos entre as partes. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS 4.1 O presente Termo terá vigência até 31 de dezembro de 2028, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado em acordo com as partes. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO 5.1. O disposto neste Termo de Adesão poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, de comum acordo entre os participes, mediante Termo Aditivo devidamente justificado. CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO 6.1. O presente Termo de Adesão poderá ser revogado a qualquer tempo, sem ônus para os participes, mediante aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou, de imediato, na hipótese de descumprimento de qualquer das suas cláusulas por mútuo acordo ou pela superveniência de norma legal ou administrativa que o torne inexequível. 6.2. Ficarão resguardadas as responsabilidades das obrigações



decorrentes do prazo em que o termo de adesão esteve vigente CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO 7.1. O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO 8.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas presentes. Fortaleza/CE, 21 de Julho de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação do Estado do Ceará ALEXANDRE GOMES DIOGENES Prefeito(a) Municipal FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO Secretário(a) Municipal da Educação TESTEMUNHAS: FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO FAMÍLIA + Nº065/2025 MUNICÍPIO ANTONINA DO NORTE

NUP 22001.103197/2025-27

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante designada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº: 07.594.500/0001-48 doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ANTONIO ROSENO FILHO, portador(a) do CPF/MF nº 514.222.553-87, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADESÃO, oriundo do Acordo de Cooperação N°053/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. Os participes do presente Termo de Adesão manifestam suas intenções de implementar e promover o Programa Família +, estratégia integrante da Coalizão Ceará, oriundo do Acordo de Cooperação N°053/2024 entre a SEDUC e o Espaço Ara. 1.2. O Programa Família + se constitui em uma estratégia de apoio ao desenvolvimento integral na primeira infância, que proporciona às famílias das crianças de 4 e 5 anos atividades voltadas para o fortalecimento das habilidades socioemocionais dos pais/mães/cuidadoras(es). 1.3. O Programa Família + é executado pela rede educacional do município e visa fortalecer a relação escola e família, introduzindo uma metodologia de apoio e foco no reforço de uma comunicação positiva entre pares. 1.4. O programa Família + é desenvolvido pela SEDUC, por meio da Coordenadoria de Educação e Promoção Social, com o apoio das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação - CREDE em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, com a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, por meio da Coalizão Ceará, e o Espaço Ara. 1.5. O programa Família + ocorre ao longo de dois semestres. Suas atividades se distribuem por 12 semanas no primeiro semestre e 13 semanas no segundo semestre do ano. Seu cronograma é flexível quanto às suas atividades que devem ser adaptadas de acordo com o calendário e as especificidades do município ou da própria escola, desde que essa ação esteja de acordo com as orientações e diretrizes estabelecidas pela SEDUC. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS COMPROMISSOS 2.1. Compromissos do MUNICÍPIO: 2.1.1. Implementar o Programa Família + de acordo com as orientações e diretrizes fornecidas pela SEDUC; 2.1.2. Selecionar as escolas, conforme critérios estabelecidos pelos Programa; 2.1.3. Indicar um profissional lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município para exercer a função de Ponto Focal do Programa, que será responsável pela interlocução entre a escola, a CREDE e a SEDUC; 2.1.4. Promover articulação com a rede de serviços e de proteção à criança no sentido de integrar e fortalecer o Programa Família +; 2.1.5. Proporcionar as condições necessárias para a execução do Programa, o acompanhamento e avaliação, bem como a produção de materiais complementares. 2.1.6. Garantir a logística para as formações dos profissionais, dos encontros com as famílias e das Rodas de Conversa (local, deslocamento e alimentação). 2.2. Compromissos do Governo do Estado do Ceará : 2.2.1. Selecionar os municípios para realização do programa de acordo com critérios préestabelecidos. 2.2.2. Apoiar a implementação do programa Família + no município. 2.2.3. Coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar o Programa. 2.2.4. Articular os serviços e as ações das demais secretarias de estado e entidades parceiras para contribuir com a execução e qualificação dos resultados do Programa. 2.2.5. Promover formação anual para os profissionais indicados como Pontos Focais no município e nas CREDES que atuarão no Programa. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS 3.1. O presente Termo de Adesão não envolve transferência de recursos entre as partes. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS 4.1 O presente Termo terá validade até 31 de dezembro de 2028, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado em acordo com as partes. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO 5.1. O disposto neste Termo de Adesão poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, de comum acordo entre os participes, mediante Termo Aditivo devidamente justificado. CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO 6.1. O presente Termo de Adesão poderá ser revogado a qualquer tempo, sem ônus para os participes, mediante aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou, de imediato, na hipótese de descumprimento de qualquer das suas cláusulas por mútuo acordo ou pela superveniência de norma legal ou administrativa que o torne inexecutável. 6.2. Ficarão resguardadas as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que o termo de adesão esteve vigente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO 7.1. O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO 8.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas presentes. , Fortaleza/CE, 21 de Julho de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação do Estado do Ceará ANTONIO ROSENO FILHO Prefeito(a) Municipal Bartolomeu Batista Neto Secretário(a) Municipal da Educação TESTEMUNHAS: FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº08/2025 -NUP. 22001.005296/2025-44

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 6026/2025, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa G MATOS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.180.857/0001-82, totalizando o valor de R\$ 54.436,70 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta centavos), referente ao pagamento do Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 20/2024, Termo de Participação nº 2024/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO, referente ao Contrato nº 04/2024 oriundo da Cotação Eletrônica nº 20/2024 da EEEP PAULO PETROLA, que teve sua validade encerrada em 27 de janeiro de 2025. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Data de assinatura do sistema. Fortaleza 08 de agosto de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, TATIANE CRUZ DA COSTA - DIRETOR (A) EEEP PAULO PETROLA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) KIRLEY ALYSSON DE ALMEIDA MALVEIRA – Matrícula nº (222) 814.457-0-2, o valor de R\$ 3.845,88 (Tres mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 08/2024 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de 13º Salário no período de 29/01/2024 a 31/12/2024. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 12 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao professor contratado por tempo determinado a docente JULIMERY GONÇALVES FERREIRA MACEDO, CPF 053.354.563-37, matrícula 22200181352046 (desligada) de Cargo K082-Bacharel referente ao valor de R\$ 1.203,99 (mil duzentos e três reais e noventa e nove centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 08/2024 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de VERBAS RESCISÓRIAS (Décimo Terceiro Salário)no período de 29/01/2024 a 03/05/2024. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 12 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.056935/2025-30

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **OZEIAS PAULA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200140212191, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.056935/2025-30. Cascavel, 01 de abril de 2025. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.100649/2025-19

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JAMILLE DE SOUSA BATISTA**, matrícula nº 22200140083561, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/07/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/06/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.100649/2025-19. Pacatuba, 01 de julho de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.082400/2025-14

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUAN TORRES DEDE**, matrícula nº 22200140215425, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 19/02/2025. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.082400/2025-14. Quixeramobim, 14 de maio de 2025. CREDE 12 - QUIXADA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.081975/2025-10

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RODOLFO COSME BARBOSA**, matrícula nº 22200140193677, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 16/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.081975/2025-10. Quixeramobim, 16 de maio de 2025. CREDE 12 - QUIXADA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.101449/2025-83

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RODRIGO DA COSTA CARNEIRO**, matrícula nº 2220014015387X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.101449/2025-83. Fortaleza, 30 de junho de 2025. SEFOR 1 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.099907/2025-15

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM JOAQUIM ALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SIOMARA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 22200140136568, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.099907/2025-15. Fortaleza, 30 de junho de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.101008/2025-81

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANTONIO LUIS COELHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALAN BRAZ BATISTA**, matrícula nº 22200140291342, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/07/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.101008/2025-81. Maranguape, 01 de julho de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.100093/2025-61

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANTONIO LUIS COELHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JAIRLA MARIA DE MOURA**, matrícula nº 22200140292691, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/07/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias



definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.100093/2025-61. Maranguape, 01 de julho de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.101006/2025-92

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEMT MARIA JOSÉ COUTINHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) WESLANY DO NASCIMENTO CORDEIRO, matrícula nº 22200140058893, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 03/06/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/06/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.101006/2025-92. Quiterianópolis, 03 de maio de 2025. CREDE 15 - TAUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.099125/2025-78

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM JOAQUIM ALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANDRE LUIZ AGUIAR CARNEIRO, matrícula nº 22200140346090, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 18/06/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.099125/2025-78. Fortaleza, 18 de junho de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.082117/2025-92

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ABRAÃO BAQUIT, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOEL LOPES MENDES, matrícula nº 22200140175989, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 15/05/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.082117/2025-92. Quixadá, 15 de maio de 2025. CREDE 12 - QUIXADÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 035/2025 - PRÉ-RESERVA Nº1392120

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: PELICANO CLUBE DE PESCA. OBJETO: Realização do 6º Open Brasil de Surfcasting Pesque e Solte nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2025.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, os preceitos do direito público contidos na lei nº 14.133/2021 e demais documentos integrantes do Processo Administrativo NUP 42001.000849/2025-80, parte integrante deste Termo. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é até 28 de fevereiro de 2026, e será contado a partir da data da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pagos em efetuado até o 15º dia útil, a contar da publicação deste contrato, condicionado ao prévio atesto de regularidade fiscal com a Fazenda Pública federal, estadual e municipal, bem como das certidões trabalhistas e previdenciárias da contratada; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 42200001.27.812.151.12099.3.339039.1.759.1200070.1.4.01-684148 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "f" da lei 14.133/21. CONTRATADA: COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o Processo NUP 42001.001707/2025-30, fundamentado no art. 74, caput c/c inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, DECLARO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025, que tem por objeto a contratação da COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, para Aquisição de 30(trinta) ingressos para o seminário Futura Trends 2025, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), tendo em vista ser aquela empresa EXCLUSIVA de acordo com declaração acostada nos autos, para realização do evento em todo território nacional. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte - 42200001.27.812.151.12099.3.339039.1.759.1200070.1.4.01-684148. Signatário: Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: O Secretário da Secretaria do Esporte - SESPORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo NUP 42001.001707/2025-30 e para efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a contratação da COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, para aquisição de 30(trinta) ingressos para o seminário Futura Trends 2025, afirmando-se de que o procedimento se encontra regularmente desenvolvido, para que produzam os efeitos legais e jurídicos, vem RATIFICAR e HOMOLOGAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2025, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no D.O.E. Signatário: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO DOCUMENTO 012 / 2025 - PRÉ-RESERVA Nº1392825

PROCESSO Nº: 42001001707 / 2025-30 Secretaria do Esporte OBJETO: Aquisição de 30(trinta) ingressos para o seminário Futura Trends 2025. JUSTIFICATIVA: A aquisição de ingressos para o evento Futura Trends 2025 se justifica pela necessidade premente de aprimorar a capacidade técnica dos servidores públicos envolvida em processos de transformação digital. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 42200001.27.812.151.12099.3.339039.1.759.1200070.1.4.01-684148 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "f" da lei 14.133/21. CONTRATADA: COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o Processo NUP 42001.001707/2025-30, fundamentado no art. 74, caput c/c inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, DECLARO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025, que tem por objeto a contratação da COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, para Aquisição de 30(trinta) ingressos para o seminário Futura Trends 2025, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), tendo em vista ser aquela empresa EXCLUSIVA de acordo com declaração acostada nos autos, para realização do evento em todo território nacional. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte - 42200001.27.812.151.12099.3.339039.1.759.1200070.1.4.01-684148. Signatário: Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: O Secretário da Secretaria do Esporte - SESPORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo NUP 42001.001707/2025-30 e para efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a contratação da COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, para aquisição de 30(trinta) ingressos para o seminário Futura Trends 2025, afirmando-se de que o procedimento se encontra regularmente desenvolvido, para que produzam os efeitos legais e jurídicos, vem RATIFICAR e HOMOLOGAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2025, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no D.O.E. Signatário: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICA

SECRETARIA DA FAZENDA

PORATARIA Nº224/2025 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27, 29 e 75 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001 e Lei nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014 e nos termos do Decreto nº 29.496, de 17 de outubro de 2008, publicado no D.O.E de 21/10/2008, e da Portaria nº 101/2022, de 16 de agosto de 2022, publicada no D.O.E de 19/08/2022, em conformidade com o Processo NUP 19001.104903/2025-43, RESOLVE declarar que o servidor TALES MOTTA DE FREITAS, matrícula nº 8003290-foi APROVADO no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidor em Estágio Probatório, para fins de estabilidade no Serviço Público Estadual, no cargo de provimento efetivo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, cumprindo o triênio em 03/04/2025. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA N°243/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA SUSELY BEZERRA MARTINS**, que exerce a função de Coordenador DNS2, matrícula 103578-1-0, lotada na Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - COFIT, desta secretaria, a **vihear** ao município de Quixeré - Ce, no dia 16 de julho do corrente ano, a fim de realizar Visita a Unidade Fazendária em Quixeré, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°246/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RUTE ALMEIDA TEOBALDO MOURÃO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 101395.1.1, lotada na Célula de Desenvolvimento de Pessoas - CEDEP, desta secretaria, a **vihear** ao município de Quixeré - Ce, no dia 16 de julho do corrente ano, a fim de Assessorar o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna no RH Itinerante em Quixeré, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 5º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria de nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°248/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GABRIEL COSTA SANTOS DANTAS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual 1A, matrícula nº 800331.4.1, lotado na Célula de Gestão dos Encargos Gerais do Estado - CENGE, desta secretaria, a **vihear** à cidade de São Paulo - SP, no período de 22 a 25 de julho do corrente ano, a fim de Participar do 22º Congresso USP International Conference on Accounting, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.952,90 (mil novecentos e cinqüenta e dois reais e noventa centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$2.185,27 (dois mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e vinte e sete centavos), perfazendo um total de R\$4.510,15 (quatro mil quinhentos e dez reais e quinze centavos) de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°252/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO CRISTIANO DE OLIVEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual 4.E, matrícula 497707.1.5, lotado na Célula de Inteligência de Dados - CEIND, desta secretaria, a **vihear** à cidade de Barreirinhas - MA, no período de 28 a 30 de agosto do corrente ano, a fim de participar do 79º Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais - ENCAT, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no valor total de R\$929,95 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BARREIRINHAS/FORTALEZA, no valor de R\$1.744,68 (mil setecentos e quarenta quatro reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$3.046,61 (três mil e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, art. 14, art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°004/2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO - COATE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que a empresa listada abaixo não atendeu à convocação feita pelo Coordenador(a) da COATE, conforme Edital nº 0007/2025 (publicado no D.O.E. de 22 de maio de 2025.). RESOLVE: 1.**Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2.**Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.160884-2	WESLEY SALES SANTOS LTDA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Daniela Sousa Gouveia

COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO-COATE

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°009/2025

A COORDENADORA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO -COATE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 021 da Instrução normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA/COATE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº ORDEM	CGF	RAZAO SOCIAL
001	07.207.446-9	BRENO DE SOUSA LIMA LTDA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Daniela Sousa Gouveia

COORDENADORA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO-COATE

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°012/2025

A COORDENADORA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO -COATE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 021 da Instrução normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA/COATE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº ORDEM	CGF	RAZAO SOCIAL
001	07.344865-3	REGILANE P DOS SANTOS HORTIFRUTI

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Daniela Sousa Gouveia

COORDENADORA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO-COATE

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº013/2025

O(A) COORDENADOR(A) da Coordenadoria de Atendimento e Execução (COATE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 39 da Instrução Normativa n.º 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, as EMPRESAS abaixo indicadas ficam CONVOCADAS a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis, previstas na legislação tributária. Para regularizar sua situação, o contribuinte deverá apresentar os seguintes documentos, enviando-os através de Processo TRAMITA - CADASTRO - SOLICITAR ALTERAÇÃO CADASTRAL- EXCLUSÃO DE EDITAL: 1) Contrato social da empresa e suas alterações; 2) Comprovação da integralização do Capital Social da empresa cópia da(s) transferência(s) bancária(s) e/ou documentos hábeis e idôneos que comprovem a transferência do recurso; 3) Declaração com detalhamento do patrimônio atual da empresa (cópia das 02 (duas) últimas declarações do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)); 4) Alvará de funcionamento emitido pela prefeitura da sede do estabelecimento; 5) Cópia das contas de energia elétrica, água, esgoto, telefone, banda larga dos últimos 06 (seis) meses do(s) estabelecimento(s) da empresa; 6) Titularidade da propriedade predial em que conste consignado expressamente o responsável pelo CNPJ acima figurando como proprietário (ou Contrato de Locação, na hipótese de ser locatário) do imóvel cujo endereço for eleito pelo contribuinte como domicílio tributário; 7) No mínimo, 06 (seis) fotos do local da instalação da atividade empresarial no domicílio tributário do contribuinte, abrangendo fachada e área interna do estabelecimento; 8) Cópia da Folha de Pagamento (funcionários) dos últimos 06 (seis) meses; 9) Cópia de Extrato Bancário dos últimos 03 (três) meses; 10) Relação dos 05 (cinco) principais clientes; 11) Relação dos 05 (cinco) principais fornecedores ou prestadores de serviços; 12) Documentos hábeis e idôneos que atestem a capacidade econômica e patrimonial do(s) sócio(s), tais como Declaração de Bens entregue à Receita Federal do Brasil, comprovantes de recebimentos de Pró-Labore mediante a apresentação de Extratos bancários, Comprovantes de Depósitos Bancários ou Transferência de PIX, Cheques (Microfilmagem Frente e Verso) e lançamentos na Escrituração Contábil Digital; 13) Outros documentos aptos a demonstrar a efetiva capacidade operacional da empresa.

º	CGF	NOME/RAZAO SOCIAL
001	06.659594-0	A M P A FREIRE MINERACAO E TRANSPORTE LTDA
002	07.012756-5	A. MENEZES SANTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
003	07.033334-3	ACB METALURGICA LTDA - EPP
004	06.143797-2	ALENCAR TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA
005	07.191013-1	AMBIENTAL E LOGISTICA LTDA - ME
006	07.215994-4	ANA C SILVA DOS SANTOS
007	07.015360-4	ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR - ME
008	07.206212-6	CARLOS ANTONIO BASTOS DE SOUSA
009	07.024649-1	CERAMICA MAZIM LTDA - ME
010	07.145853-0	CEREALISTA NORDESTE LTDA - ME
011	07.195884-3	COMERCIAL DOURADO LTDA
012	07.169721-7	COMERCIAL L GUIMARAES LTDA
013	06.134667-5	COMERCIAL PAULINO
014	07.044180-4	DEPOSITO PADRE CICERO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
015	07.043671-1	DIHAN PECAS LTDA
016	07.212866-6	DROGAMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E HOSPITALAR
017	07.163004-0	EDUARDO SAMPAIO MARCELINO - ME
018	06.147100-3	EGIDIO E COSTA COMERCIO LTDA
019	07.167320-2	F N V ARAUJO - ME
020	07.092232-2	F NASCIMENTO SILVA COMERCIO E SERVICO
021	06.205551-8	FF PALLETS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS E ARTEFA
022	07.220867-8	FJ COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
023	06.761397-7	FORCA DO MAR SURF WEAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
024	07.117788-4	FRANCISCO DIMAS DIAS - ME
025	06.948287-0	FRANCISCO LUCIVANDO BEZERRA
026	06.244205-8	GLAYDSON LUIZ FACCAO E CONFECOAO LTDA
027	06.2169548	GRAND ROSE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES
028	06.761375-6	H K BRITO DE SOUZA CONFECOES
029	06.173126-9	H7 ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA
030	06.126342-7	HUMANIZA LOGISTICA LTDA
031	06.098163-6	J S COMERCIO DE BORRACHA E LOCACOES LTDA
032	07.199368-1	J C DOS SANTOS LTDA - ME
033	06.242382-7	JESONILTON CIPRIANO DE MORAES JUNIOR
034	07.160708-0	JP VIDROS LTDA
035	07.170540-6	KEEVEN PESCADOS LTDA
036	07.011209-6	L M B SOLUCOES LTDA
037	07.224660-0	L S B COMERCIAL LTDA
038	07.068555-0	LEIDIANE GOMES PESCADOS E TRANSPORTES LTDA
039	07.242704-3	LOIOLA LIMA COMERCIAL E SERVICOS LTDA
040	07.104283-0	M V COMERCIO ATACADISTA DE FERRO E ACO LTDA
041	07.174857-1	MD COURS LTDA
042	06.541088-2	MR CASTANHA LTDA
043	07.123442-0	MULTI IND COM CONSTRUCAO CIVIL LTDA
044	07.209416-8	NORTE SUL MEDICAMENTOS LTDA
045	06.167818-0	PARENTE & MIRANDA UNIPESSOAL LTDA
046	06.148610-8	PHILADELPHIA INDUSTRIA E COM DE ARTIGOS DE DECORACAO
047	06.998528-6	QUIXADA COMERCIO VAREJISTA LTDA
048	06.941684-2	R P COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA
049	07.170052-8	SAMPAFORT MADEREIRA E MATERIAL DE CONSTRUCAO
050	06.293531-3	SENADOR SA COMERCIAL DE GLP LTDA
051	07.245880-1	TOP TRADE SERVICOS & COMERCIO IMPORTACAO E EXPORT LTDA
052	06.735580-3	V DA SILVA SANTOS - ME
053	06.170882-8	VO MIGUEL DISTRIBUIDORA DE PESCADOS LTDA - EPP
054	07.223570-5	ZINKOFER LTDA

Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Daniela Sousa Gouveia
COORDENADORA DA COATE

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº015/2025

A COORDENADORA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO -COATE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 021 da Instrução normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) EMPRESA(S) de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA/COATE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº ORDEM	CGF	RAZAO SOCIAL
001	07.216.694-0	F L METALURGICA LTDA
002	07.195.233-0	J I S COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
003	06.748.082-9	JOSE LAERCIO ALVES FERREIRA JUNIOR
004	07.113.312-7	M.G. OLIVEIRA FERREIRA - ME

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Daniela Sousa Gouveia

COORDENADORA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO-COATE

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°019/2025

A COORDENADORA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO -COATE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 021 da Instrução normativa N° 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA/COATE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº ORDEM	CGF	RAZAO SOCIAL
001	06.170.834-8	TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Daniela Sousa Gouveia

COORDENADORA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO-COATE

**** * ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°020/2025

A COORDENADORA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO -COATE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 021 da Instrução normativa N° 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA/COATE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº ORDEM	CGF	RAZAO SOCIAL
001	07.260.480-8	SM TRANSPORTES AGRICOLA LTDA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Daniela Sousa Gouveia

COORDENADORA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO-COATE

**** * ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°021/2025

A COORDENADORA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO -COATE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 021 da Instrução normativa N° 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA/COATE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº ORDEM	CGF	RAZAO SOCIAL
001	07.243.145-8	59.460.197 DANIELE HOLANDA LIMA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Daniela Sousa Gouveia

COORDENADORA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO-COATE

**** * ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°022/2025

A COORDENADORA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO -COATE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 021 da Instrução normativa N° 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA/COATE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº ORDEM	CGF	RAZAO SOCIAL
001	07.075.961-8	JS FROTA DISTRIBUIDORA LTDA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Daniela Sousa Gouveia

COORDENADORA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO-COATE

**** * ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°040/2025

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa N° 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.603452-3	ESPETARIA DO XAVIER LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia ,08 de agosto de 2025.

Edmilson Gois Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**** * ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°047/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DÉZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Francisco Expedito Alves Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°047/2025, 26 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.028.349-4	ERNANDO POLICARPO GOMES
02	06.122.580-0	ABB TELECOMUNICACOES LTDA ME

**** * ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°144/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa N° 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DÉZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA,em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº144/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.951.467-4	B B V INDUSTRIA PLASTICA E METALURGICA LTDA
02	06.526.546-7	BRASILLIS PIZZARIA FORNO A LENHA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº146/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 08 de agosto de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº146/2025, DATADO DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.095.906-1	LISURE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
02	07.110.460-7	PAULINO MAIA DE AQUINO - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº314/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequênciia, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 12 de agosto de 2025.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº314/2025, DE 22P DE JULHO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.128.097-6	NONNA FASHION ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº353/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequênciia, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 12 de agosto de 2025.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº353/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.118.592-5	DOUGLAS DE SOUSA PINHEIRO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº29/2025

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL DE JUAZEIRO DO NORTE- NUAFI, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Artigo 39, parágrafo 10, do Decreto nº 34.605/2022, combinado com o Artigo 5º da Norma de Execução nº 03/2020, FAZ SABER que o contribuinte **CARIRI CENTER SUPERMERCADOS LTDA**, CGF Nº 06.373.906-2, fica **INTIMADO**, por meio de seu (s) dirigente(s) ou responsável (eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, a tomar conhecimento das irregularidades detectadas durante os trabalhos de fiscalização, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.25594, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2025.20564, referente ao período 01/01/2020 a 02/07/2024, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do(s) Autos de Infração, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, Juazeiro do Norte, 12 de agosto de 2025.

Napoleão Duarte Diniz Neto
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº050/2025**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2025.25568****MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2025.20742**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **FRANCISCO ELITON BARBOSA DA SILVA ME**, CGF nº 06.563.234-6, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.25568, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2025.20742, a tomar ciência da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas irregularidades no tocante a falta de recolhimento do ICMS ANTECIPADO E SUBSTITUIÇÃO ENTRADA INTEGRADUAL, do período fiscalizado: 01/04/2020 a 31/07/2021, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, I, D da Lei 12.670/1996, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do(s) auto(s) de infração(cões), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu, 11 de agosto de 2025.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº052/2025**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2025.25567****MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2025.20712**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **JRN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE RAÇÕES LTDA**, CGF nº 07.136.441-2, fica **INTIMADO**,

por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.25567, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2025.20712, a tomar ciência da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas irregularidades no tocante a falta de recolhimento do ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA, do período fiscalizado: 01/09/2024 a 31/10/2024, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, I, D da Lei 12.670/1996, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do(s) auto(s) de infração(cões), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu, 11 de agosto de 2025.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°53/2025
AUTOS DE INFRAÇÃO N°2025.27791 E 2025.27793
TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL N°2025.20963**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **E. M. DA SILVA ATACAREJO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA-EPP**, CGF N° 07.211.538-6, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO n°s 2025.27791 e 2025.27793, lavrado no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2025.20555 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica **INTIMADO**, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2025.20963, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 11 de agosto de 2025.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°54/2025
AUTO DE INFRAÇÃO N°2025.27800
TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL N°2025.20964**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **E. M. DA SILVA ATACAREJO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA-EPP**, CGF N° 07.211.538-6, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR o AUTO DE INFRAÇÃO n°s 2025.27800, lavrado no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2025.20556 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica **INTIMADO**, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2025.20964, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 11 de agosto de 2025.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°055/2025
MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2025.21074**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **F P DE SOUSA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** CGF nº 07.122.306-1, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2025.21074, com a finalidade de executar AUDITORIA FISCAL RESTRITA, no período de 01/12/2024 A 30/04/2025, por motivo de FISCALIZAÇÃO DE DÉBITOS REGISTRADOS NO SITRAM, fica caracterizada a científicação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 12 de agosto de 2025.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°056/2025
MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2025.21075**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **F P DE SOUSA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** CGF nº 07.122.306-1, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2025.21075, com a finalidade de executar AUDITORIA FISCAL RESTRITA, no período de 01/08/2023 A 31/07/2025, por motivo de FISCALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO E À ESCRITURAÇÃO, fica caracterizada a científicação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 12 de agosto de 2025.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°057/2025
MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2025.21076**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **F P DE SOUSA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** CGF nº 07.122.306-1, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2025.21076, com a finalidade de executar AUDITORIA FISCAL RESTRITA, no período de 01/08/2023 A 31/07/2025, por motivo de FISCALIZAÇÃO POR FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS NO TODO OU EM PARTE, fica caracterizada a científicação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 12 de agosto de 2025.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE BEM IMÓVEL N°007/2025

PROCESSO:19022.000452/2023-66 CEDEnte: ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.954.480/0001-79, com sede de governo na cidade de Fortaleza/CE, à Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Sede 01, bairro Centro, CEP: 60.055-000, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.597/0001-52, neste ato representado pela Secretaria Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, ROBERTA DE ALENCAR PITÁ, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 619.103.763-53, conforme o Art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 35.505/23. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE**, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o número 07.954.605/0001-60, com sede na Rua São José, nº 01, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-170, neste ato representado



pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 258.837.043-87. INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.965.205/0004-01, com sede na Rua General Bezerril, nº 755 – Centro - Fortaleza/CE, CEP: 60.000-001, neste ato representada pelo Secretário Municipal das Finanças, MÁRCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 666.463.754-53 OBJETO: **Cessão de todos os direitos e obrigações decorrentes da posse do ativo imobiliário cadastrado no SGBI sob nº 4736 (Antiga sede da 20ª Unidade do Juizado Especial Criminal - JECRIM), localizado Rua General Bezerril, nº 722, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.055-100, para o fim exclusivo de instalação das sedes I, II e III da Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza, do qual o CESSIONÁRIO tem pleno conhecimento dos seus termos e se obriga a cumpri-lo em todas as suas cláusulas e condições, assumindo, neste ato, a responsabilidade por todos os atos e/ou omissões durante a vigência do respectivo contrato, ainda que seus efeitos venham a ser gerados e/ou conhecidos em momento posterior.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso III e Art. 52 do Decreto Estadual nº 35.505/2023, bem como a Resolução nº 002/2025 (Anexo I) do Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos – CONAG, conforme 10ª Reunião Ordinária do CONAG, ocorrida em 02 de maio de 2025 e publicação no DOE/CE em 27 de maio de 2025. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA FAZENDA, nos termos do art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 296, de 16 de dezembro de 2022, assinado por ROBERTA DE ALENCAR PITTA, Secretária Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, e o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, representado por EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, Chefe do Poder Executivo Municipal de Fortaleza/CE, e como INTERVENIENTE, a SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, representada por MARCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA, Secretário Municipal das Finanças de Fortaleza.

Luiza de Marilac Martins e Silva
DIRETORA-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2025.
Republicado por incorreção.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL COM ENCARGOS N°007/2025

PROCESSO: 22001.025353/2023-40 MODALIDADE: DOAÇÃO DOADOR: ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o número 07.954.480/0001-79, com sede de governo na cidade de Fortaleza/CE, à Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Sede 01, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.597/0001-52, neste ato representada pela Secretária Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, ROBERTA DE ALENCAR PITTA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 619.103.763-53, conforme o Art. 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 35.505/2023. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHANO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o número 07.488.679/0001-59, com sede na Av. Possidônio Barreto, nº 330, bairro Centro, Palhano/CE, CEP: 62.910-000, neste ato representada pelo Prefeito, JOSÉ LUCIANO SILVA, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 049.649.433-30. OBJETO: **Doação de todos os direitos e obrigações decorrentes do ativo imobiliário** localizado no Município de Palhano/CE, na Av. Possidônio Barreto, nº 459, Centro, CEP: 62910-000, para o fim exclusivo de utilização de fração de 2.450,00m² para construção de espaço de convivência Municipal do qual o DONATARIO tem pleno conhecimento dos seus termos e se obriga a cumpri-lo em todas as suas cláusulas e condições, assumindo, neste ato, a responsabilidade por todos os atos e/ou omissões do respectivo contrato, ainda que seus efeitos venham a ser gerados e/ou conhecidos em momento posterior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso III e Art. 42 do Decreto Estadual nº 35.505/2023 e Resolução nº 013/2023 do Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos-CONAG, conforme decisão aprovada na 06ª Reunião Ordinária do CONAG, ocorrida em 27 de dezembro de 2023 e publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará realizada em 18 de julho de 2024. FINALIDADE: Utilização de fração de 2.450,00m² para construção de espaço de convivência Municipal DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA FAZENDA, nos termos do art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 296, de 16 de dezembro de 2022 c/c Art. 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 35.505/2023, assinado por ROBERTA DE ALENCAR PITTA, Secretária Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, e o Município de Palhano/CE, representado por JOSÉ LUCIANO SILVA, Prefeito do Município de Palhano/CE. FORO: Fortaleza/CE.

Luiza de Marilac Martins e Silva
DIRETORA-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2025.



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTEIRA N°1666/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013 e considerando o NUP 08012.098638/2025-10, Resolve Autorizar os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de **comprearem a Comissão De Operação Radar**, durante o período de 21/07/2025 a 31/07/2025, nos locais consignados no aludido anexo, concedendo-lhes (s) diária (s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1666/2025 DE 11 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GROAIRAS/ CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	ARTICULADOR	II	OCARA/CE -	21/07/2025 à 24/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	II	UBAJARA/CE -	26/07/2025 à 27/07/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	II	ITAPIPOCA/ CE -	24/07/2025 à 27/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/ CE -	24/07/2025 à 27/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ATHILA VIEIRA LIMA	GERENTE	II	FORTIM/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GROAIRAS/ CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
BRENDA CAROLINA GOMES OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UMIRIM/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/ CE -	24/07/2025 à 26/07/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/ CE -	27/07/2025 à 29/07/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/ CE -	24/07/2025 à 27/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	II	JUCAS/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	26/07/2025 à 28/07/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SAO JOAO DO JAGUARIBE/ CE -	29/07/2025 à 31/07/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOLONOPOL/CE -	25/07/2025 à 27/07/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
IGOR THIAGO FAGUNDES LEITE	VISTORIADOR	II	VICOSA DO CEARA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
IGOR THIAGO FAGUNDES LEITE	VISTORIADOR	II	HIDROLANDIA/CE -	29/07/2025 à 31/07/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	26/07/2025 à 28/07/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	II	JUCAS/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JEINE LISANA PAULINO LOIOLA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JULIANA LIMA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	29/07/2025 à 31/07/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	25/07/2025 à 27/07/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	UMIRIM/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	29/07/2025 à 31/07/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	25/07/2025 à 27/07/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LUCAS TAVARES LEANDRO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	30/07/2025 à 31/07/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	24/07/2025 à 27/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	29/07/2025 à 31/07/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MAILSON ALVES RODRIGUES	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	26/07/2025 à 27/07/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	30/07/2025 à 31/07/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORRINHOS/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	30/07/2025 à 31/07/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORRINHOS/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
PEDRO VINICIOS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	24/07/2025 à 24/07/2025	1.0	R\$ 137,78	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 137,78
ROBSON FELIX DA ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	24/07/2025 à 26/07/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	27/07/2025 à 29/07/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	UBAJARA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
THAMIRE MELO CARNEIRO	VISTORIADOR	II	VICOSA DO CEARA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
THAMIRE MELO CARNEIRO	VISTORIADOR	II	HIDROLANDIA/CE -	29/07/2025 à 31/07/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
TOTAL									R\$ 24.180,39

*** * *** *

PORTARIA N°1671/2025 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°08012.089425/2025-99 do SUITE, e ainda, com fundamento no art. 117, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, resolve **cessar os efeitos**, a partir de 01 de agosto de 2025, da portaria n°1999/2023, datada de 18 de outubro de 2023 e publicada no DOE de 04 de dezembro de 2023, que autorizou o afastamento para trato de interesse particular, da servidora **RENATA MARIA XIMENES PESSOA UCHOA**, que ocupa o cargo de Agente de Trânsito e Transportes, matrícula nº2928-1-8, lotada neste Departamento Estadual de Trânsito. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Waldemir Catano de Sena Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA N°1806/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013 e considerando o NUP 08012.098648/2025-47, Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de **comprem a Comissão De Operação Radar**, durante o período de 01/08/2025 a 01/09/2025, nos locais consignados no aludido anexo, concedendo-lhes (s) diária (s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1806/2025 DE 28 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BATURITE/CE -	27/08/2025 à 31/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	FORTIM/CE -	20/08/2025 à 24/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	13/08/2025 à 17/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	II	OCARA/CE -	05/08/2025 à 09/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	18/08/2025 à 22/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	28/08/2025 à 30/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	25/08/2025 à 27/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CANINDE/CE -	28/08/2025 à 30/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CANINDE/CE -	25/08/2025 à 27/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	18/08/2025 à 20/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	21/08/2025 à 23/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BANABUI/CE -	26/08/2025 à 28/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BANABUI/CE -	29/08/2025 à 31/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXERAMOBIM/CE -	21/08/2025 à 23/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXERAMOBIM/CE -	18/08/2025 à 20/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	23/08/2025 à 25/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	20/08/2025 à 22/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	25/08/2025 à 29/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	18/08/2025 à 22/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	29/08/2025 à 31/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	26/08/2025 à 28/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	MIRAIMA/CE -	29/08/2025 à 31/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	MIRAIMA/CE -	26/08/2025 à 28/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	MIRAIMA/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	MIRAIMA/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOMS SALES/CE -	25/08/2025 à 27/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOMS SALES/CE -	28/08/2025 à 30/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOMS SALES/CE -	15/08/2025 à 17/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOMS SALES/CE -	12/08/2025 à 14/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	25/08/2025 à 27/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	28/08/2025 à 30/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	QUIXERAMOBIM/CE -	25/08/2025 à 27/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	QUIXERAMOBIM/CE -	28/08/2025 à 30/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	QUIXERAMOBIM/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	QUIXERAMOBIM/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO CARLOS FONTELENE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	18/08/2025 à 20/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO CARLOS FONTELENE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	21/08/2025 à 23/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO CARLOS FONTELENE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO CARLOS FONTELENE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	26/08/2025 à 30/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IPU/CE -	20/08/2025 à 24/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	26/08/2025 à 28/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	29/08/2025 à 31/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ARACATI/CE -	25/08/2025 à 29/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	12/08/2025 à 16/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	II	OCARA/CE -	18/08/2025 à 20/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	II	OCARA/CE -	21/08/2025 à 23/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	II	OCARA/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	II	OCARA/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	II	QUIXERAMOBIM/ CE -	25/08/2025 à 27/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	II	QUIXERAMOBIM/ CE -	28/08/2025 à 30/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	II	QUIXERAMOBIM/ CE -	21/08/2025 à 23/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	II	QUIXERAMOBIM/ CE -	18/08/2025 à 20/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ICO/CE -	26/08/2025 à 28/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ICO/CE -	29/08/2025 à 31/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	20/08/2025 à 21/08/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	R\$ 0,00	RS 206,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	26/08/2025 à 28/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ITAPIUNA/CE -	21/08/2025 à 23/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ITAPIUNA/CE -	18/08/2025 à 20/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ITAPIUNA/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ITAPIUNA/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	15/08/2025 à 17/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	12/08/2025 à 14/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/ CE -	23/08/2025 à 25/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/ CE -	20/08/2025 à 22/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	05/08/2025 à 09/08/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	R\$ 0,00	RS 620,01
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	20/08/2025 à 24/08/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	R\$ 0,00	RS 620,01
BRENDA CAROLINA GOMES OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	R\$ 0,00	RS 482,23
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXERAMOBIM/ CE -	25/08/2025 à 27/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXERAMOBIM/ CE -	28/08/2025 à 30/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXERAMOBIM/ CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXERAMOBIM/ CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	ASSISTENTE TÉCNICO	II	RUSSAS/CE -	25/08/2025 à 27/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	ASSISTENTE TÉCNICO	II	RUSSAS/CE -	28/08/2025 à 30/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	ASSISTENTE TÉCNICO	II	ARACATI/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	ASSISTENTE TÉCNICO	II	ARACATI/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	II	BANABUI/CE -	26/08/2025 à 28/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	II	BANABUI/CE -	29/08/2025 à 31/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	ARACATI/CE -	19/08/2025 à 24/08/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	R\$ 0,00	RS 757,79
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	RUSSAS/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	RUSSAS/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	25/08/2025 à 29/08/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	R\$ 0,00	RS 620,01
CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	12/08/2025 à 16/08/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	R\$ 0,00	RS 620,01
CHARLES BARBOSA GABRIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	25/08/2025 à 27/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
CHARLES BARBOSA GABRIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	28/08/2025 à 30/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
CHARLES BARBOSA GABRIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	19/08/2025 à 24/08/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	R\$ 0,00	RS 757,79
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	27/08/2025 à 31/08/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	R\$ 0,00	RS 620,01
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/ CE -	12/08/2025 à 17/08/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	R\$ 0,00	RS 757,79
CLOVIS CARIOLA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BATURITE/CE -	27/08/2025 à 31/08/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	R\$ 0,00	RS 620,01
CLOVIS CARIOLA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	GUARAMIRANGA/ CE -	12/08/2025 à 17/08/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	R\$ 0,00	RS 757,79
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	20/08/2025 à 22/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	23/08/2025 à 25/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	19/08/2025 à 23/08/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	R\$ 0,00	RS 620,01



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	15/08/2025 à 17/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	12/08/2025 à 14/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	18/08/2025 à 22/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	11/08/2025 à 15/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	18/08/2025 à 22/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	11/08/2025 à 15/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	16/08/2025 à 16/08/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UMIRIM/CE -	20/08/2025 à 22/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UMIRIM/CE -	23/08/2025 à 25/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	15/08/2025 à 17/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	12/08/2025 à 14/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	31/08/2025 à 01/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	18/08/2025 à 22/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	28/08/2025 à 30/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	25/08/2025 à 27/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAREMA/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAREMA/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	26/08/2025 à 30/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	IPU/CE -	20/08/2025 à 24/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARIBARA/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARETAMA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IRACEMA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	05/08/2025 à 09/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ACARAU/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ACARAU/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ACARAU/CE -	20/08/2025 à 24/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	29/08/2025 à 31/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	26/08/2025 à 28/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
EVANI LIMA LOPES	SUPERVISOR REGIONAL	II	ARACOIABA/CE -	18/08/2025 à 23/08/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
EVANI LIMA LOPES	SUPERVISOR REGIONAL	II	ARACOIABA/CE -	25/08/2025 à 30/08/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
EVELINE DE FARIA BARROSO DUARTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	19/08/2025 à 20/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
EVELINE DE FARIA BARROSO DUARTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	12/08/2025 à 13/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	25/08/2025 à 30/08/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	18/08/2025 à 23/08/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONCA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	29/08/2025 à 31/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONCA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	26/08/2025 à 28/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONCA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	MIRAIMA/CE -	19/08/2025 à 21/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONCA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	MIRAIMA/CE -	22/08/2025 à 24/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARIBARA/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARETAMA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IRACEMA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO de ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	28/08/2025 à 30/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO de ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	25/08/2025 à 27/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO de ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	19/08/2025 à 21/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO de ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	22/08/2025 à 24/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	05/08/2025 à 09/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	II	ARACOIABA/CE -	13/08/2025 à 15/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	II	ARACOIABA/CE -	11/08/2025 à 12/08/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	R\$ 0,00	RS 206,67
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	II	MIRAIMA/CE -	19/08/2025 à 21/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	II	MIRAIMA/CE -	22/08/2025 à 24/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	II	ITAPIPOCA/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	II	ITAPIPOCA/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	SANTA QUITERIA/CE -	21/08/2025 à 23/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	SANTA QUITERIA/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	SANTA QUITERIA/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	SANTA QUITERIA/CE -	18/08/2025 à 20/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	25/08/2025 à 27/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	28/08/2025 à 30/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	29/08/2025 à 31/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	26/08/2025 à 28/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	26/08/2025 à 28/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	29/08/2025 à 31/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	20/08/2025 à 24/08/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	R\$ 0,00	RS 620,01
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	25/08/2025 à 29/08/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	R\$ 0,00	RS 620,01
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	19/08/2025 à 21/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	22/08/2025 à 24/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	13/08/2025 à 18/08/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	R\$ 0,00	RS 757,79
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	25/08/2025 à 27/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	28/08/2025 à 30/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	25/08/2025 à 27/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	28/08/2025 à 30/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICAPUI/CE -	11/08/2025 à 15/08/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	R\$ 0,00	RS 620,01
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	21/08/2025 à 22/08/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	R\$ 0,00	RS 206,67
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	25/08/2025 à 26/08/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	R\$ 0,00	RS 206,67
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	14/08/2025 à 15/08/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	R\$ 0,00	RS 206,67
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	18/08/2025 à 20/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	07/08/2025 à 08/08/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	R\$ 0,00	RS 206,67
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	OCARA/CE -	18/08/2025 à 20/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	OCARA/CE -	21/08/2025 à 23/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	OCARA/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	OCARA/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	II	ACARAU/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	II	ACARAU/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	II	ACARAU/CE -	20/08/2025 à 24/08/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	R\$ 0,00	RS 620,01
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	25/08/2025 à 29/08/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	R\$ 0,00	RS 620,01
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	12/08/2025 à 16/08/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	R\$ 0,00	RS 620,01
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	18/08/2025 à 20/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	21/08/2025 à 23/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	21/08/2025 à 23/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	18/08/2025 à 20/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	CANINDE/CE -	18/08/2025 à 23/08/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	ITAPIPOCA/CE -	27/08/2025 à 31/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	VISTORIADOR	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	20/08/2025 à 21/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	VISTORIADOR	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	11/08/2025 à 12/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	VISTORIADOR	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	13/08/2025 à 14/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	VISTORIADOR	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	15/08/2025 à 16/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	VISTORIADOR	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	18/08/2025 à 19/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS	SUPERVISOR REGIONAL	II	JAGUARIBARA/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS	SUPERVISOR REGIONAL	II	JAGUARETAMA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS	SUPERVISOR REGIONAL	II	IRACEMA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	23/08/2025 à 25/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	20/08/2025 à 22/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	01/08/2025 à 03/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GILIARD CASTELO BERNARDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	23/08/2025 à 25/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GILIARD CASTELO BERNARDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	20/08/2025 à 22/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GILIARD CASTELO BERNARDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GILIARD CASTELO BERNARDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	28/08/2025 à 30/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	25/08/2025 à 27/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	19/08/2025 à 21/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	22/08/2025 à 24/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GLEIDIANE LIMA ROCHA	VISTORIADOR	II	ARACOIABA/CE -	18/08/2025 à 23/08/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
GLEIDIANE LIMA ROCHA	VISTORIADOR	II	ARACOIABA/CE -	25/08/2025 à 30/08/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ICAPUI/CE -	11/08/2025 à 15/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ICAPUI/CE -	18/08/2025 à 20/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ICAPUI/CE -	21/08/2025 à 23/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	25/08/2025 à 28/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	CHEFE DE POSTO	II	ITAPIUNA/CE -	21/08/2025 à 23/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	CHEFE DE POSTO	II	ITAPIUNA/CE -	18/08/2025 à 20/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	CHEFE DE POSTO	II	ITAPIUNA/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	CHEFE DE POSTO	II	ITAPIUNA/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IPU/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IPU/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IPU/CE -	20/08/2025 à 24/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	23/08/2025 à 25/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	20/08/2025 à 22/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	15/08/2025 à 17/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	12/08/2025 à 14/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CANINDE/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CANINDE/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CANINDE/CE -	18/08/2025 à 23/08/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOM SALES/CE -	21/08/2025 à 23/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	18/08/2025 à 20/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	II	MILAGRES/CE -	10/08/2025 à 11/08/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	II	MILAGRES/CE -	20/08/2025 à 22/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	II	MILAGRES/CE -	13/08/2025 à 15/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	FORTIM/CE -	18/08/2025 à 22/08/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	BEBERIBE/CE -	11/08/2025 à 15/08/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	BEBERIBE/CE -	16/08/2025 à 16/08/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
JANAYNA NASCIMENTO DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	11/08/2025 à 16/08/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
JANAYNA NASCIMENTO DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	25/08/2025 à 29/08/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
JANAYNA NASCIMENTO DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	18/08/2025 à 22/08/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	II	RUSSAS/CE -	12/08/2025 à 13/08/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEOIRO DO NORTE/CE -	29/08/2025 à 31/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEOIRO DO NORTE/CE -	26/08/2025 à 28/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UMIRIM/CE -	20/08/2025 à 22/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UMIRIM/CE -	23/08/2025 à 25/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	15/08/2025 à 17/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	12/08/2025 à 14/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOAO ERICO OLIVEIRA FREIRE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	18/08/2025 à 23/08/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
JOAO ERICO OLIVEIRA FREIRE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	25/08/2025 à 30/08/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
JOAO MARCELO BLEASBY	GERENTE	II	OCARA/CE -	12/08/2025 à 14/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOAO MARCELO BLEASBY	GERENTE	II	BEBERIBE/CE -	07/08/2025 à 09/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JONATAN SA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	18/08/2025 à 19/08/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
JOSE ARY GONCALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/ CE -	23/08/2025 à 25/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE ARY GONCALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/ CE -	20/08/2025 à 22/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/ CE -	23/08/2025 à 25/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/ CE -	20/08/2025 à 22/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICAPUI/CE -	18/08/2025 à 20/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICAPUI/CE -	21/08/2025 à 23/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	25/08/2025 à 27/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	18/08/2025 à 20/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	II	ICO/CE -	26/08/2025 à 28/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	II	ICO/CE -	29/08/2025 à 31/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	II	ICO/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	II	ICO/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ITAPAJE/CE -	28/08/2025 à 30/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ITAPAJE/CE -	25/08/2025 à 27/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ITAPAJE/CE -	18/08/2025 à 20/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ITAPAJE/CE -	21/08/2025 à 23/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE MARIA DA SILVA LUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARIBARA/ CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOSE MARIA DA SILVA LUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARETAMA/ CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	II	MIRAIMA/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	II	MIRAIMA/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	23/08/2025 à 25/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	20/08/2025 à 22/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	CAMPOS SALES/CE -	25/08/2025 à 27/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	CAMPOS SALES/CE -	28/08/2025 à 30/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	CAMPOS SALES/CE -	21/08/2025 à 23/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	CAMPOS SALES/CE -	18/08/2025 à 20/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARIBARA/ CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARETAMA/CE -	15/08/2025 à 17/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IRACEMA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	II	ICO/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	II	ICO/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	II	ICO/CE -	20/08/2025 à 22/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	II	ICO/CE -	23/08/2025 à 25/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	27/08/2025 à 31/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	12/08/2025 à 17/08/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	II	BEBERIBE/CE -	05/08/2025 à 11/08/2025	7.0	R\$ 137,78	R\$ 964,46	R\$ 0,00	R\$ 964,46
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	II	LIMOEOIRO DO NORTE/CE -	25/08/2025 à 30/08/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	II	LIMOEOIRO DO NORTE/CE -	18/08/2025 à 23/08/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	26/08/2025 à 28/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	29/08/2025 à 31/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	20/08/2025 à 22/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	23/08/2025 à 25/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	09/08/2025 à 10/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	05/08/2025 à 09/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
LARISSA ALENCAR JUSTINO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LARISSA ALENCAR JUSTINO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LEANDRO BARBOSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	29/08/2025 à 31/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LEANDRO BARBOSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	26/08/2025 à 28/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	08/08/2025 à 10/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	FORQUILHA/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	FORQUILHA/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	26/08/2025 à 28/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	29/08/2025 à 31/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	20/08/2025 à 24/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
LUCIA DE FATIMA FERREIRA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	MIRAIMA/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LUCIA DE FATIMA FERREIRA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	MIRAIMA/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LUCIA DE FATIMA FERREIRA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	UMIRIM/CE -	20/08/2025 à 22/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LUCIA DE FATIMA FERREIRA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	UMIRIM/CE -	23/08/2025 à 25/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	II	CANINDE/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	II	CANINDE/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	II	UMIRIM/CE -	20/08/2025 à 22/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	II	UMIRIM/CE -	23/08/2025 à 25/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LUIZ ALDECY DIOGENES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IRACEMA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MAILSON ALVES RODRIGUES	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIUNA/CE -	21/08/2025 à 23/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIUNA/CE -	18/08/2025 à 20/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIUNA/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIUNA/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARCOS CESAR FACO LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	27/08/2025 à 31/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
MARCOS CESAR FACO LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	12/08/2025 à 17/08/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	25/08/2025 à 29/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	18/08/2025 à 22/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	II	BATURITE/CE -	27/08/2025 à 31/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	II	FORTIM/CE -	20/08/2025 à 24/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	II	BEBERIBE/CE -	13/08/2025 à 17/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IRACEMA/CE -	09/08/2025 à 11/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	ACARAU/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	ACARAU/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	GRANJA/CE -	20/08/2025 à 24/08/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	R\$ 0,00	RS 620,01
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	05/08/2025 à 09/08/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	R\$ 0,00	RS 620,01
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	28/08/2025 à 30/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	25/08/2025 à 27/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	25/08/2025 à 29/08/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	R\$ 0,00	RS 620,01
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	19/08/2025 à 21/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	22/08/2025 à 24/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	13/08/2025 à 18/08/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	R\$ 0,00	RS 757,79
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	27/08/2025 à 31/08/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	R\$ 0,00	RS 620,01
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	12/08/2025 à 17/08/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	R\$ 0,00	RS 757,79
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	26/08/2025 à 28/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	29/08/2025 à 31/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	25/08/2025 à 29/08/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	R\$ 0,00	RS 620,01
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	19/08/2025 à 21/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	22/08/2025 à 24/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	13/08/2025 à 18/08/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	R\$ 0,00	RS 757,79
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CANINDE/CE -	28/08/2025 à 30/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CANINDE/CE -	25/08/2025 à 27/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	19/08/2025 à 23/08/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	R\$ 0,00	RS 620,01
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	19/08/2025 à 20/08/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	R\$ 0,00	RS 206,67
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	12/08/2025 à 13/08/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	R\$ 0,00	RS 206,67
NEILIANE MARIA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CANINDE/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
NEILIANE MARIA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CANINDE/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
NEILIANE MARIA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CANINDE/CE -	18/08/2025 à 23/08/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	R\$ 0,00	RS 757,79
NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	15/08/2025 à 17/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	12/08/2025 à 14/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	23/08/2025 à 25/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	20/08/2025 à 22/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	MIRAIMA/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	MIRAIMA/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	ARACATI/CE -	19/08/2025 à 24/08/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	R\$ 0,00	RS 757,79
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	10/08/2025 à 11/08/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	R\$ 0,00	RS 206,67
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	20/08/2025 à 22/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	13/08/2025 à 15/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	26/08/2025 à 30/08/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	R\$ 0,00	RS 620,01
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IPU/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	14/08/2025 à 13/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	23/08/2025 à 25/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	20/08/2025 à 22/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	25/08/2025 à 29/08/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	R\$ 0,00	RS 620,01
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BATURITE/CE -	19/08/2025 à 23/08/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	R\$ 0,00	RS 620,01
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	13/08/2025 à 18/08/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	R\$ 0,00	RS 757,79
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	II	BEBERIBE/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	R\$ 0,00	RS 482,23



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	II	BEBERIBE/CE -	24/08/2025 à 01/09/2025	8.5	R\$ 137,78	R\$ 1.171,13	R\$ 0,00	R\$ 1.171,13
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	II	BEBERIBE/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARIBARA/CE -	22/08/2025 à 24/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IRACEMA/CE -	08/08/2025 à 10/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARETAMA/CE -	15/08/2025 à 17/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PEDRO VINICIOS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	08/08/2025 à 10/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	IPU/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	IPU/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	IPU/CE -	20/08/2025 à 24/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	ARACATI/CE -	25/08/2025 à 29/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	12/08/2025 à 16/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	23/08/2025 à 25/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	20/08/2025 à 22/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
RENAN CHAVES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARETAMA/CE -	15/08/2025 à 17/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ROBERIO LIMA SANTIAGO	VISTORIADOR	II	JAGUARIBARA/CE -	22/08/2025 à 24/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ROBERIO LIMA SANTIAGO	VISTORIADOR	II	JAGUARETAMA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ROBERIO LIMA SANTIAGO	VISTORIADOR	II	IRACEMA/CE -	08/08/2025 à 10/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SAMUEL DE SOUZA NOBRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BANABUI/CE -	26/08/2025 à 28/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SAMUEL DE SOUZA NOBRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BANABUI/CE -	29/08/2025 à 31/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SAMUEL DE SOUZA NOBRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXERAMOBIM/CE -	21/08/2025 à 23/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SAMUEL DE SOUZA NOBRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXERAMOBIM/CE -	18/08/2025 à 20/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	BANABUI/CE -	26/08/2025 à 28/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	BANABUI/CE -	29/08/2025 à 31/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	QUIXERAMOBIM/CE -	21/08/2025 à 23/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	QUIXERAMOBIM/CE -	18/08/2025 à 20/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SILMARA MESQUITA TORRES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARIBARA/CE -	23/08/2025 à 25/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SILMARA MESQUITA TORRES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IRACEMA/CE -	09/08/2025 à 11/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORUILHA/CE -	18/08/2025 à 22/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAREMA/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAREMA/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	UBAJARA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ARACATI/CE -	19/08/2025 à 24/08/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ARACATI/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ARACATI/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
THAYS MAGALHAES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	25/08/2025 à 29/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
THAYS MAGALHAES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	18/08/2025 à 22/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARIBARA/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARETAMA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IRACEMA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CANINDE/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CANINDE/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CANINDE/CE -	18/08/2025 à 23/08/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	27/08/2025 à 31/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CANINDE/CE -	28/08/2025 à 30/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CANINDE/CE -	25/08/2025 à 27/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
VANESSA MARIA LOBAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	19/08/2025 à 23/08/2025	4,5	RS 137,78	RS 620,01	R\$ 0,00	RS 620,01
ALENCAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
VANESSA MARIA LOBAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
ALENCAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	R\$ 0,00	RS 482,23
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIAMA/CE -	29/08/2025 à 31/08/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
VITOR GIL SEVERO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIAMA/CE -	26/08/2025 à 28/08/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
VITOR GIL SEVERO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIAMA/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
VITOR GIL SEVERO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIAMA/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
WESLEY SARAIVA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	13/08/2025 à 15/08/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
WESLEY SARAIVA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	11/08/2025 à 12/08/2025	1,5	RS 137,78	RS 206,67	R\$ 0,00	RS 206,67
YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXERAMOBIM/ CE -	25/08/2025 à 27/08/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXERAMOBIM/ CE -	28/08/2025 à 30/08/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXERAMOBIM/ CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXERAMOBIM/ CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
YURI VASCONCELOS E CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	25/08/2025 à 27/08/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
YURI VASCONCELOS E CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	28/08/2025 à 30/08/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
YURI VASCONCELOS E CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	18/08/2025 à 20/08/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
YURI VASCONCELOS E CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	21/08/2025 à 23/08/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	R\$ 0,00	RS 344,45
TOTAL									RS 199.781,00

*** * *** *

PORTARIA N°1811/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 10/02/2025; RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO – TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO de 2025. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1811/2025 DATADA DE 28 DE JULHO DE 2025

MAT.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL (R\$)
3000480-9	ALANA FORTE COUTINHO	44	SETEMBRO/2025	RS 66,00
3000459-0	ALEXANDRE QUEIROZ MACHADO JUNIOR	44	SETEMBRO/2025	RS 66,00
3000435-3	AMANDA SOFIA LIMA DA SILVA	28	SETEMBRO/2025	RS 42,00
3000436-1	ANA BEATRIZ DE SOUSA DANTAS	28	SETEMBRO/2025	RS 42,00
3000482-5	ANA LETICIA DE FREITAS PEREIRA	28	SETEMBRO/2025	RS 42,00
3000438-8	ANA LETICIA MOREIRA FERNANDES	28	SETEMBRO/2025	RS 42,00
3000460-4	ANDERSON LOHAN LIMA DOS SANTOS	44	SETEMBRO/2025	RS 66,00
3000437-X	ANDERSON RESLEY GOMES DE SOUZA	28	SETEMBRO/2025	RS 42,00
3000462-0	ANTONIO YURI SANTOS PAIVA DE SOUSA	44	SETEMBRO/2025	RS 66,00
3000463-9	CLARISSE GOMES MARTINS	44	SETEMBRO/2025	RS 66,00
3000439-6	EDMUNDO FREITAS DE ALBUQUERQUE	28	SETEMBRO/2025	RS 42,00
3000485-X	ENDRIUS GABRIEL DOS SANTOS CARVALHO	44	SETEMBRO/2025	RS 66,00
3000445-0	FRANCISCO MAYKE MEDEIROS ARAUJO	28	SETEMBRO/2025	RS 42,00
3000440-X	GUILHERME ICARUS DE OLIVEIRA SIMÕES	28	SETEMBRO/2025	RS 42,00
3000465-5	HERBERT DAVI COSTA VIEIRA	44	SETEMBRO/2025	RS 66,00
3000443-4	JOAO SAMUEL PONCIANO VENUTO	28	SETEMBRO/2025	RS 42,00
3000453-1	JOAO VICTOR PEREIRA DE ARAUJO SILVA	28	SETEMBRO/2025	RS 42,00
3000442-6	JOSE AUDAIR VIDAL GOMES	28	SETEMBRO/2025	RS 42,00
3000466-3	KAUAN DUTRA DA SILVA	44	SETEMBRO/2025	RS 66,00
3000484-1	KAUAN GONÇALVES ELIZARIO DA SILVA	44	SETEMBRO/2025	RS 66,00
3000446-9	KEROLAYNE DE FATIMA SANTOS BARBOSA	28	SETEMBRO/2025	RS 42,00
3000455-8	LAYANE GOMES CAVALCANTE	28	SETEMBRO/2025	RS 42,00
3000456-6	LEONARDO GOMES CAVALCANTE	28	SETEMBRO/2025	RS 42,00
3000454-X	MARIA GABRIELLA CAVALCANTE RIBEIRO	28	SETEMBRO/2025	RS 42,00
3000447-7	MATEUS GABRIEL DA SILVA FERREIRA	28	SETEMBRO/2025	RS 42,00
3000448-5	NATHALIA SARA SOARES DO NASCIMENTO	28	SETEMBRO/2025	RS 42,00
3000452-3	NATHALY KELLY FREITAS PEREIRA	28	SETEMBRO/2025	RS 42,00
3000467-1	RAMON FREITAS SOARES	44	SETEMBRO/2025	RS 66,00
3000486-8	REBECA NASCIMENTO DA COSTA	44	SETEMBRO/2025	RS 66,00
3000468-X	SARA GABRIELE DE SOUSA ALVES	44	SETEMBRO/2025	RS 66,00
3000487-6	STHEFANY COSTA GOMES	44	SETEMBRO/2025	RS 66,00
3000499-X	JOSE DAVI GOMES CRUZ	44	SETEMBRO/2025	RS 66,00
3000498-1	SERGIO RUAN PEREIRA VIANA	44	SETEMBRO/2025	RS 66,00
3000497-3	VITORIA NATIELY MARÇAL DA COSTA	44	SETEMBRO/2025	RS 66,00
3000496-5	VICTOR YURI DA SILVA	44	SETEMBRO/2025	RS 66,00
3000495-7	MARIANA ANDRADE GOMES	44	SETEMBRO/2025	RS 66,00
3000494-9	JOSE MAURILIO MARQUES PEREIRA	44	SETEMBRO/2025	RS 66,00
3000493-0	GIOVANNA JULIA MOREIRA SALDANHA	44	SETEMBRO/2025	RS 66,00
3000492-2	ANGELO MIGUEL DE OLIVEIRA BRITO	44	SETEMBRO/2025	RS 66,00
3000490-6	AMANDA COSTA GOMES	44	SETEMBRO/2025	RS 66,00
3000489-2	ANA LETICIA DA COSTA LEMOS	44	SETEMBRO/2025	RS 66,00
3000488-4	ANA KAROLAYNE DO NASCIMENTO BALBINO	44	SETEMBRO/2025	RS 66,00
3000516-3	KIARA IRLA DA SILVA FURTADO	44	SETEMBRO/2025	RS 66,00
3000522-8	PEDRO RONALD SOUSA DE MOUTA	44	SETEMBRO/2025	RS 66,00
3000523-6	KAYLANE LIMA DA COSTA	44	SETEMBRO/2025	RS 66,00



MAT.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL (R\$)
3000500-7	ANA CLARA MOTA RAFAEL	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000502-3	ANA CLARA MIRANDA SAMPAIO	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000503-1	ANA LUIZA RODRIGUES SILVA	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000504-X	ANA LARA BEZERRA PORTELA	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000505-8	CAIQUE VICTOR SILVA FERREIRAS DOS SANTOS	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000506-6	LUNA ALVES MENESSES	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000507-4	MARIA EDUARDA ARAUJO DE LIMA	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000508-2	LARA SAMILY LIMA BARRETO	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000512-0	PAULO VICTOR OLIVEIRA LIMA	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000513-9	MARIA CLARA DE OLIVEIRA MENEZES DA SILVA	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000514-7	MARIANA DE SOUZA COELHO	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000515-5	ELIAZAR DE SOUSA COSTA JUNIOR	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000517-1	JULIO CESAR ABREU MOURAO	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000518-X	MARIANA FALCAO DA SILVA	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000519-8	RYAN ANDREW DA SILVA SOUZA	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000520-1	MIKELLY PEREIRA DE LIMA	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000527-9	IVYNE GABRYELLE ANGELO MACIEL	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000524-4	ANTONIO PEDRO LEVI GOMES SANTOS	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000525-2	CARLA BEATRIZ DO CARMO SILVA	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000526-0	EDUARDO DE FREITAS PIMENTA	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000528-7	KEZIA BATISTA PENA	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000529-5	JOAO PEDRO MENESSES DA COSTA	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000532-5	LUCAS BARBOSA DA SILVA	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000533-3	RODRIGO ADRIANO SANTOS DA SILVA	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000534-1	THIAGO GOMES BESSA	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000535-X	ALEJANDRO LEÃO DAMASCENO	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000536-8	FRANCISCO MANUEL RODRIGUES RIBEIRO	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000538-4	RAUL DA SILVA OLIVEIRA	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000539-2	ANA LETICIA RIBEIRO DE ALMEIDA	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000540-6	ANA BEATRIZ NOGUEIRA SILVESTRE	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000542-2	ADRIA MARIA PEREIRA SILVA	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000543-0	ANA ESTER DE FREITAS BARROS	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000544-9	ANA YASMIN SILVA ALMEIDA	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000545-7	CIBELLE PINHEIRO DA SILVA	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000546-5	DAVI DA SILVA RODRIGUES	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000547-3	FRANCISCO ADRIAN DE OLIVEIRA INACIO	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000548-1	FAGNER JOSE ANTAS BARROS DA SILVA	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000549-X	JOAO VICTOR LIMA BARBOSA	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000550-3	PEDRO VIEIRA DA SILVA	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000553-8	YASMIN SANTOS DA SILVA	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000555-4	YASMIN SOUZA DA SILVA	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000557-0	TAEMILLY ENARE SILVA VIANA	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000558-9	FRANCISCO LEONARDO SILVA MARTINS	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000562-7	PEDRO RYAN PEREIRA AMARAL	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000560-0	MARILIA PEREIRA CARDOSO	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000559-7	MARIA GYESSELLE BATISTA DA SILVA	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000556-2	MARIA EDUARDA DA SILVA GABRIEL	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000554-6	MARIA CLARA DOS SANTOS PAIVA	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000552-X	LUANA GOMES SILVESTRE	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000563-5	KETYLLEN YASMIM CORREIA DOS SANTOS	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000564-3	EMANUEL PEREIRA DE LIMA	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000565-1	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DO NASCIMENTO	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
3000566-X	IASMYN ALMEIDA DA SILVA	44	SETEMBRO/2025	R\$ 66,00
TOTAL				RS 5.970,00

*** *** ***

PORTARIA N°1904/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.100339/2025-44, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1643/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/07/2025 a 31/07/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1904/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
ISABELLE GONCALVES DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
GILBERTO ROCHA RABELO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
LIEVIO CIPRIANO GOMES	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						RS 2.970,00

*** *** ***

PORTARIA N°1909/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.09996/2025-36, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1645/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Igatu, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/07/2025 a 31/07/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1909/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
JANILTON JOSE FEITOSA MATOS	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
JOSE RIBAMAR DUTRA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
TOTAL						2.160,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1910/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.099539/2025-47, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1660/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilidade, à **comporem a Comissão** de Exame de Legislação, na cidade de Sobral, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/07/2025 a 31/07/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1910/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADERSON SILVA ALCANTARA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
SAMIA CUNHA ALVES	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
TOTAL						2.160,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1915/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.100013/2025-17, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1728/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilidade, à **comporem a Comissão** de Exame de Legislação, na cidade de Tauá/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/07/2025 a 31/07/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1915/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
MIRIA NICOLE HENRIQUE SA LIMA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
TOTAL						1.080,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1920/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, Resolve **Excluir**, da Portaria nº1405/2025 de 16/06/2025, publicada no D.O.E de 15/07/2025, o Estagiário **SAMUEL FEITOSA LISBOA**, a qual concedeu Bolsa de Estágio no valor mensal de R\$471,75 (quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1925/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.101916/2025-15, que contém a devida designação da Diretoria de Habilidade (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão De Inscrição CNH Popular, bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Icapuí/CE, Itaiçaba/CE e Fortim/CE, durante o período de 15/08/2025 a 18/08/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1925/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ICAPUI/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICAPUI/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LORENA SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICAPUI/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ICAPUI/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ICAPUI/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
TOTAL									R\$ 2.411,15

*** *** ***

PORTARIA Nº1933/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025 , com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.098641/2025-25,



Resolve Incluir a SERVIDORA na portaria n. 1796/2025 de 25/07/2025 publicada no DOE de 30/07/2025 a qual concede **Gratificação** De Operação Radar aos servidores deste Departamento pela participação nas operações, no período de 10/06/2025 a 09/07/2025 devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Sousa
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1933/2025 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	DATA	TOTAL R\$
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	3006303-1	COORDENADOR/DIURNA	1	27/06/2025	130,00
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	3006303-1	COORDENADOR/DIURNA	1	28/06/2025	130,00
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	3006303-1	COORDENADOR/DIURNA	1	29/06/2025	130,00
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	3006303-1	COORDENADOR/DIURNA	1	30/06/2025	130,00
TOTAL					R\$ 520,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1935/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.101260/2025-31, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos SERVIDORES constantes na Portaria nº1727/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Limoeiro do Norte/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/07/2025 a 31/07/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1935/2025 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
MARIA ALINE DE CASTRO HOLANDA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
TOTAL						R\$ 1.080,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1941/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.101496-77, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos SERVIDORES constantes na Portaria nº1940/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão Especial, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o durante o dia 02/08/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1941/2025 DE 02 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
ROMULO CAVALCANTE ROLIM	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
TOTAL						R\$ 750,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1942/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.099442/2025-34 Resove conceder ao servidor **HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA**, ocupante do cargo de vistoriador, matrícula 30063732, lotado neste Departamento Estadual de Trânsito, **20 (vinte) dias de licença paternidade**, a partir de 25/07/2025, com fundamento no art. 1º da Lei Estadual nº 18.875, de 09/08/2024, DOE de 09/08/2024, que alterou o inciso XXI do art. 68 da Lei Estadual nº 9.826/1974, de 14/05/1974. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1944/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.101910/2025-48, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos SERVIDORES constantes na Portaria nº1726/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Crato/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/07/2025 a 31/07/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1944/2025 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
ITALO BRUNO ANDRADE SILVA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
TOTAL						R\$ 1.080,00

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1394013.
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº430/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA – ME**; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira 281, São João do Tauape - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo por base o citado no NUP 08012.090631/2025-41,art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato cujo SERVIÇO É DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM REPOSIÇÃO**



TOTAL DE PEÇAS EM 563 (QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS) EQUIPAMENTOS EXISTENTES EM TODOS OS AMBIENTES CLIMATIZADOS ENTRE APARELHOS, CONDENSADORES, EVAPORADORES E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DO DETRAN/CE – POSTOS DO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ (1^a A 15^a REGIONAL), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.047.906,93 (um milhão, quarenta e sete mil, novecentos e seis reais e noventa e três centavos), com impacto financeiro de R\$ 54.910,05 (cinquenta e quatro mil, novecentos e dez reais e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 24/10/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza, 04 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JUNIOR - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; ANTONIO RENAN VIEIRA E SILVA - Representante Legal DA EMPRESA GELAR.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: NUP: 08012.046961/2025-08 Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025/0005/DETRAN/CE - SISTEMA: PREGÃO 90546/2025 OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos** a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias (VIGILÂNCIA/CAPITAL/INTERIOR, nas condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos e na proposta do contratado. Considerando o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ UASG 943001, que no dia 06 de agosto do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VALERIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Processo nº 08012046961202508, Pregão nº 90546/2025. Considerando a decisão da Central de Licitações do Estado do Ceará CELIC, Pregoeiro (Marcos Antônio Frota Ribeiro), da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará,(Ofício nº 2629/2025 - PGE/ CELIC). Considerando ainda o AVISO DO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO, no Diário Oficial do Estado/DOE, (EDOWEB Nº 2949724), anexado aos autos do processo. Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos e tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, ratifico a decisão do referido Pregoeiro, no qual ADJUDICO e HOMOLOGO, o objeto do Pregão Eletrônico, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Confirme-se pois, como vencedoras dos itens, conforme abaixo:

ITEM	OBJETO	VENCEDORA	QUANT./ MESES	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	Serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada Vigilância- CAPITAL	SEGURO SEGURANÇA LTDA CNPJ: Nº 17.036.171/0001-73	12	R\$ 429.086,98	R\$ 5.149.043,76
02	Serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada Vigilância- INTERIOR	SEGURO SEGURANÇA LTDA CNPJ: Nº 17.036.171/0001-73	12	R\$ 646.386,78	R\$ 7.756.641,36
VALOR GLOBAL R\$ 12.905.685,12 (DOZE MILHÕES, NOVECENTOS E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS)					

Fortaleza, 07 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - Diretor Administrativo Financeira/Ordenadora de Despesa – DIAF/DETRAN/CE; Waldemir Catano de Sena Júnior - Superintendente DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE DÍVIDA N°235/2025 NO PROCESSO NUP N°08012.069589/2025-08

CREDOR: **FRANCISCO EDI CARLOS DOS SANTOS**; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 86, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer nº 2380/2025 DIJUR/DETRAN/CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face de FRANCISCO EDI CARLOS DOS SANTOS, relativo aos valores retroativos de diferenças remuneratórias decorrentes de Ascensões Funcionais 2017 e 2018, acrescido do valor correspondente à contribuição patronal, da instituidora Maria do Socorro Ribeiro Carlos, falecida em 20/03/2021. VALOR: R\$ 12.759,79 (doze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.753.1200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial de 22/07/2025, que publicou a Portaria nº1740/2025, a qual concedeu gratificação por serviços executados referente a comissão de legislação na cidade de Sobral/CE, no período de 11 a 14/07/2025, aos servidores do anexo único da referida portaria deste Departamento Estadual de Trânsito. **Onde se lê:**

PORATARIA Nº1740/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.091526/2025-20, Resolve Conceder Gratificação Por Serviços Executados aos SERVIDORES constantes na Portaria nº1582/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exames de Habilitação Volante, na cidade de Baturité/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 11/07/2025 a 14/07/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Leia-se:

PORATARIA Nº1740/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.091526/2025-20, Resolve Conceder Gratificação Por Serviços Executados aos SERVIDORES constantes na Portaria nº1582/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exames de Habilitação Volante, na cidade de Sobral/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 11/07/2025 a 14/07/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza de 05 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

TERMO DE REVOCAGÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO

Proc. Adm. N°08022.001032/2025-42 Pregão eletrônico nº20250007/METROFOR/DGE OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO – DIVERSOS (EXTINTORES E MANGUEIRAS), para Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, nas condições estabelecidas em edital e seus anexos. O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios da autotutela e do relevante interesse público, aliado à conveniência e oportunidade da Administração, retratados na Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal e obedecidos os critérios legais da Lei nº13.303/16 e art. 21 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro; CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento na Lei 13.303/16, bem como nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. CONSIDERANDO que esta Companhia possui o poder-dever de adotar providências administrativas, não podendo quedar-se inerte quanto à situação de reconhecido interesse público; RESOLVE: **Revogar parcialmente o Pregão Eletrônico nº20250007/METROFOR/DGE**, especificamente no que tange aos Grupos I e II, por vício de legalidade insanável, consubstanciado na impossibilidade material do objeto, cujas especificações técnicas são inexequíveis e inexistentes no mercado. Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2025.

Francisco Edilson Ponte Aragão
DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°188/2025 – SEMA/BB/BNB
PROCESSO N°57001.001132/2025-22

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, BANCO DO BRASIL S.A. e BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplicam-se à execução deste ACORDO, no que couber, as disposições da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº11.531, de 16 de maio de 2023, com redações posteriores. OBJETO: O presente ACORDO tem como objeto estabelecer cooperação mútua entre os PARTÍCIPES para a ampliação e fortalecimento do Plano Estadual para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária (Plano ABC+CE) com vistas ao desenvolvimento sustentável. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente ACORDO será de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA; Priscila Requejo – Superintendente Estadual do Ceará do Banco do Brasil; Eliane Libanio Brasil de Matos – Superintendente Estadual do Ceará do banco do Nordeste. DATA DAS ASSINATURAS: 24 de junho de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 11 de agosto de 2025.

Kamila Carvalho Calado
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL N°01/2025 – SEMA/PORTAL ECOMANGUE
PROCESSO N°57001.000121/2025-25

COMPROMISSÁRIO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; COMPROMITENTE: ALMITA CORTEZ LIMA SILVA – ME – PORTAL ECOMANGUE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 184 da Lei Federal nº14.133/21, assim como no Decreto Estadual nº32.248/2017, na Lei Complementar nº231, de 13 de janeiro de 2021, na Lei Federal nº9.985, de 18 de julho de 2000 regulamentada pelo Decreto Federal nº4.340, de 22 de agosto de 2002, bem como documentação probatória constante no processo administrativo nº57001.000121/2025-25. OBJETO: O presente Termo de Compromisso Ambiental tem como objeto a observância de medidas de controle e proteção ambiental para funcionamento temporário do empreendimento Almita Cortez Lima Silva – ME – PORTAL ECOMANGUE, visando o cumprimento dos eventos contratados, sem que haja qualquer tipo de poluição ou agravamento da degradação ambiental, findo o qual, deverá o proprietário do imóvel, ajustar o empreendimento mencionado à legislação e aos princípios norteadores do Direito Ambiental, encerrando as atividades no local. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso Ambiental entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente por até 12 (doze) meses, podendo ser renovável, mediante Parecer Técnico, atestando sua viabilidade ambiental condicionada. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes. DO FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza/Ceará, para dirimir qualquer dúvida oriunda e/ou eventual execução judicial do presente Termo, que não puder ser dirimida na esfera administrativa. DATA DAS ASSINATURAS: 06 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Almita Cortez Lima Silva - Almita Cortez Lima Silva – ME – PORTAL ECOMANGUE. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA, em Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2025.

Kamila Carvalho Calado
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFISSÃO DE DÍVIDA - TCPD N°43/2025
PROCESSO N°03888797/2022

DEVEDOR(A): JOSÉ GERARDO DE SOUSA ME – CNPJ/CPF: 00.092.111/0001-75; REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: Jose Gerardo de Souza – Representante legal. CREDORA: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO: AUTO DE INFRAÇÃO N°202102107 - AIF; VALOR INICIAL R\$ 3.500,00 em 10/02/2021. FUNDAMENTO FÁTICO: Deixar de realizar a operação contábil “Destinação Final” no sistema DOF no prazo estabelecido na legislação. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 70 e 72, II da Lei 9.605/98; Art. 11 §2º e 14, IV da IN 02/2017 Semace; Artigos 3º II e 81 do Decreto Federal nº6514/08. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA: INEXISTENTE. EXECUÇÃO FISCAL: INEXISTENTE. OBSERVAÇÕES: Solicitação de parcelamento realizada junto à Sema em 01/08/2025. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor atualizado – R\$ 3.956,96; Desconto de 50% - Valor a ser adimplido à vista - NÃO SE APLICA; Valor da parcela em 12X – R\$ 329,74; Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% (R\$ 2,47) – R\$ 332,21. DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Erica Cavalcante
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP



SECRETARIA DAS MULHERES

O(A) SECRETÁRIA DA MULHER no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) PAULO CESAR XAVIER DOS SANTOS, matrícula 30000048, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS MULHERES, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DAS MULHERES, Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Lia Ferreira Gomes
SECRETÁRIA DA MULHER

PORATARIA N°073/2025 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio da Portaria de nº006/2025, publicada no Diário Oficial do dia 12/02/2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora GIANA NÁPOLES GOMES, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS-3, matrícula nº3000041-2, desta Secretaria, a viajar à cidade de Trairi-CE, no dia 12 de agosto de 2025, retornando às 18:00 h, com o objetivo de participar da Capacitação na Sala Lilás no referido município, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria n.º 143/2025, publicada no DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 11 de agosto de 2025.

Maria Esther Frota Cristino
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 005/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SPA CONTRATADA: CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de água mineral, em galões de 20 (vinte) litros que serão fornecidos em consignação pela contratada, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 03 do Termo de Referência. E ainda, nos padrões de qualidade estabelecidos pelas Resoluções RDC nº274/05 e 275/05 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Estadual no 35.323, de 24/02/2023, publicado no D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. Na Lei Federal no 14.133, de 1º de

abril de 2021 FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.750,00 três mil reais e setecentos e cinquenta reais pagos em mensalidades, mediante a utilização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61100001.04.122.421.20228.03.339030.1.5009100000.0 - 16205. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2025 SIGNATÁRIOS: Oriel Guimarães Nunes Filho - Secretário da SPA e Camila Fragozo Aguiar - Representante legal.

Oriel Guimarães Nunes Filho
SECRETARIO

Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2025.

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 500 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 14.583.321,62; PROCESSO N°610000.000116/2025-08 / OBJETO: **Participação na política de desenvolvimento e fortalecimento das políticas públicas da Pesca e Aquicultura** no estado do Ceará, através da execução de projetos que atendam às demandas dos agentes produtivos e técnicos, e que possam contribuir para o desenvolvimento sustentável da economia de base familiar, facilitando assessoramento especializado, acesso ao conhecimento e às tecnologias existentes. JUSTIFICATIVA: No ano de 2007, o Governo do Estado do Ceará implantou um sistema de monitoramento e acompanhamento de projetos prioritários – MAPP em que todos os projetos finalísticos da Administração Pública Estadual deveriam estar incorporados nesta ferramenta de gestão. Por esse motivo, a Secretaria da Pesca e Aquicultura– SPA tem a intenção em apresentar seus projetos de investimento e/ou custeio necessário para a consecução dos objetivos preconizados para alcançar as metas da mesma Secretaria. Isto posto, faz-se necessário a contratação de empresas, através do instituto jurídico “Contrato de Gestão”, que possam atender parte da demanda desta Secretaria garantindo a eficiência e eficácia dos projetos prioritários aprovados pelo Governo do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: 14.583.321,62 (quatorze milhões, quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e um reais e sessenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 61100001.20.608.212.11200.01.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.02.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.03.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.04.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.05.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.07.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.08.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.09.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.10.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.11.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.12.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.13.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.14.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.15.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.16.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.17.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.18.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.19.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.20.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.21.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.22.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.23.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.24.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.25.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.26.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.27.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.28.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.29.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.30.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.31.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.32.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.33.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.34.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.35.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.36.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.37.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.38.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.39.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.40.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.41.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.42.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.43.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.44.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.45.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.46.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.47.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.48.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.49.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.50.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.51.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.52.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.53.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.54.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.55.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.56.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.57.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.58.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.59.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.60.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.61.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.62.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.63.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.64.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.65.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.66.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.67.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.68.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.69.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.70.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.71.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.72.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.73.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.74.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.75.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.76.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.77.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.78.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.79.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.80.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.81.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.82.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.83.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.84.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.85.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.86.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.87.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.88.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.89.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.90.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.91.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.92.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.93.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.94.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.95.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.96.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.97.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.98.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.99.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.100.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.101.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.102.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.103.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.104.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.105.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.106.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.107.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.108.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.109.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.110.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.111.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.112.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.113.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.114.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.115.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.116.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.117.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.118.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.119.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.120.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.121.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.122.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.123.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.124.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.125.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.126.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.127.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.128.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.129.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.130.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.131.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.132.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.133.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.134.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.135.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.136.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.137.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.138.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.139.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.140.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.141.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.142.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.143.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.144.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.145.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.146.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.147.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.148.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.149.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.150.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.151.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.152.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.153.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.154.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.155.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.156.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.157.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.158.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.159.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.160.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.161.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.162.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.163.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.164.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.165.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.166.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.167.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.168.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.169.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.170.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.171.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.172.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.173.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.112

PORATARIA N°448/2025 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR a servidora **REJANE ALBUQUERQUE CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula n°600214-1-4, a viajar para as cidades de Sobral – CE e Tianguá-CE, no período de 13 a 15 de agosto de 2025, com a finalidade de participar da Caravana Ceará um Só, concedendo-lhe conforme a atualização dos valores das diárias através da Portaria de n°143/2025 e seus anexos I e II, datada de 18 de fevereiro de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19 de fevereiro de 2025, com base no índice oficial, o IPCA acumulado do exercício anterior, válidos para o exercício de 2025, (2) duas diárias e (½) meia diária, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; incisos I do art.2º; inciso II, §2º do art.4º; art.12; art.14; art.15 e art. 16 e seu parágrafo único do Decreto n°35.922 de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, na data de 06 de agosto de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°451/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo n°30001.001855/2025-75-NUP, e com fundamento no Decreto n°32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **EMERSON PINTO MOREIRA**, matrícula n°0009941-4 , Professor, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, para exercer cargo de provimento em comissão de Secretário de Agropecuária do Município de Sobral, com resarcimento para a origem, a partir de 01/02/2025 até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA N°1691/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.109274/2025-52, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE prorrogar o afastamento do(a) servidor(a) **GIULIANE SAMPAIO DE SOUZA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 97935378, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM CIÊNCIAS NATURAIS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- UECE, pelo período de 17 de Setembro de 2025 a 17 de Setembro de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 8 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/18342 PROCESSO NUP N°46001.009249/2024-57

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Sabonete e Dispenser**, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 20240026/SEPLAG, Decreto Estadual nº35.323 de 24 de fevereiro de 2023, Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, e as demais normas legais aplicáveis. EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: **MIRIAN LIMA RECUPERAÇÃO CAPILAR LTDA** (CNPJ: 54.660.321/0001-41), com o valor unitário de R\$ 5,63 para os itens 07 e 08, R\$ 6,71 para o item 09, R\$ 6,45 para o item 10; **BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** (CNPJ: 26.230.868/0001-71), com o valor unitário de R\$ 26,05 para o item 04; **K.N.B. DA SILVA** (CNPJ: 55.692.400/0001-05), com valor unitário de R\$ 8,74 para os itens 01 e 02, R\$ 17,08 para o item 06, R\$ 5,62 para os itens 13 e 14; **7SET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 52.781.079/0001-39), com valor unitário de R\$ 4,84 para os itens 15 e 16; **COSMETICS TEND LIFE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA** (CNPJ: 41.471.151/0001-05), com valor unitário de R\$ 5,72 para os itens 11 e 12; RATIFICAÇÃO: Alexandre Sobreira Cialdini, Secretário do Planejamento e Gestão, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Dennehy Feitosa de Queiros, Representante Legal da Empresa **MIRIAN LIMA RECUPERAÇÃO CAPILAR LTDA**; Maria Zulene Pereira Lima, Representante Legal da Empresa **BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**; Kecia Nayany Barbosa da Silva, Representante Legal da Empresa **K.N.B. DA SILVA**; Elida Barbara da Cunha Venancio Vieira, Representante Legal da Empresa **7SET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos, **COSMETICS TEND LIFE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA**. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 11 de agosto de 2025.

Soraya Quixadá Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado final da Manifestação de Interesse (MI) n°2025003/CELO04/SEPLAG/CE, para a Seleção e Contratação de Consultor Individual para Avaliação Intermediária com Formato PCR2 do Programa Ceará Mais Digital da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, NUP n°46001.003048/2025-27, o Contrato de Empréstimo nº5516/OC-BR, bem como o constante no art. 17, VII, da Lei Federal nº14.133/2021 e alterações; **HOMOLOGO o resultado da sobredita seleção, com ADJUDICAÇÃO** em favor do Consultor **CARLOS WAGNER RIOS PINTO**, CPF nº769.732.983-20, no valor de R\$ 129.467,35 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), que será convocado por esta SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, oportunamente, para assinar o competente contrato, nos termos da Lei vigente. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORATARIA N°045/2025 - O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GABRIEL GREGORIO MATOS**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula n°30002172, desta ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, a viajar às cidades de da região de Tianguá e Sobral, no período de 29 a 31 de julho de 2025, a fim de participar da mobilização da Caravana Interfederativa “Ceará Um Só”, a ser realizada nos arredores dos municípios de Tianguá e Sobral,, concedendo-lhe 2,5 diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária . , em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Saulo Moreira Braga

DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA 046/2025 - O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme conteúdo do NUP 46011.000704/2025-11, RESOLVE AUTORIZAR O COLABORADOR EVENTUAL **EDER DOS SANTOS BRITO**, CPF 323.435.118,08, a compra de passagens áreas no trajeto São Paulo/SP – Fortaleza/CE – São Paulo/SP, no valor de R\$ 1.517,93 (Um mil quinhentos e dezessete reais e noventa e três centavos), com saída prevista para o dia 12 de agosto de 2025 e retorno no dia 16 de agosto de 2025, tem como finalidade viabilizar a participação do colaborador como palestrante no Evento Caravana Ceará um Só, de acordo com Art. 2º do Decreto de nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Saulo Moreira Braga
DIRETOR

*** *** ***

PORTEIRA N°0047/2025 - O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE, inscrita no CNPJ sob o nº10.812.826/0001-09, com sede na Av. General Afonso de Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Bairro Cambeba, Fortaleza/CE, CEP 60.822-325, neste ato representada por seu Diretor Saulo Moreira Braga, inscrito no RG nº9308021970 SSP/CE e no CPF sob o nº704.067.313-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso III, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE Art. 1º **Tornar sem efeito**, a partir da data de publicação desta Portaria, a penalidade aplicada à empresa **LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº46.743.542/0001-55, constante da Portaria nº0017/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 15 de maio de 2025, que a impedia de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual pelo período de 4 (quatro) meses. Art. 2º Determinar à Coordenadoria Administrativa e Financeira desta EGPCE que adote as providências necessárias para registro e divulgação da presente decisão, inclusive comunicação ao Cadastro de Fornecedores. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Saulo Moreira Braga
DIRETOR

*** *** ***

PORTEIRA N°0048/2025 - O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o que estabelecem os arts. 6º, inciso I, item 2.2.1. e art. 19 e seus incisos da Lei Estadual nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, objetivando atender o disposto nos arts. 7º e 117, da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE **redefinir o gestor e fiscal dos contratos administrativos** dispostos no Anexo Único desta Portaria. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Saulo Moreira Braga
DIRETOR

ANEXO ÚNICO DA PORTEIRA N°0048/2025

N.º CONTRATO	EMPRESA	GESTOR	FISCAL
0001/2023	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE	Sânia Silva Medeiros Matrícula nº300023-2-6	Cinara Teixeira Fernandes Matrícula nº300021-6-4
0001/2024	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE	Sânia Silva Medeiros Matrícula nº300023-2-6	Cinara Teixeira Fernandes Matrícula nº300021-6-4

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0001/2024-EGPCE

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque, s/n – Cambeba – Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CNPJ nº03.773.788/0001-67; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: na Cláusula Décima (Do Reajuste), bem como nos demais termos das cláusulas e condições do Contrato N°0001/2024-EGPCE; nos termos que constam no Processo NUP 46011.000590/2025-17; e nos termos dos arts. 106,107 e 134 da Lei Federal N°14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **aditivar o valor do Contrato nº001/2024 EGPCE**, tendo em vista a necessidade de viabilidade de espaço em nuvem para o novo sistema de gestão pedagógica e a instalação da nova versão do ambiente virtual de aprendizagem. Considerando ainda que o atual espaço em nuvem disponível não é suficiente para suportar esses novos serviços ; IX - VALOR GLOBAL: R\$111.835,76 (cento e onze mil e oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Vigência a partir de 24 de abril de 2025 até 23 de abril de 2026 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas pelo Termo Aditivo; XII - DATA: 30 de junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Saulo Moreira Braga, Diretor da EGPCE-Contratante & Francisco Antônio Martins Barbosa, Presidente da ETICE-Contratada.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 0006/2025-EGPCE

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 2.400,00; PROCESSO N°46011.000637/2025-34 AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS OBJETO: **Aquisição de 02 (dois) ingressos** para a participação de servidores da área de Recursos Humanos da EGPCE no Congresso de Gestão de Pessoas, previsto para os dias 30/10/2025 à 31/10/2025, com o objetivo de proporcionar o aperfeiçoamento profissional da equipe e a aplicação dos conhecimentos adquiridos em melhorias nos processos internos. JUSTIFICATIVA: A contratação trata-se da necessidade da contratação, com foco no aprimoramento da equipe de RH da EGPCE. Com a exclusividade da empresa promotora, evidenciada por levantamento de mercado e proposta específica. A especificação detalhada do objeto, incluindo escopo da inscrição, materiais, certificados e relatório técnico. A compatibilidade do preço praticado é de R\$1.200,00(Hum mil e duzentos reais) por inscrição com os valores usualmente cobrados por eventos dessa natureza, totalizando R\$2.400,00(dois mil e quatrocentos reais) para duas participantes. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4610003.04.128.423.21167.03.339039.1.501110001.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº14.133/2021 CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRÁS DE RECURSOS HUMANOS-ABRH-CEARA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: O Diretor da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, nos termos art. 6º, inciso XII, do Decreto N.º 33.436, de 15 de janeiro de 2020 (D.O.E., 20 de janeiro de 2020 - o Regulamento da Escola de Gestão Pública – EGP), vem, DECLARAR INEXIGÍVEL a presente licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº14.133/2021 e alterações, referente à Aquisição de 02 (dois) ingressos para a participação de servidores da área de Recursos Humanos da EGPCE no Congresso de Gestão de Pessoas, previsto para os dias 30/10/2025 à 31/10/2025, com o objetivo de proporcionar o aperfeiçoamento profissional da equipe e a aplicação dos conhecimentos adquiridos em melhorias nos processos internos, pelo valor global de R\$2.400,00(dois mil e quatrocentos reais). RATIFICAÇÃO: Noutro ponto, com esteio na justificativa da necessidade da contratação, justificativa do preço, e nos demais documentos acostados aos autos, venho, por meio deste, RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, adjudicando e homologando o objeto em favor da Contratada supramencionada, a fim de que produza seus regulares efeitos.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura
ASSESSORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº10021.009372/2024-92 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO ASSIS DE SOUSA LIMA, CPF: 136.383.603-00, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava o posto de CAPITÃO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº026.585-1-8, com óbito em 14/12/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 13.694,83 (treze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do



FSC® C126031

ato publicado no DOE N° 055, de 24/03/2025, conforme descrição abaixo: A partir de 14/12/2024: NOME: VALDINETE MARQUES DE SOUSA LIMA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 457.910.903-15 VALOR: R\$ 13.694,83 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº46072.003097/2024-45 SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado DIEGO VICTOR DO NASCIMENTO COSTA, CPF: 011.620.413-31, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de SOLDADO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº308.661-7-7, com óbito em 22/02/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.578,15 (cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e quinze centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 122, de 03/07/2025, conforme descrição abaixo: A partir de 22/02/2025: NOME: DAVI HENZO FERNANDES DO NASCIMENTO PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 27/03/2012 CPF: 105.197.833-52 VALOR: R\$ 1.859,38 NOME: ALEX CLARK FERNANDES DO NASCIMENTO PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 11/04/2006 CPF: 628.400.553-92 VALOR: R\$ 1.859,38 NOME: MATHEUS DOMINIK NASCIMENTO MAIA PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 26/08/2009 CPF: 105.332.833-88 VALOR: R\$ 1.859,38 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº10021.006510/2024-81 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO ANANIAS DE SOUSA, CPF: 107.223.273-15, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava o posto de SUBTENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº0259911-2, com óbito em 18/08/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.040,66 (oitro mil e quarenta reais e sessenta e seis centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 114, de 23/06/2025, conforme descrição abaixo: A partir de 18/08/2024: NOME: MARIA VAULEIDE BRAGA DE SOUSA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 161.579.583-91 VALOR: R\$ 8.040,66 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº10061.059287/2024-07 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado MIGUEL CARVALHO ARAÚJO, CPF: 228.256.143-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de SOLDADO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº014.290-2-7, com óbito em 11/05/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.115,75 (cinco mil, cento e quinze reais e setenta e cinco centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 039, de 25/02/2025, conforme descrição abaixo: A partir de 06/11/2024: NOME: MARIA EVANGELINA DOS SANTOS ARAÚJO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 053.361.313-26 VALOR: R\$ 2.046,30 NOME: ISABEL MARIA DOS SANTOS ARAÚJO PARENTESCO: FILHA – NASCIDA EM 26/03/2012 CPF: 089.204.593-04 VALOR: 2.046,30 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 10061.048708/2024-66 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003,arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa, FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA DA SILVA, CPF: 276.217.743-04, pertencente aos quadros da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº0843911-7, com óbito em 23/08/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.011,35 (oitro mil e onze reais e trinta e cinco centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 038, de 24/02/2025, conforme descrição abaixo: A partir de 23/08/2024: NOME: SILVANA TITARA SANTANA DA SILVA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 409.839.273-91 VALOR: R\$ 8.011,35 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº10061.008159/2025-78 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa ALESSANDRO BEZERRA FREIRE DA SILVA,

CPF: 036.381.823-55, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de SOLDADO, percebendo o salário do mesmo posto, matrícula nº3000112-5, com óbito em 26/01/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.321,14 (cinco mil, trezentos e vinte e um reais e quatorze centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 115, de 24/06/2025, conforme descrição abaixo: A partir de 26/01/2025: NOME: VANESSA MARTINS DO NASCIMENTO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 019.626.213-59 VALOR: R\$ 5.321,14 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº10061.019913/2024-14 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSÉ EDNAILSON LIMA DOS SANTOS, CPF nº314.524.773-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o salário do mesmo da mesma graduação, matrícula nº0276891-7, com óbito em 08/03/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.716,25 (seis mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária, publicado no DOE nº120, de 28/06/2024, conforme descrição abaixo: A partir de 08/03/2024: NOME: GECILDA BRAGA SILVEIRA SANTOS PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 909.053.423-72 VALOR R\$: 6.716,25 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07606570/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 , à servidora REGINA LUCIA CARDOSO, CPF 170.673.403-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº12339615, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 84,40%, a partir de 30/08/2019, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JUL/1998 a JUL/2019, cujo valor é de R\$ 2.223,87. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01995298/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 5º, parágrafo único, combinado com o Art. 1º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor JOSE VERAS GOMES, CPF 091.675.953-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe Assistente, nível referência H, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00036013, lotado no(a) Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **aposentadoria** por compulsória “POST MORTEM”, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 88,0% da média, multiplicado esse resultado pelo percentual de 100,00%, apurado na forma do art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, a partir de 02/07/2024, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JAN/1995 a JUN/2024, cujo valor é de R\$ 9.651,95. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Sobral, 11 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09119056/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor ANTONIO BEZERRA BRITO, CPF 277.514.570-15, que exerce a função de MOTORISTA, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº4725681X, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/10/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual nº16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº32.551/2018	R\$ 1.023,44
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 102,34
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - Lei nº16.241/2017	R\$ 129,98
TOTAL	R\$ 1.255,76

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06016770/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor AFONSO DANIEL BASTOS, CPF 119.908.483-20, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº10203813, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/08/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei nº16.513/2018 de 15.03.2018 c/c Decreto nº32.551/2018 de 22.03.2018	R\$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43, Lei nº9.826/1974.	R\$ 130,62
TOTAL	R\$ 1.436,82

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03885717/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora ANTONIA SOUSA DOS SANTOS, CPF 228.650.553-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00738611, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/05/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº32.551/2018 (referência 6) com efeitos financeiros da referência 8, conforme art. 5º da Lei nº171.181/2020	R\$ 937,69
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013, com redação da Lei Estadual nº16.129/2016	R\$ 187,54
Gratificação Especial de Desempenho (20%) - Art. 12 da Lei Estadual nº15.294/2013	R\$ 187,54
Parcela Nominalmente Identificável - Lei Estadual nº15.294/2013	R\$ 594,39
TOTAL	R\$ 1.907,16

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 4 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09179377/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidor **JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS**, CPF 233.974.973-53, que exerce a função de MOTORISTA, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11853013, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/10/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº32.551/2018	R\$ 1.023,44
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 102,34
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - Art. 2º, § 3º, da Lei nº15.582/2014	R\$ 690,16
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE - Lei nº16.241/2017	R\$ 101,26
TOTAL	R\$ 1.917,20

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 9 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00224312/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ELIANA GUILHERME DE OLIVEIRA**, CPF 272.722.493-15, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40319417, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/01/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº16.513/2019 c/c Decreto nº32.551/2018 (Referência E2) com efeitos financeiros da referência E3, conforme art. 5º da Lei nº17.181/2020	R\$ 785,30
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - (15,6%) - Lei nº15.294/2013 e Lei nº16.129/2016	R\$ 122,50
Gratificação de Especial de Desempenho - (35%) - Lei nº12.078/1993	R\$ 109,94
Gratificação de Parcelas Nominalmente Identificável - Lei nº15.294/2013	R\$ 49,60
TOTAL	R\$ 1.067,34

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 1 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00426110/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ALVES DE SA MATIAS**, CPF 266.572.953-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11422411, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/01/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei nº16.954/2019	R\$ 4.166,29
Gratificação de Eficácia Regência de Classe de 32,79% art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019	R\$ 1.366,13
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº15.901/2015	R\$ 884,68
TOTAL	R\$ 6.549,10

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01623226/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA REJANE ALVES MILHOME PEREIRA**, CPF 243.715.133-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe *, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01523112, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/05/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº18.353/2023)	R\$ 8.335,61
Gratificação de Eficácia Regência de Classe de 32,79% (art.62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com art.1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019)	R\$ 2.733,25
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº15.243/2012 e c/c Lei nº17.939/2022)	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 1.308,04
TOTAL	R\$ 12.508,90

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8849408/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **REGINA LUCIA RIBEIRO MORENO**, CPF 234.863.503-82, que exerce a função de TERAPEUTA OCUPACIONAL, classe IV, nível referência 24, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº10222710, lotada no (a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/10/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº32.551/2018, (referência 19), com efeitos financeiros da referência 24 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	R\$ 2.310,21
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei Estadual nº9.826/1974	R\$ 231,02
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Decreto Estadual nº22.077/A/1992	R\$ 462,04
Gratificação Especial de Desempenho (70%) - Art. 16, parágrafo único, inciso III, da Lei Estadual nº12.078/1993	R\$ 1.617,15
Gratificação de Especialização (90%) - Art. 20 da Lei Estadual nº12.287/1994	R\$ 2.079,19
TOTAL	R\$ 6.699,61

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04940756/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidor **DANIEL FREIRE DE FIGUEIREDO**, CPF 223.816.003-53, que exerce a função de MEDICO, nível referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40448519, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/07/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Lei Estadual nº16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº32.551/2018 (referência 10) com efeitos financeiros da referência 15 conforme art. 5º da Lei nº17.181/2020	R\$ 5.550,37
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei Estadual nº9.826/1974	R\$ 555,04
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º c/c Anexo III da Lei Estadual nº14.238/2008	R\$ 182,06
Gratificação de Especialização (45%) - Art. 8º, inciso IV, da Lei Estadual nº14.238/2008	R\$ 2.497,67
TOTAL	R\$ 8.785,14

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00642190/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **VALDENORA NUNES COUTINHO**, CPF 170.429.763-04, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07868316, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/01/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº32.551/2018	R\$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 195,93
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - Art. 2º, § 3º, da Lei nº15.582/2014	R\$ 690,16
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (11,31%) – Lei nº16.241/2017	R\$ 147,73
TOTAL	R\$ 2.340,02

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01829789/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro 2019, à servidora **MARIA RUTH SOUZA**, CPF 347.006.763-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12284314, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/06/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº18.353/2023)	R\$ 7.938,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019	R\$ 2.603,09
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº15.243/2012 c/c Lei Estadual nº17.939/2022	R\$ 202,00
Parcela Nominalmente Identificável - (Lei nº15.901/2015)	R\$ 661,33
TOTAL	R\$ 11.405,09

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 8 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08246089/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANTONIA MARIUZA ALVES LESSA**, CPF 154.915.103-78, que exerce a função de PROFESSOR, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03380815, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/09/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas Lei nº16.954/2019	R\$ 2.296,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei complementar nº200/2019 e Art. 2º, inciso II da Lei nº16.536/2018	R\$ 753,08
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº16.104/2016	R\$ 66,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº15.901/2015	R\$ 316,03
TOTAL	R\$ 3.431,78

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01865475/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DO SOCORRO BEZERRA LUNA**, CPF 210.622.693-49, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, classe IV, nível referência 24, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08657513, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/06/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento- Lei nº17.871/2021 c/c Decreto nº35.521/2023	R\$ 4.708,34
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43, Lei nº9.826/1974	R\$ 706,25
Gratificação por Risco de Vida ou Saúde - Decreto nº22077/1992.Podendo haver alterações decorrentes à Lei Complementar de nº270/2021,na qual concedeu aumento aos servidores.	R\$ 967,27
Gratificação Especial de Desempenho (35%) - Lei nº12.078/1993. Podendo haver alterações de Lei Complementar nº270/2021, na qual concedeu aumento aos servidores.	R\$ 1.647,10
Gratificação de Especialização (90%) - Art.20, Lei 12.287/1994.Podendo haver alterações decorrentes à Lei Complementar nº270/2021, na qual concedeu aumento aos servidores.	R\$ 4.237,51
TOTAL	R\$ 12.266,47

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07759718/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, “caput”, parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, à servidora **FRANCISCA HEVALDA ADRIANO SOARES**, CPF 447.547.603-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12075510, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/09/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento 40 horas Lei nº16.954/2019	R\$ 4.823,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019	R\$ 1.581,46
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº15.901/2015	R\$ 1.024,16
TOTAL	R\$ 7.560,62

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 5 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07741827/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **AGRIPINA NICOLAU BESERRA DE OLIVEIRA**, CPF 835.799.903-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08737711, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/09/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento 20 horas Lei nº16.954/2019	R\$ 2.411,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019	R\$ 790,73
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº16.104/2016	R\$ 76,60
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº15.901/2015	R\$ 394,87
TOTAL	R\$ 3.673,70

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 5 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09242958/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **RÓSA EMILIA ROCHA**, CPF 061.158.613-49, que exerce a função de CONTADOR, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00017116, lotada no(a) Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/10/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei nº16.513/2018 c/c Decreto nº32.551/2018	R\$ 5.531,74
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei 9.826/1974	R\$ 829,76
TOTAL	R\$ 6.361,50

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 5 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07191940/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANTONIA MARIA FERREIRA LIMA**, CPF 220.649.233-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09133410, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/09/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento 40 horas Lei nº16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº32.551/2018 e Lei nº15.033/2011	R\$ 1.023,44
Progressão Horizontal de 10% Art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 102,34
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAE Lei nº16.241/2017 Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 171,00
TOTAL	R\$ 1.296,78

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05802081/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARCIA MARIA GOMES DE ANDRADE GONCALVES**, CPF 202.900.043-49, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04350413, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/06/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº32.551/2018	R\$ 1.023,44
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 102,34
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - Lei nº16.241/2017	R\$ 212,03
TOTAL	R\$ 1.337,81

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09071020/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANTONIA IVANIRA DA SILVA**, CPF 220.433.303-49, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07249918, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/11/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº32.551/2018	R\$ 1.023,44
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 153,52
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - Lei nº16.241/2017	R\$ 183,31
TOTAL	R\$ 1.360,27

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 5 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8891927/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **JANNIE CRISTINA VASCONCELOS PONTES**, CPF 322.118.803-04, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível referência L, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº1207641X, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/10/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº32.551/2018	R\$ 2.112,29
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 29,5% - Art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984 c/c Art. 2º, inciso II, da Lei nº16.536/2018	R\$ 623,13
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB - Lei nº16.104/2016	R\$ 66,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº15.901/2015	R\$ 243,79
TOTAL	R\$ 3.045,21

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8771301/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCY MARY ARRAES DE CASTRO**, CPF 296.093.303-63, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe IV, nível referência 20, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40354514, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/10/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº32.551/2018, (referência 15) com efeitos financeiros da referência 20 conforme Art. 5º da Lei nº17.181/2020	R\$ 1.900,58
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº9.826/1974	R\$ 285,09
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Art. 61 da Lei Estadual nº12.386/1994 c/c Decreto Estadual nº22.077/A/1992	R\$ 380,12
Gratificação Especial de Desempenho (70%) - Art. 16, parágrafo único, inciso III, da Lei Estadual nº12.078/1993	R\$ 1.330,41
Gratificação de Especialização (50%) - Art. 20 da Lei Estadual nº12.287/1994	R\$ 950,29
TOTAL	R\$ 4.846,49

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02769150/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ENILZA BESSA MAGALHÃES LIMA**, CPF 283.944.703-78, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40403310, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/03/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº17.871/2021 c/c Decreto nº34.514/2022	R\$ 1.446,49
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art.43, Lei nº9.826/1974	R\$ 144,65
Gratificação Risco de Vida ou Saúde (20%) - Lei nº11.720/1990	R\$ 289,30
TOTAL	R\$ 1.880,44

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02474001/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO OSMAR DE SOUZA ARRUDA**, CPF 070.478.193-04, ocupante do cargo de MEDICO, nível referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº10770416, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/03/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei nº18.356/2023 c/c Decreto nº35.521/2023 (Referência 14) com efeitos financeiros da referência 15 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	RS 8.464,73
Gratificação por Tempo de Serviço - 5% - Art.43,Lei nº9.826/1974	RS 423,24
Gratificação de Risco de vida - 6,25% - Decreto nº22.077/1992	RS 529,05
Gratificação Especial de Desempenho -20,70% - Lei nº12.078/1993	RS 1.752,20
Gratificação de Especialização - 40% - Art. 9º , Decreto nº23.193/1994	RS 3.385,89
TOTAL	RS 14.555,11

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02488312/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA FACANHA**, CPF 165.283.103-78, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, classe IV, nível referência 19, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº10181615, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/03/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei nº17.871/2021 c/c Decreto nº34.514/2022 (Referência 18) com efeitos financeiros da referência 19 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	RS 3.411,07
Gratificação por Tempo de Serviço (5%) - Art.43 e 45, Lei nº9.826/1974	RS 170,55
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Decreto nº22.077/1992	RS 682,21
Gratificação Especial de Desempenho (35%) - Art.16, Lei nº12.078/1993	RS 1.193,87
Gratificação de Especialização (50%) - Art.20, Lei nº12.287/1994	RS 1.705,54
TOTAL	RS 7.163,24

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02516723/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **LUZIA FONSECA MARQUES VASCONCELOS**, CPF 229.665.103-82, que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA, nível referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08556814, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/03/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei nº18.356/2023 c/c Decreto nº35.521/2023	RS 1.509,04
Gratificação de Risco de vida ou Saúde - 20%-Decreto nº22077/1992	RS 301,81
Gratificação Especial de Desempenho (35%) - Lei nº12.078/1993	RS 528,16
Parcela Nominalmente identificável- Lei nº15.294/2013	RS 114,05
TOTAL	RS 2.453,06

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02518254/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, incisos II a V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **ALDENORA MARIA DA COSTA**, CPF 786.453.103-25, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº10166217, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/03/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei nº18.356/2023 c/c Decreto nº35.521/2023	RS 2.123,37
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Decreto nº22.077/1992	RS 424,67
Gratificação Especial de Desempenho (50%) - Art.16, Lei nº12.078/1993	RS 1.061,69
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº15.294/2013	RS 151,21
TOTAL	RS 3.760,94

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02831734/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **RAIMUNDA HELENA MALHEIROS DA COSTA**, CPF 104.942.193-00, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, classe IV, nível referência 20, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº31409713, lotada no (a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/03/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei nº18.356/2023 c/c Decreto nº35.521/2023	RS 3.873,53
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art.43, Lei nº9.826/1974	RS 581,03
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Decreto nº22.077/1992	RS 774,71
Gratificação Especial de Desempenho (50%) - Art.16, Lei nº12.078/1993	RS 1.936,77
Gratificação de Especialização (50%) - Art.20, Lei nº12.287/1994 c/c Decreto nº23.193/1994	RS 1.936,77
TOTAL	RS 9.102,81

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12175380/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARGARIDA MARIA DE CASTRO**, CPF 143.669.083-87, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº70047810, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/12/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº16.513/2018 c/c Decreto nº32.551/2018	R\$ 808,86
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde -20% - Decreto nº22.077/1992	R\$ 161,77
Gratificação Especial de Desempenho - 35 % - Lei nº12.078/1993	R\$ 283,10
TOTAL	R\$ 1.083,87

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos à servidora no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1100,00 (um mil e cem reais), com fundamento no(a) Medida Provisória nº1.021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 8 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00075752/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, incisos II a V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **MIRNA DE MOURA GONDIM**, CPF 102.037.703-82, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, classe V, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08259518, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/01/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento- Lei nº16.513/2018 c/c Decreto nº32.551/2018	R\$ 3.250,71
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art.43, Lei nº9.826/1974	R\$ 487,61
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Decreto nº22.077/1992	R\$ 619,18
Gratificação Especial de Desempenho -35% - Lei n º 12.078/1993	R\$ 1.137,75
Gratificação de Especialização - 50% - Art. 20. Lei nº12.287/1994	R\$ 1.625,35
TOTAL	R\$ 7.120,60

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 8 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02473331/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FATIMA MARIA BARBOSA LIMA**, CPF 190.313.193-68, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40232915, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/03/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº18.356/2023 c/c Decreto nº35.521/2023	R\$ 2.123,37
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Decreto nº22.077/1992	R\$ 424,67
Gratificação Especial de Desempenho (70%) - Art.16, Lei nº12.078/1993	R\$ 1.486,36
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº15.294/2013	R\$ 746,24
TOTAL	R\$ 4.780,64

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02184712/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, incisos II a V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **DILMA VERAS**, CPF 218.585.943-91, ocupante do cargo de MEDICO, nível referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº10300819, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/02/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº17.871/2021 c/c Decreto nº34.514/2022 (Referência 14) com efeitos financeiros da referência 15 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	R\$ 16.436,36
Gratificação por Tempo de Serviço - (5%) - Art. 43, Lei nº9.826/1974	R\$ 821,82
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 10% -Decreto nº22077/1992	R\$ 1.643,64
Gratificação Especial de Desempenho (40%) - Lei nº12.078/1993	R\$ 6.574,54
Gratificação de Especialização (40%) - Art. 20, Lei nº12.287/1994	R\$ 6.574,54
TOTAL	R\$ 32.050,90

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05723673/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **LUIZ WAGNER DE CASTRO FERREIRA**, CPF 081.160.673-20, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40177418, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/06/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº18.356/2023 c/c Decreto nº35.521/2023	R\$ 1.489,88
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) Art. 43, Lei nº9.826/1974	R\$ 297,98
Gratificação de Risco de Vida - Lei n º 11.720/1990	R\$ 297,98
TOTAL	R\$ 2.085,84

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06195395/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **RAIMUNDO REBOUCAS MOREIRA**, CPF 212.200.853-91, ocupante do cargo de ATENDENTE DENTAL, nível referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01177516, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/06/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei nº18.356/2023 c/c Decreto nº35.521/2023	R\$ 1.509,04
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Art.1º, Decreto nº22.077/1992.	R\$ 301,81
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº15.294/2013	R\$ 85,10
TOTAL	R\$ 1.895,95

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06268392/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA BERNADETE FERNANDES RODRIGUES**, CPF 267.938.573-04, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00225215, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/07/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei nº18.356/2023 c/c Decreto nº35.521/2023	R\$ 2.949,81
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - 10% - Art.43, Lei nº9.826/1974	R\$ 294,98
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Art.132, § VI e Art.136, da Lei nº9.826/1974 c/c Art.61 da Lei nº12.386/1994 e Art. 1º e 2º, § 1º do Decreto nº22.077/1992.	R\$ 589,96
TOTAL	R\$ 3.834,75

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06260847/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **GELMA FREITAS PEIXOTO**, CPF 12.662.443-87, que exerce a função de MEDICO, nível referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40264817, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/07/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei nº18.356/2023 c/c Decreto nº35.521/2023	R\$ 8.887,96
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% - Art . 43, Lei nº9.826/1974	R\$ 862,91
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 6,59% - Lei nº11.720/1992 c/c Lei complementar de nº270/2021.	R\$ 568,66
Gratificação Especial de Desempenho - 19,06% - Art.16, Lei nº12.078/1993 c/c Lei complementar de nº270/2021.	R\$ 1.644,70
Gratificação de Especialização - 61,50% - Lei nº12.287/1994 c/c Lei complementar de nº270/2021.	R\$ 5.306,89
TOTAL	R\$ 17.271,12

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05803120/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **WAGNER SAMPAIO COELHO**, CPF 117.167.203-97, ocupante do cargo de MEDICO, nível referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº1022781X, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/06/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei nº18.356/2023 c/c Decreto nº35.521/2023	R\$ 6.316,51
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, Lei nº9.826/1974	R\$ 947,48
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 6,48% - Decreto nº22.077/1992 c/c Lei Complementar nº270/2021.	R\$ 409,31
Gratificação Especial de Desempenho - 23% - Lei nº12.078/1993.	R\$ 1.452,80
TOTAL	R\$ 9.126,10

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05826197/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **REGIVANIA MARIA MACIEL DOS SANTOS**, CPF 379.410.703-91, ocupante do cargo de MEDICO, nível referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº49367716, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/06/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei nº18.356/2023 c/c Decreto nº35.521/2023 (Referência 10) com efeitos financeiros da referência 11 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	R\$ 13.927,92
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 6,45% - Decreto nº22.077/1992 c/c Lei complementar de nº270/2021.	R\$ 988,35
Gratificação Especial de Desempenho - 40% - Art.16, Lei nº12.078/1993	R\$ 5.571,17
Gratificação de Especialização - 40% - Art.20, Lei nº12.287/1994	R\$ 5.571,17
TOTAL	R\$ 25.968,61

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



RESOLUÇÃO CEIPS N°52, de 06 de agosto de 2025.**RECOMENDA O CREDENCIAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTOS BB RENDA FIXA LP CORPORATE BANCOS PARA RECEBER APLICAÇÃO DE RECURSOS DA CEARAPREV.**

O COMITÉ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (CEIPS), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto Estadual N° 33.758, de 06 de outubro de 2020, considerando os artigos 103 a 106 dispostos na Portaria MTP nº1.467, de 02 junho de 2022, nos artigos 7º, 8º, 9º e 10º da Resolução CMN N°4.963, de 25 de novembro de 2021 e as recomendações discutidas na 40ª Reunião Ordinária do CEIPS, realizada em 06/08/2025. RESOLVE:

Art. 1º Recomendar o credenciamento do fundo de investimento BB RENDA FIXA LP CORPORATE BANCOS – CNPJ: 18.060.364/0001-22, administrado e gerido pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A - BB DTVM, CNPJ N° 30.822.936/0001-69 e distribuído pelo Banco do Brasil S.A., CNPJ N° 00.000.000/0001-91, para receber aplicações de recursos da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - Cearaprev, desde que cumpridas todas as exigências previstas na legislação vigente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 06/08/2025.
COMITÉ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Oscar Saldanha
MEMBRO SUPLENTE

PRESIDENTE

Paulo Sucupira
MEMBRO TITULAR

DIRETOR DE INVESTIMENTOS

Paloma Musa
MEMBRO TITULAR

REPRESENTANTE

Denilson de Oliveira
MEMBRO TITULAR

SERVIDOR VINCULADO AO SUPSEC

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ARLETE GONCALVES SILVEIRA**, matrícula 30001532, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir de 31 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA N°178/2025.**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legalmente previstas no art. 50 da Lei estadual nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações; considerando a Lei estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, e o Decreto estadual nº36.470, de 10 de março de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria da Proteção Social, nomeando para ela os seguintes membros: Francisco Ely da Costa – Advogado (presidente); Raimundo Mota de Lima – Técnico em Contabilidade; Francisco Rogério Cristina – Administrador; e Adriano Alves Garcia Júnior – Administrador, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Permanente de Sindicância, a qual terá competência de reunir elementos informativos para determinar a verdade em torno de possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos por servidores públicos estaduais desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SPS nº145, de 22 de julho de 2020.
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORATARIA N°398/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições contidas no Decreto N°29.936, de 15 de outubro de 2009, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES: João Albery Dias Júnior – Presidente (Coordenador Administrativo), Maria Socorro Neves Jacinto (Coordenadora de Gestão de Pessoas), Hilda Antunes Nepomuceno Viana (Representante dos Servidores/Empregados Públicos – ASSTDs) e Sandro Camilo Carvalho (Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna/Representante dos Gestores), para constituírem a Comissão Setorial da SPS do concurso da Medalha do Mérito Funcional, incumbida de divulgar, credenciar, habilitar, analisar, escolher e encaminhar a Comissão Coordenadora o projeto/ação que representará a Secretaria da Proteção Social, no concurso em pauta. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°400/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA MÁRCIA ARAÚJO CRISPIM**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, matrícula nº402107-1-7, desta Secretaria, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 19 a 22.08.2025, a fim de Participar da Semana Nacional da Primeira Infância no SUAS, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.952,89 (hum mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 4.676,89 (quatro mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º, art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº35.922, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°401/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990 e tendo em vista o que consta no processo nº47001.008422/2024-62, RESOLVE DESIGNAR a servidora **DIANA CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA**, matrícula nº300013-5-4, que exerce o cargo em comissão de Orientador de Célula, DNS-3, como fiscal de contrato, cujo objeto versa sobre aquisição de cadeira de plástico infantil e mesa de plástico infantil. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA N°402/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÁRCIA MARIA DE MEDEIROS DUTRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula - DNS-3, matrícula nº400678-1-7, desta Secretaria, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 19 a 22.08.2025, a fim de Participar da Semana Nacional da Primeira Infância no SUAS, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.952,89 (hum mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos) mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 4.375,95 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°404/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SAMIR GABRIEL VASCONCELOS AZEVEDO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº300020-8-3, desta Secretaria, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 25 a 29.08.2025, a fim de executar o Projeto Prevenção e Cuidado nos municípios, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavo) de acordo com o Decreto nº35.922, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº DO DOCUMENTO 118/2025 IG N°1394894**

PROCESSO N°47001.013774/2025-11 OBJETO: **Contratação direta do artesão RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA**, inscrito no CPF 760.xxx.xxx-87, detentor da Identidade Artesanal nº47079, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 11.630,00 (Onze mil, seiscentos e trinta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3015 47200003.11.691.271.10728.08.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP: 47001.013774/2025-11 e nos termos do Art. 74, inc. I, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA**, inscrito no CPF 760.xxx.xxx-87, detentor da Identidade Artesanal nº47079. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria de Estado da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº DO DOCUMENTO 121/2025 IG N°1394900**

PROCESSO N°47001.013906/2025-12 OBJETO: **Contratação direta da artesã CAROLINA SOUSA DE LIMA**, inscrito no CPF 032.xxx.xxx-90, detentora da Identidade Artesanal nº42495, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 1.140,00 (Hum mil, cento e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7791 47200003.11.691.271.10728.14.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP: 47001.013906/2025-12 e nos termos do Art. 74, inc. I, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **CAROLINA SOUSA DE LIMA**, inscrito no CPF 032.xxx.xxx-90, detentora da Identidade Artesanal nº42495. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria de Estado da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº DO DOCUMENTO 122/2025 IG N°1394917**

PROCESSO N°47001.013932/2025-32 OBJETO: **Contratação direta da artesã REBECA NOBREGA PINHO**, inscrito no CPF 017.xxx.xxx-30, detentora da Identidade Artesanal nº42495, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 780,00 (Setecentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP: 47001.013932/2025-32 e nos termos do Art. 74, inc. I, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **REBECA NOBREGA PINHO**, inscrito no CPF 017.xxx.xxx-30, detentora da Identidade Artesanal nº42495. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2025; JADE AFONSO ROMERO Secretaria de Estado da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº DO DOCUMENTO 123/2025 IG N°1394915**

PROCESSO N°47001.013776/2025-18 OBJETO: **Contratação direta da artesã JOSEFA ALCIRENE CAMPOS DE ARAUJO**, inscrito no CPF 826.xxx.xxx-04, detentora da Identidade Artesanal nº52267, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 2.629,00 (Dois mil, seiscentos e vinte e nove reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7791 47200003.11.691.271.10728.2.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP: 47001.013776/2025-18 e nos termos do Art. 74, inc. I, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **JOSEFA ALCIRENE CAMPOS DE ARAUJO**, inscrito no CPF 826.xxx.xxx-04, detentora da Identidade Artesanal nº52267. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria de Estado da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 124/2025 IG N°1395268

PROCESSO N°47001.013872/2025-58 OBJETO: **Contratação direta da artesã JAMYLLLE WEYNE NUNES**, inscrita no CPF 061..xxx.xxx-62, detentora da Identidade Artesanal nº58849, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 4.545,60 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.45 9062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP: 47001.013872/2025-58 e nos termos do Art. 74, inc. I, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **JAMYLLLE WEYNE NUNES**, inscrita no CPF 061..xxx.xxx-62, detentora da Identidade Artesanal nº58849. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria de Estado da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 126/2025 IG N°1395282

PROCESSO N°47001.013924/2025-96 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) LUIS ANTONIO GONZAGA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº382.xxx.xxx-91, detentor(a) da Identidade Artesanal nº16271, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 4.111,50 (Quatro mil, cento e onze reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7788 47200003.11.691.271.10728.04.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.013924/2025-96, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **LUIS ANTONIO GONZAGA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº382.xxx.xxx-91, detentor(a) da Identidade Artesanal nº16271. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 127/2025 IG N°1395261

PROCESSO N°47001.014020/2025-88 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) JOSÉ ELITON DE PAULA RIBEIRO**, inscrito(a) no CPF nº427. xxx.xxx-49, detentor(a) da Identidade Artesanal nº52694, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 3.235,00 (Três mil, duzentos e trinta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7788 47200003.11.691.271.10728.04.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.014020/2025-88, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **JOSÉ ELITON DE PAULA RIBEIRO**, inscrito(a) no CPF nº427.xxx.xxx-49, detentor(a) da Identidade Artesanal nº52694. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 129/2025 IG N°1395265

PROCESSO N°47001.011124/2025-31 OBJETO: **Contratação direta da associação MOVIMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL**, inscrita no CNPJ nº06.596.142/0001-40, com Identidade Artesanal nº15689, representada por sua presidente RAYSA TORRES GONÇALVES, detentora da Identidade Artesanal nº55197, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 7.915,15 (Sete mil, novecentos e quinze reais e quinze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7790 47200003.11.691.271.10728.09.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011124/2025-31, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: Associação **MOVIMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL**, inscrita no CNPJ nº06.596.142/0001-40, com Identidade Artesanal nº15689, representada por sua presidente RAYSA TORRES GONÇALVES, detentora da Identidade Artesanal nº55197. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 130/2025 IG N°1395274

PROCESSO N°47001.013868/2025-90 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) GERMANA LIMA ASSIS**, inscrito(a) no CPF nº850.xxx.xxx-87, detentor(a) da Identidade Artesanal nº31470, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 4.612,61 (Quatro mil, seiscentos e doze reais e sessenta e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.013868/2025-90, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **GERMANA LIMA ASSIS**, inscrito(a) no CPF nº850.xxx.xxx-87, detentor(a) da Identidade Artesanal nº31470. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORIA JURÍDICA

TERMO DE FOMENTO N°45/2025 IG N°1389203

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e o INSTITUTO POVO DO MAR - IPOM, inscrito no CNPJ sob o nº12.621.205-0001/73, com sede na Rua Doutor Gilberto Studart, 55 – Sala 1404 – Torre 1 – Bairro Cocó , Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Petrônio Lima Barreto, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº47001.008682/2025-19. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº101/2000 e da Constituição



Estadual: a) na Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025); f) no Ato Declaratório de Inexigibilidade nº07/2025. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto “Surfista Digital Ano II”**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO NORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 467.304,40 (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e quatro reais quarenta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.11142.03.445042.2.6699200000.1 47200001.08.243.122.11142.03.335041.2.6699200000.1. **CONTRAPARTIDA:** Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº13.019/2014. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 30 de junho de 2026, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 01 de agosto de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Petrônio Lima Barreto - Instituto Povo do Mar - IPOM. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL:** Fortaleza-CE, 11 de agosto de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO N°49/2025 IG N°1389820

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e o **PATRONATO SANTANA – SALÃO COMUNITÁRIO PADRE TORNATORE**, inscrita no CNPJ sob o nº09.483.504/0002-65, com sede na Rua Antônio Gomes de Santos, 198, Centro, Aquiraí-CE, CEP nº61.700-000, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada, por procuração, por, Rocilene do Socorro Souza Barbosa, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº47001.009373/2025-66. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025); f) no Ato Declaratório de Inexigibilidade nº12/2025. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto “Sementes da Esperança”**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 10.216,98 (dez mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.11142.03.335041.2.6699200000.1. **CONTRAPARTIDA:** Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº13.019/2014. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de outubro de 2025, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 01 de agosto de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Rocilene do Socorro Souza Barbosa - Patronato Santana – Salão Comunitário Padre Tornatore. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL:** Fortaleza-CE, 11 de agosto de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO N°52/2025 IG N°1389200

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e o **INSTITUTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - IPREDE**, inscrita no CNPJ sob o nº11.088.218/0001-66, com sede na Rua Professor Carlos Lobo, nº15, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP nº60.821-740, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Francisco Sulivan Bastos Mota, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº47001.010121/2025-80. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025); f) no Ato Declaratório de Inexigibilidade nº16/2025. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto “Vivências Inclusivas”**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 416.640,00 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.11142.03.445042.2.6699200000.1 47200001.08.243.122.11142.03.335041.2.6699200000.1. **CONTRAPARTIDA:** Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº13.019/2014. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 30 de abril de 2026, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 06 de agosto de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Francisco Sulivan Bastos Mota - Instituto da Primeira Infância - IPREDE. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL:** Fortaleza-CE, 11 de agosto de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO N°53/2025 IG N°1389826

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e o **INSTITUTO MARIA DA HORA**, inscrito no CNPJ nº06.750.574/0001-63, com sede na Avenida Cel. Matos Dourado, 397 - Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP nº60.521-063, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº47001.010676/2025-21. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025); f) no Ato Declaratório de Inexigibilidade nº26/2025. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto “Espaço Inclusões”**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.11142.03.445042.2.6699200000.1 47200001.08.243.122.11142.03.335041.2.6699200000.1. **CONTRAPARTIDA:** Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº13.019/2014. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 30 de setembro de 2025, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 06 de agosto de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL:** Fortaleza-CE, 11 de agosto de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTRARIA SEAS N°301/2025 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, RESOLVE DESIGNAR, a partir da data da publicação, o socioeducador **JOSÉ JANILSON DO NASCIMENTO COSTA**, matrícula nº3000126-5, para exercer a função de Coordenador de Segurança, no Centro Socioeducativo Dr. Zequinha Parente, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no anexo II da mesma Lei Complementar, substituindo a socioeducadora Maria do Carmo Torres de Almeida, matrícula nº3001949-0, a qual exerceu a referida função até o dia 31 de julho de 2025. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA SEAS N°302/2025 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, RESOLVE DESIGNAR, a partir da data da publicação, o socioeducador **ADRIANO PINTO GOMES**, matrícula nº3002047-2, para exercer a função de Coordenador de Segurança, no Centro Socioeducativo São Miguel, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no anexo II da mesma Lei Complementar, substituindo o socioeducador Francisco Juscilano Benigno Souza, matrícula nº3002658-6, a qual exerceu a referida função até o dia 04 de agosto de 2025. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03/SRH/CE/2025

CONTRATANTE: : SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, CNPJ nº11.821.253/0001-42 CONTRATADA: **CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS ME**, CNPJ sob o nº27.761.457/0001-75. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento de água mineral, da fonte, sem gás, para o consumo humano, acondicionada em garrafa de 20 litros retornável, de plástico resistente, transparente e com nítida visibilidade, sem manchas, odor, furos, fissuras ou amassados, devidamente lacrado e com rótulo intacto". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a ata de registro de preço nº2024/26177/SEPLAG e o termo de participação no Pregão Eletrônico nº20240001/SEPLAG, seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº14.133/1993, o Decreto Estadual nº35.323, de 24 de fevereiro de 2023, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: fortaleza - ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do art. 94 da Lei Federal nº14.133/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pagos em conformidade com cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100003.18.122.421.20174.03.339030.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e CAMILA FRAGOSO AGUIAR Representante Legal.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

O (A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **THAIS PEIXOTO DA SILVA**, matrícula 30000250, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, a partir de 01 de Agosto de 2025. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Marco Antonio de Araujo Bica Junior
SUPERINTENDENTE
Fernando Matos Santana
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°003/2025

ÓRGÃO GESTOR: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. EMPRESAS DETENTORAS DE REGISTRO DE PREÇOS: AVO COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA; B.V. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA; BAX COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA ME; COMERCIAL VIEIRA & TORRES LTDA; CONCEITO MULTSERVICE LTDA, M R MAGALHAES SILVA LTDA; MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA; SAFE SUPPLY IT & SUPRIMENTOS LTDA. JUSTIFICATIVA: Necessidade de aquisição de materiais de manutenção civil, visando a manutenção e operacionalização dos múltiplos sistemas hidráulicos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico nº20240028; II. Nos termos do Decreto Estadual nº35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e III. Na Lei Federal n.º 13.303, de 30.06.2016 e na Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Civil I**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20240028 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº29012.010033/2024-96. PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 20240028 – COGERH. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025. SIGNATÁRIOS: Tercio Dantas Tavares /ÓRGÃO GESTOR e Adamo Vasconcelos de Oliveira, João Aparecido Benicio, Valter Elias de Sousa, Rosangela Vieira Paulo, Francisco Mateus Goncalves Vieira Costa, Maria Rosiane Magalhães Silva, Gabriel Monteiro Martinez, André Martins Camargo / EMPRESAS DETENTORAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 011/2025/COGERH

PROCESSO N°29012.008047/2025-21 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema – Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140. OBJETO: **Serviço de capacitação** através da contratação de 01 (uma) inscrição/vaga, na Formação Oficial de Gestão Patrimonial Aplicada ao Setor Público, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: O treinamento é referência nacional no tema, aborda de forma prática e atualizada aspectos fundamentais para a correta aplicação de normas e procedimentos relacionados ao recebimento, tombamento, inventário, avaliação, reavaliação, depreciação, baixa e transferência de bens patrimoniais, além de proporcionar orientações detalhadas sobre a nova classificação da despesa, integração entre contabilidade e patrimônio e modelos de normatização interna. VALOR GLOBAL: R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – orçamento de custeio da COGERH, na Conta Orçamentária 21300 – Treinamentos. Dotação Orçamentária nº3968 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 13, 14 e 18 do Regulamento de Licitações e



Contratos da COGERH/2022, bem como no art. 30, caput, da Lei nº13.303/2016, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº29012.008047/2025-21 CONTRATADA: **CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA**; Rue Lopo Gonçalves, Nº 278, Cidade Baixa, Porto Alegre / RS DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Yuri Castro de Oliveira / Diretor-Presidente da COGERH.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ANANLIDIA LIMA DA SILVA DE SOUZA**, matrícula 30015088, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 31 de Julho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.063025/2025-39, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **TÁCITO ZAILDO DE MORAIS SANTOS**, matrícula 30023374, ocupante do cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviço Especializado em Saúde – SES), lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, a partir de 01 de agosto de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.027078/2025-96, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **GILVERLAN LIMA DO VALE**, matrícula 30028953, ocupante do cargo de Analista de Gestão da Saúde (Grupo Ocupacional Atividades Técnico-Administrativas da Saúde - ADS), lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 04 de abril de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.009338/2025-41, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **DANIEL PEREIRA BARROS**, matrícula 30028635, ocupante do cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviço Especializado em Saúde - SES), lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 06 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA**, matrícula 30003292, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 06 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARCOS ROBERTO ARRUDA BASTOS**, matrícula 30031598, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DENISE PATROCINIO EVANGELISTA MONTEIRO**, matrícula 30032667, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **AMANDA CAVALCANTE FROTA**, matrícula 30008693, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Julho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 36.672, de 16 de Junho de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, **MAGALY FERREIRA MENDES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***



FSC®
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 36.672, de 16 de Junho de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 2025, RESOLVE **NOMEAR, MARIA DO SOCORRO DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** * ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 36.672, de 16 de Junho de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 2025, RESOLVE **NOMEAR, GRAZIELA DE OLIVEIRA NUNES SALAROLI**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** * ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a)FRANCISCO CARLOS LOPES BITENCOURTE** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** * ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 36.672, de 16 de Junho de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 2025, RESOLVE **NOMEAR, JOAO YGOR DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** * ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a)FERNANDA VASCONCELOS SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** * ***

PORATARIA CC 0215/2025-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR MAGALY FERREIRA MENDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Diretoria Técnica , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** * ***

PORATARIA CC 0216/2025-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR MARIA DO SOCORRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva da Atenção Primária e Políticas de Saúde, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** * ***

PORATARIA CC 0221/2025-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR GRAZIELA DE OLIVEIRA NUNES SALAROLI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Diretoria Administrativo-Financeira , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** * ***

PORATARIA CC 0223/2025-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR CUMULATIVAMENTE**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **FELIPE JOSE GOMES DE SOUZA TELES**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 11 de Julho de 2025 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** * ***

PORATARIA CC 0223/2025-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR FELIPE JOSE GOMES DE SOUZA TELES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** * ***



PORATARIA CC 0224/2025-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**FERNANDA VASCONCELOS SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA CC 0225/2025-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**FRANCISCO CARLOS LOPES BITENCOURTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Qualidade de Vida, Segurança e Medicina do Trabalho , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA CC 0226/2025-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE DESIGNAR JOAO YGOR DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tauá , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA N°2795/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria no 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.051120/2023-28 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, à servidora **YLKIANY PEREIRA DE SOUZA**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 300185-8-3, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, a partir de 12 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2936/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria no 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.016422/2024-31 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **gratificação** de especialização, à servidora **MARA MILVIA PONTES MELO RESENDE**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo funcional serviços especializados de saúde - ses), matrícula: 300222-4-6, após obtenção do título de pós graduação, a partir de 04 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

PORATARIA N°3168/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.055499/2024-26 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **FRANCISCA ELANDIA GONCALVES FELIX**, matrícula 300247-5-3, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 15 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°3169/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.041262/2024-68 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **IANE OLIVEIRA PIMENTA**, matrícula 300256-7-9, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no o Hospital Mental Professor Frota Pinto - HSM, a partir de 29 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°3170/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.030114/2024-18 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **MARIA VITORIA BARBOSA BEZERRA**, matrícula 300189-8-2, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 19 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°3171/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.061057/2024-19 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, a servidora **ALICE DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula 300294-4-5, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 05 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°3173/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria no 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.001980/2024-00 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **FRANCO COSTA E SILVA**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 30019121, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, a partir de 12 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°3188/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.016084/2024-37 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **CARMELITA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº3002428-1, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 01 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°3190/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.014621/2024-12 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **SAMUEL FURTUOSO FREITAS**, matrícula nº3002426-5, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 01 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°3191/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.016718/2024-51 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **BRENA MARIA DA SILVA COELHO**, matrícula nº3002364-1, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 07 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°3219/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.065245/2024-16 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **MARIA SULENIR DE CASTRO VIANA BARROS**, matrícula 300305-7-5, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 07 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°3223/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.040971/2024-26 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **KATIA SUELLY FERREIRA AMORIM**, matrícula nº3002643-8, ocupante do cargo de enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, durante o período de 29/05/2024 a 04/11/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA N°3231/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.072335/2024-63 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ANDRE NUNES BENEVIDES**, matrícula nº3002048-0, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 06 de setembro de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°3234/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.092023/2024-76 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **JACQUELINE DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula 300327-8-0, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar da Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 04 de novembro de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°3235/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.061804/2024-19 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **TAYANE MONTEIRO FIRMINO**, matrícula 300300-3-6, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar da Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 02 de agosto de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°3236/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.063751/2024-71 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **STEFHANIA ARAUJO DA SILVA**, matrícula nº300300-8-7, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG , a partir de 08 de agosto de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°3286/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.060573/2024-26 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, a servidora **CASSIA BRITO SOARES**, matrícula 300299-2-5, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 01 de agosto de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°3289/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.036141/2024-02 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado nos termos do art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **AMANDA CLAUDIO COSTA**, matrícula nº3002804-X, ocupante do cargo de enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 13 de maio de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°3292/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.070836/2024-13 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **EUNICE MARIA DE SOUSA FERREIRA**, matrícula 300312-8-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 22 de agosto de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTEIRA N°3714/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.061071/2024-12 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **AMANDA RODRIGUES VIEIRA**, matrícula nº300223-7-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão nos Serviços de Obstetrícia (Sala de Pré Parto), a partir de 05 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA N°4025/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.017917/2024-87 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **JANAYNA ARAUJO MOREIRA COSTA**, matrícula funcional nº300178-7-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, por cumprir escala em regime de plantão na Enfermaria (Unidade D), do HCASG, a partir de 05 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA N°4108/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.026765/2023-22 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **ANDRE FILIPPE DE OLIVEIRA GARCIA**, matrícula funcional nº300109-3-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Emergência do HGF, a partir de 11 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA N°4178/2025 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE: **revogar a multa** aplicada por meio da Portaria nº 666/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 03 de maio de 2024, à empresa **LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.474.953/0001-76, estabelecida na Avenida Padre Paulino, Nº 480, Galpão E, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-240, Fortaleza - CE, e aplicar-lhe a sanção de **MULTA**, no valor de R\$ 846,64 (oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) conforme disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na alínea "d" do item 14.1.1 do Anexo IV do edital do Pregão Eletrônico nº20222226, tendo em vista a inadimplência apurada no Processos NUP 24001.029593/2023-49, quanto ao fornecimento dos materiais especificados nas notas de empenho 2023NE08102 e 2023NE10576, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Ícaro Tavares Borges Secretário
EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTEIRA N°4486/2025-1 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº NUP 24001.065462/2025-97 (Suite), RESOLVE CONCEDER para **TEREZA CRISTINA MOTA DE SOUZA ALVES**, matrícula nº301.513-21, Superintendente da Região de Saúde do Cariri, **passagem aérea** no trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 475,59 (quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), objetivando a participação da mesma na reunião do Grupo Condutor do PMAE (Programa Mais Acesso a Especialistas), destinada a deliberação sobre as Ofertas de Cuidados Integrados (OCIs), bem como da reunião da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), que acontecerão nos dias 07 e 08 de agosto de 2025, em Fortaleza/CE, em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°892/2024
PROCESSO N°24001.033150/2025-14
PRÉ-RESERVA 1384784000

I – ESPÉCIE: DOC. N°467/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°892/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SES/CE; III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **GRÁFICA E EDITORA ÉXITO LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Trajano de Moraes, nº830, Passaré, CEP: 60.867-720, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107 da Lei federal nº14.133/21 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Prorrogação de prazo** do Contrato 892/2024, celebrado com a **GRÁFICA E EDITORA ÉXITO LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços de confecção de impressos padronizados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO; IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de agosto de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 04/08/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E RICARDO CARVALHO GADELHA FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°894/2024
PROCESSO N°24001.033466/2025-14
PRÉ-RESERVA 1384982000

I – ESPÉCIE: DOC. N°468/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°894/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SES/CE; III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **R SILVA E SOUSA LTDA**; V – ENDEREÇO: Av. Odilon Araújo, nº528-A, Piçarra, Teresina/PI; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107 da Lei federal nº14.133/21 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **prorrogação de prazo** do Contrato



894/2024, celebrado com a R SILVA E SOUSA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de confecção de impressos padronizados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIII – VALOR GLOBAL: O Mesmo. IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de agosto de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 05/08/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES e RAIMUNDO NONATO DA SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/00377

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ELIAH FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME, ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA e CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20250343 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.107302/2024-41. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ELIAH FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME ITEM 1: 912186 - MANIPULADO, MAGNESIO QUELATO, 20MG/ML, XAROPE SABOR MORANGO, FRASCO 100.0 MILILITROS- Obs.: QUANT.: 365; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,0000. ITEM 3: 1963199 - PIRIMETAMINA, 5,5MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 100ML, MANIPULADO, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs: QUANT.: 175; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,0000. ITEM 4: 714989 - ACIDO FOLINICO, FOLINATO DE CALCIO, 5MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 100ML, MANIPULADO, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs: QUANT.: 325; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,0000. ITEM 5: 673738 - CLORETO DE POTASSIO, 6%, XAROPE SABOR MORANGO, FRASCO 900ML, MANIPULADO, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs QUANT.: 815; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,0000. ITEM 6: 1126556 - CLORETO DE SODIO, 20%, XAROPE SABOR MORANGO, FRASCO 600ML, MANIPULADO, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs: QUANT.: 215; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,0000. ITEM 8: 1963368 - HIDROCORTISONA, 2MG, USO ORAL, CAPSULA, MANIPULADO, UNIDADE 1.0 CAPSULA- Obs.: QUANT.: 2.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5000. ITEM 9: 1963388 - HIDROCORTISONA, 5MG, USO ORAL, CAPSULA, MANIPULADO, UNIDADE 1.0 CAPSULA- Obs.: QUANT.: 1.550; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5000. ITEM 10: 1069843 - INDOMETACINA, 10MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 200ML, MANIPULADO, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs QUANT.: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,0000. ITEM 11: 966113 - MANIPULADO, ALFA BISABOLOL + OLEO DE AMENDOAS + ALANTOINA + ALOE VERA + CAMOMILA, 1% + 5% + 2% + 3% + 3%, CREME, BISNAGA 50G, UNIDADE 1.0 BISNAGA- obs:..QUANT.: 80; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,0000 ITEM 13: 690328 - COLECALCIFEROL, VITAMINA D3, 100.000UI/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 10ML, MANIPULADO, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 3.050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,0000. ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA: ITEM 7: 836990 - MANIPULADO, DOXAZOSINA, 1MG/ML, SOLUCAO ORAL, MANIPULADO, FRASCO 100.0 MILILITROS- Obs.: QUANT.: 215; VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,9000. ITEM 12: 837003 - MANIPULADO, UREIA + OLEO DE AMENDOAS DOCE, 10% + 5%, LOCAO NAO IONICA, BISNAGA 80G, UNIDADE 1.0 BISNAGA- obs:..QUANT.: 110; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,9000. CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA: ITEM 14: 798770 - AZUL DE METILENO, MANIPULADO METILTIONINIO CLORETO, 10MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 5ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA- Obs.: QUANT.: 5.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,7000. ITEM 15: 13086810 - HIALURONIDASE, FRASCO AMPOLA OU AMPOLA + DILUENTE 5 ML, 2000 UTR, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL MANIPULADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 53,6300. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250343. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/20639

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPO BOMBA NUTRIÇÃO ENTERAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20241667 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.021526/2024-67. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. ITEM: 1; 1275267 - EQUIPO, BOMBA NUTRICAO ENTERAL, PARA BOMBA ENTERAL DE INFUSAO CONTINUA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:.. QUANT.: 140.000; VALOR UNITÁRIO: R\$11,3000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024/1667. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 812/2025 PROCESSO Nº24001.043352/2025-74 PRÉ-RESERVA 1388839000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A. FUNDAÇÃO MENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição por Dispensa de Licitação dos medicamentos Alfagalsidase 1mg/ml Solução Injetável Frasco Ampola 3,5 ml**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de 12 (doze) meses; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 14.194.493,04 (quatorze milhões cento e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100 000.0; FORO: Fortaleza/CE; DATA:05/08/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E LETÍCIA MACHADO VILLADOURO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 828/2025 PROCESSO Nº24001.023220/2025-26 PRÉ-RESERVA 1381182000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A FUNDAÇÃO MENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição do medicamento Dimesilato de Lisdexanfetamina, nas apresentações cápsulas 30 mg, 50 mg e 70 mg - Venvanse**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação VALOR GLOBAL: R\$ 112.166,40 (cento e doze mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100 000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 05/08/2025 SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e LETÍCIA MACHADO VILLADOURO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 832/2025
PROCESSO N°24001.032331/2025-23
PRÉ-RESERVA 1380828000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: **CM HOSPITALAR S.A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará. OBJETO: **aquisição do medicamento Lanadelumabe 150 Mg/Ml, Solução Injetável, Seringa Preenchida, 2ml**, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada, para cumprimento de decisão judicial. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir de sua publicação VALOR GLOBAL: R\$ 2.498.994,60 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100 000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 05/08/2025 SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges e Letícia Machado Villadouro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 841/2025
PROCESSO N°24001.021971/2025-16
PRÉ-RESERVA 1379433000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 4.880,64 (quatro mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA:01/08/2025; SIGNATÁRIOS: . ÍCARO TAVARES BORGES E JARDEL VIAPIANA PADILHA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 860/2025
PROCESSO N°24001.036108/2025-55
PRÉ-RESERVA 1388357000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.733.346,00 (um milhão setecentos e trinta e três mil trezentos e quarenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA:06/08/2025; SIGNATÁRIOS: ICARO TAVARES BORGES E KAUANI ROCHA SCHER SOUZA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 865/2025
PROCESSO N°24001.032201/2025-91
PRÉ-RESERVA 1382873000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação VALOR GLOBAL: R\$ 109.364,22 (cento e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 31/07/2025 SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e KAUANI ROCHA SCHER SOUZA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 889/2025
PROCESSO N°24001.037798/2025-60
PRÉ-RESERVA 1391131000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 18.239,04 (dezento mil duzentos e trinta e nove reais e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA:04/08/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E DANIELLE BALREIRA FONTENELLE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 912/2025
PROCESSO N°24001.061782/2025-78
PRÉ-RESERVA 1392953000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **SOCIEDADE BRASILEIRA DE IMUNIZAÇÕES (SBIM)**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº16.142, de 06 de dezembro de 2016 e suas alterações, que dispõe sobre a política de patrocínio da administração pública do Estado do Ceará, sendo possível a aplicação da Lei 14.133 de 2021, no que se refere ao regime jurídico dos contratos, de forma complementar a norma específica naquilo que for estritamente necessário. OBJETO: **Realização de patrocínio** para divulgação da marca institucional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) em eventos e projetos de terceiros, que promovam a imagem e ações do governo na área da saúde, com a divulgação de sua atuação, de programas e de políticas públicas, fortalecendo a comunicação com a sociedade, sob organização ou propriedade da PATROCINADA, nos termos deste contrato e conforme informações constantes nos autos do processo administrativo em epígrafe, independentemente de sua transcrição; VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 254-24200244.10.305.172.20640.03.339039.1.6009200000.1; FORO: Fortaleza/CE; DATA:07/08/2025; SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Mônica Levi.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** * ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 929/2025
PROCESSO Nº24001.023071/2025-03
PRÉ-RESERVA 1393407000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL (HOSPITAL FERNANDES TÁVORA); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, IV, DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, CELEBRAM O PRESENTE INSTRUMENTO, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS EM OFTALMOLOGIA PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE IDENTIFICADA PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, CONSOANTE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO AS NORMAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA; VALOR GLOBAL: R\$ 631.929,41 (SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3003 24200074.10.302.171.10883.03. 339039.1.500.9100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA:11/08/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E LUIZ FERNANDO PORTO MOTA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241667

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20241667 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. ITEM: 1; QUANT.: 140.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,3000; VALOR TOTAL: R\$ 1.582.000,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.582.000,00.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250098

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI , HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA , AS2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, ATOMED PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA, ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA e ELO SCIENTIFIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250098 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI : ITEM 1: QUANT.: 78 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 764,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 59.592,00 ; HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA: ITEM 2: QUANT.: 47; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.579,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 74.213,00 ; AS2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA : ITEM 3: QUANT.: 9 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 88.615,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 797.535,00 ; ATOMED PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA : ITEM 4: QUANT.: 7 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38.585,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 270.095,00 ; ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 5: QUANT.: 22 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25.889,8200 ;VALOR TOTAL: R\$ 569.576,04 ; ELO SCIENTIFIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA : ITEM 6: QUANT.: 52; VALOR UNITÁRIO: R\$ 870,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 45.240,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 1.816.251,04.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250248

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP, ODONTOMED T/A LTDA , DGA DISTRIBUIDORA LTDA e DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI . III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL ODONTOLÓGICO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250248 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP : ITEM 1: QUANT.: 499 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 156,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 77.844,00 ; ODONTOMED T/A LTDA : ITEM 2: QUANT.: 185; VALOR UNITÁRIO: R\$ 229,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 42.365,00 ; DGA DISTRIBUIDORA LTDA : ITEM 5: QUANT.: 24; VALOR UNITÁRIO: R\$ 850,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 20.400,00 ; DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI : ITEM 6: QUANT.: 22 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 532,4300 ;VALOR TOTAL: R\$ 11.713,46; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 152.322,46 .

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250326

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250326 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 26.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3243 ; VALOR TOTAL: R\$ 8.496,66; ITEM: 5; QUANT.: 6.237.716; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1144; VALOR TOTAL: R\$ 713.594,71; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 7; QUANT.: 4.520; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3300; VALOR TOTAL: R\$ 1.491,60; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 8; QUANT.: 3.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0650; VALOR TOTAL: R\$ 208,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 723.790,97.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250405

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “NUTRIÇÃO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250405 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: QUANT.: 48.000; VALOR UNITÁRIO: R\$



0,9384 ;VALOR TOTAL: R\$45.043,20; ITEM 2: QUANT.: 3.000.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,1351 ;VALOR TOTAL: R\$ 3.405.300,00 ; ITEM 3: QUANT.: 2.829.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,1800 ;VALOR TOTAL: R\$ 8.996.220,00 ; ITEM 4: QUANT.: 56.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0810 ;VALOR TOTAL: R\$ 60.536,00 ; MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 5: QUANT.: 57.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.0400 ;VALOR TOTAL: R\$ 287.280,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 12.794.379,20.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20250571

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA ,ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250571 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 1: QUANT.: 33.750 ; VALOR UNITARIO: R\$ 0,7990 ;VALOR TOTAL: R\$ 26.966,25; ITEM 6: QUANT.: 74.250 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2854 ;VALOR TOTAL: R\$ 95.440,95 ; ITEM 7: QUANT.: 31.950 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0700 ;VALOR TOTAL: R\$ 34.186,50; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 2: QUANT.: 9.900 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,1000 ;VALOR TOTAL: R\$ 10.890,00; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 3: QUANT.: 2.700 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6346 ;VALOR TOTAL: R\$ 1.713,42 ; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA ITEM 4: QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6702 ;VALOR TOTAL: R\$ 301,59 ; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA: ITEM 8: QUANT.: 14.850; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1400 ;VALOR TOTAL: R\$ 2.079,00 ;ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 10: QUANT.: 6.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,8100 ;VALOR TOTAL: R\$ 11.403,00; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 11: QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,5600 ;VALOR TOTAL: R\$ 10.008,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 192.988,71.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.005185/2025-63 EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO N°035/2017

I - ESPÉCIE: DOC. 61/2025 - 19º Termo Aditivo ao Convênio nº035/2017, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**; II - OBJETO: alterar o plano de trabalho do Convênio 035/2017 para utilização do saldo remanescente e uso do saldo dos rendimentos de aplicação no valor de R\$ 2.113,19 (dois mil, cento e treze reais e dezenove centavos) do Convênio nº035/2017, que tem como objeto aquisição de medicamentos para atender a população do município de Beberibe.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O Mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 02/05/2025 - ÍCARO TAVARES BORGES e MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA.

Romulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°24/2025 PROCESSO N°24001.063762/2025-31

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964 e demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedaçāo ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida no valor de R\$ 99.403,29 (noventa e nove mil quatrocentos e três reais e vinte e nove centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH** inscrita no CNPJ sob nº 11.768.319/0001-88, categoria de ENFERMEIROS, referente ao período de 05/07/2025 a 20/07/2025. Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2025.

Ana Patricia Oliveira Moura Lima

DIRETORA GERAL - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP: 24001.053027/2023-58

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$14.861,89 (quatorze mil e oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), junto ao (a) requerente **JAQUELINE ALVES SOARES**, matrícula nº30019091, exercente do cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 21 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP: 24001.052945/2023-60

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$18.713,95 (dezoito mil e setecentos e treze reais e noventa e cinco centavos), junto ao (a) requerente **MIRELA ELOA PEREIRA MARTINS**, matrícula nº3001443X, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 20 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP: 24001.027213/2023-31

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$31.599,21 (trinta e um mil e quinhentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), junto ao (a) requerente **GABRIEL VITOR NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº. 30012763, exercente do cargo/função



de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 18 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.023678/2023-13

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 18.311,06 (dezento mil e trezentos e onze reais e seis centavos), junto ao (a) requerente MARIA LUIZA LOPES RIBEIRO QUADROS, matrícula nº. 30007468, exercente do cargo/função de Técnico (a) em Radiologia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 30 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.027818/2023-22

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9.112,75 (nove mil e cento e doze reais e setenta e cinco centavos), junto ao (a) requerente VENICIOS ARAUJO DE SOUZA, matrícula nº30011392, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares da Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 29 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.052929/2024-58

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9.058,99 (nove mil e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), junto ao(a) requerente SAMILE COUTINHO MARINHO, matrícula nº30018443, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 08 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.057589/2024-51

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9.574,00(nove mil e quinhentos e setenta e quatro reais), junto ao (a) requerente ANA CAROLINA MATOS DE QUEIROZ, matrícula nº30020367, exercente do cargo de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 23% vinte e três por cento), pertinente ao período de 11 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.044187/2024-97

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$10.135,81(dez mil e cento e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), junto ao (a) requerente GENILDA MEIRELES NOGUEIRA, matrícula nº30025423 , exercente do cargo/Tecnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 10 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.042536/2024-36

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.700,23(onze mil e setecentos reais e vinte e três centavos), junto ao(a) requerente GISELLE MARIA ARARUNA DE VASCONCELOS, matrícula nº30023994, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 04 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.012104/2024-09**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$16.462,86(dezesseis mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **ADECIA FALCAO FREITAS**, matrícula nº3001670X, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a), no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 22 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.006240/2024-51**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$17.529,97 (dezessete mil e quinhentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), junto ao (a) requerente **JOVERLANDIA DOS SANTOS MOTA**, matrícula nº30019326, exercente do cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 31 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.006111/2024-63**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$8.787,74(oito mil e setecentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **RUY CARLOS FINDLAY CANTELMO JUNIOR**, matrícula nº30016807, exercente do cargo/função de Farmacêutico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35%(trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 30 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.094039/2024-13**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$1.551,24(mil e quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), junto ao(a) requerente **VIRNA FABRIZIA ALVES MOURAO**, matrícula nº30034031, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral César Cals de Oliveira – HGCCO, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 04 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.094111/2024-11**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$796,56(setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCO JULIO PAZ FILHO**, matrícula nº40407715, exercente do cargo/função de Agente de Administração, lotado(a) na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Baturité, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 11 de novembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.096978/2024-41**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$1.269,07(mil e duzentos e sessenta e nove reais e sete centavos), junto ao(a) requerente **RAIMUNDO CARNEIRO PINHEIRO**, matrícula nº01483013, exercente do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no Centro de Convivência Antônio Justa - CCAD, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 30 de agosto a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.040498/2024-87**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$14.760,53(quatorze mil e setecentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos), junto ao(a) requerente **MARCIA MARIA COELHO OLIVEIRA LOPES**, matrícula nº10773210, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 27 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.038981/2024-00

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$8.783,15 (oito mil e setecentos e oitenta e três reais e quinze centavos), junto ao(a) requerente **LUSICLLER SANTANA DE ARAUJO**, matrícula nº30026349, exercente do cargo/função de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCC, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 22 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fontes Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.062913/2025-34

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da lei nº 4.320/1964, **RECONHECER dívida** no valor de R\$ 6.142.059,24 (seis milhões, cento e quarenta e dois mil, cinqüenta e nove reais e vinte e quatro centavos), junto a **COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR – COAPH**, inscrita no CNPJ sob o número 11.768.319/0001-88, referente aos serviços em horas de profissionais de saúde na categoria Médico Pré-Hospitalar Móvel, do SAMU 192 CE, no período de 21 de junho de 2025 a 20 de julho de 2025, decorrente do Contrato 887/2023. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE DO SAMU 192 CE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: NUP 24001.065958/2025-61

A ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer, inscrito no CNPJ nº07.954.571/0025-81, com sede a Rua Walter Bezerra de Sá, nº58, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 13.774,36 (treze mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), junto a **COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ LTDA – COOCIRURGE**, inscrita no CNPJ sob o nº02.985.391/0001-76, estabelecida a Av. Desembargador Moreira, nº760, 8º Andar, Salas 803/804 e 805, Bairro: Meireles, Fortaleza-Ce, CEP: 60.170-055, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº128/2024, com vigência até 01/03/2025 que teve por objeto a prestação de serviços especializados por profissionais médicos, com 63,85 horas trabalhadas, durante o período de 21 de maio a 20 de junho de 2025, para atender as necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: NUP 24001.065957/2025-16

A ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer, inscrito no CNPJ nº07.954.571/0025-81, com sede à Rua Walter Bezerra de Sá, nº58, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 19.181,99 (dezenove mil cento e oitenta e um reais e noventa e nove centavos), junto a **COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ LTDA – COOCIRURGE**, inscrita no CNPJ sob o nº02.985.391/0001-76, estabelecida a Av. Desembargador Moreira, nº760, 8º Andar, Salas 803/804 e 805, Bairro: Meireles, Fortaleza-Ce, CEP: 60.170-055, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº128/2024, com vigência até 01/03/2025 que teve por objeto a prestação de serviços especializados por profissionais médicos, com 88,55 horas trabalhadas, durante o período de 21 de junho a 20 de julho de 2025, para atender as necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER

*** *** ***

CORRIGENDA DO 4º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº21/2018

PUBLICADO NO D.O.E DIA 26 DE AGOSTO DE 2020

NUP 24001.067583/2025-73

TRANSFERIDORA: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA). OBJETO: O apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médicos hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde no município de Quixada/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, art. 116 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Estadual nº119/2012, alterada pela LC 122/2013 e pela LC Nº178, 10 de Maio de 2018, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014 e demais legislação aplicável. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. **Onde se lê:** “(...) O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16 de agosto de 2020, com término em 08 de fevereiro de 2021(...)”. **Leia-se:** “(...) O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12 de agosto de 2020, com término em 08 de fevereiro de 2021(...)”.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA DO 17º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº35/2017

PUBLICADO NO D.O.E DIA 25 DE JULHO DE 2024

NUP 24001.066473/2025-94

CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA). OBJETO: apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de medicamentos para atender a população do município de Beberibe/CE.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento na Lel nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014 alterado pelo Decreto nº31.468/2014. e no Decreto 31.621/2014 e demais legislação aplicável; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. **Onde se lê:** “(...) O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, 28/08/2024 ao 21/02/2025 (...). **Leia-se:** “(...) O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, 25/08/2024 ao 21/02/2025 (...).”

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***